

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20/05/2013

Iniciada às 16H00 e encerrada às 21H00

Aprovada em 03/06/2013 e publicitada através do Edital n.º 76/2013



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

Atas da reunião da Câmara Municipal:

- 22 de Abril de 2013

- 06 de Maio de 2013

I. DIREÇÃO MUNICIPAL

1. Mapa de Fundos Disponíveis – Aumento Temporário de Fundos Disponíveis – Ratificação

II. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

1. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas – Minuta do Contrato

2. Abertura dos procedimentos concursais, para provimento dos cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão):

a) Divisão de Planeamento:

b) Divisão Estruturação Urbana:

c) Divisão de Gestão Urbanística:

d) Divisão de Fiscalização:

e) Divisão de Projetos:

f) Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público:

g) Divisão de Gestão de Obras:

h) Divisão de Atividade Física e Desporto:

i) Divisão de Parques e Jardins:

j) Divisão de Ação Cultural:

k) Divisão de Gestão do Parque Habitacional:

l) Divisão de Relação com o Município:

m) Divisão de Apoio Jurídico:

- n) Divisão de Contabilidade e Finanças:
 - o) Divisão de Sistemas de Informação.
- III. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
1. Instituto Nacional de Emergência Médica – Delegação de Coimbra – Ratificação
 2. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – Colheita de Sangue – Ratificação
 3. Feira Popular 2013 – Apoio
- IV. **CONTABILIDADE E FINANÇAS**
1. Situação financeira – conhecimento
 2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Pedido de Participação Financeira – ADSE
 3. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Transferência para Equilíbrio Financeiro
- V. **PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**
1. Concurso Público Internacional n.º 2-3/2013 – Fornecimento de Mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Erros e Omissões ao Caderno de Encargos.
 2. Concurso Público para Fornecimento de Pianos
- VI. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
1. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 - Conhecimento
- VII. **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**
1. Aquisição de Equipamento para Utilização de Internet – Proteção Civil – Parecer Prévio Vinculativo
 2. Renovação do Licenciamento e Suporte do Sistema de Virtualização de Servidores – Parecer Prévio Vinculativo
- VIII. **PLANEAMENTO**
1. 1.ª Revisão do PDM – Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública
- IX. **ESTRUTURAÇÃO URBANA**
1. Freguesia de São Martinho do Bispo – Associação Sócio-Cultural de São Bento – Urbanização de S. Bento – Casais do Campo/S. Martinho do Bispo – Regt.º 8170/2013
 2. Maria Adelaide Fonseca – Operação de Loteamento sito em Vilarinho/Brasfemes – Regt.º 24631/2013
 3. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas – Operação de Loteamento – Santo António dos Olivais – Regt.º 15597/2013
 4. Laborcol Sociedade Empreendimentos Urbanísticos – Operação de Loteamento – Portela da Cobiça – Regt.º 13336/2011
- X. **GESTÃO URBANÍSTICA**
1. Augusto Salgado Seica Cortesão – Construção de Moradia Unifamiliar – Rua do Chão Santo – Zouparria do Campo/S. Silvestre – Regt.º 65568/2012
 2. Francisco Pulga Farragos – Moradia Unifamiliar – Rua Eng.º Araújo Vieira/S. Martinho do Bispo – Regt.º 14079/2013
- XI. **FISCALIZAÇÃO**
1. António José Silva Domingues Borges – Areeiro/Freguesia de Santo António dos Olivais – Receção Provisória das Obras de Urbanização e Redução do Valor da Caução – Regt.º 19188/2013
- XII. **GESTÃO DE OBRAS**
1. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Apoio
 2. Junta de Freguesia de S. Silvestre – Apoio - Ratificação
 3. Complexo Funerário Municipal de Coimbra – Apreciação dos Projetos de Execução
- XIII. **CENTRO HISTÓRICO**
1. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra n.º 025-11-GCH – Prorrogação de Prazo
 2. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico exarados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – Conhecimento
 3. José Nunes Rodrigues – Prédio Sito na Praça da República n.º 8 a 11 – Freguesia de Sé Nova – Eventual Exercício do Direito de Preferência
- XIV. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
1. Estádio Cidade de Coimbra/Complexo de Piscinas Rui Abreu – Contrato de Manutenção dos Elevadores – Parecer Prévio Vinculativo
- XV. **QUALIDADE DE VIDA**
1. Prestação de Serviços de Recolha e Limpeza Urbana – Contratação Pública

2. Aquisição de Serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – Proposta de Abertura de Procedimento
- XVI. JUVENTUDE**
1. Rede Coimbra Jovem ODM – Proposta de Intervenção no Âmbito dos Objetivos do Milénio (ODM)
 2. Rede Coimbra Ger[A]ções – Proposta de Intervenção no Âmbito do Ano Europeu do Cidadão (2013)
 3. K&Batuna – Tuna Académica Mista da Escola Superior de Educação de Coimbra – Apoio
 4. Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra
- XVII. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. Utilização do Pavilhão da Escola Secundária Quinta das Flores – Proposta de Reforço de Cabimento e Compromisso da Classificação Orçamental
 2. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Atleta Ricardo Manuel Marques – Apoio
 3. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Atleta Vitor Jorge Silva Pleno- Apoio
- XVIII. AÇÃO CULTURAL**
1. Prémio Edmundo de Bettencourt
 2. Doações de Obras ao Município
 3. Rodoviária da Beira Litoral – Regularização de Fatura
- XIX. EDUCAÇÃO**
1. Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – Projeto Comenius .- Museu de Conimbriga – Apoio - Ratificação
 2. Jardim de Infância de S. Bartolomeu e Escolas EB1 de S. Bartolomeu e EB 2,3 Silva Gaio – Alunos Surdos – Visita de Estudo a Ílhavo e Aveiro - Apoio
 3. Agrupamento de Escolas Coimbra Centro/Escola Secundária Jaime Cortesão - IX Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – Apoio – Ratificação
 4. Ação Social Escolar – Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2012/2013 – Atualização dos Alunos Abrangidos
- XX. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Adesão à Rede Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas
 2. Adesão à Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos
 3. Envelhecimento Ativo e Saudável – Aprovação e Subscrição da Declaração de Dublin 2013
 4. Banco Alimentar Contra a Fome – Atribuição de Subsídio
 5. 1.º Festival do Croché Social - Conhecimento
- XXI. PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO**
1. Herdeiros de Miguel da Costa Neves – Prédio sito em Rua Visconde Da Luz n.º 23-25 – Posse Administrativa
 2. Maria Fernanda Gonçalves Loureiro – Prédio sito em Vila Cacilda 7 – Santa Clara – Posse Administrativa
 3. Daniel Figueiredo – Prédio sito em Rua do Comércio n.º 41 (Pedrulha) – Vistoria
 4. Atualização das Rendas aos Inquilinos Municipais em Habitações Subarrendadas
- XXII. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. II Corrida da Ascensão – São Silvestre - Ratificação
- XXIII. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
1. Câmara Distrital de Água Grande (S. Tomé e Príncipe) – Pedido de Parceria
 2. Protocolo de Cooperação com Fés
- XXIV. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Proposta de Alteração da Freguesia de Almalaguês
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Proposta de Alteração da Freguesia de Santo António dos Olivais
- XXV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Júri de Procedimento Concursal de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativa e Chefe de Divisão de Serviços Financeiros
 2. Aquisição de Gasóleo a Granel – Ratificação
- XXVI. DIVERSOS**
1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra - Análise da Carta da MRG, S: - Atraso da Empreitada

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
José António Pinto Belo
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior, e Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Dia dos Vizinhos

Deu conhecimento que no próximo dia 31/05/2013, sexta-feira, se realizará mais uma iniciativa do Dia dos Vizinhos. É uma iniciativa que nasceu em Paris há uns anos atrás com o propósito de pôr vizinhos a conviver. Alargou-se um pouco a toda a Europa, Coimbra comemora desde há uns anos atrás e é significativamente um dos concelhos do país onde esta comemoração do dia dos vizinhos tem mais visibilidade. Esteve presente numa reunião preparatória na passada sexta-feira na Casa da Cultura com um conjunto de instituições, associações de moradores, grupos de escuteiros, repúblicas de estudantes, a associação académica, juntas de freguesia, algumas coletividades, estavam presentes mais de vinte instituições deste género, que leva a crer que este dia poderá ter uma maior participação que em anos anteriores. Refere-se a festas de bairro com características que têm vindo a evoluir no sentido de serem mais genuínas, pelo que julga que poderão ter um bom dia dos vizinhos, independentemente da grave crise.

2. Rua Pedro Monteiro – Acidente do funcionário da Câmara Municipal de Coimbra

Questionou o Executivo sobre as medidas tomadas para resolver a situação de grave perigo que persiste na Rua Pedro Monteiro, recordando que foi no início de Dezembro - há já mais de seis meses! - que aí faleceu, após uma queda de seis metros do muro junto à Casa da Cultura, o funcionário da autarquia, José Guerra.

O Sr. Vereador Francisco Queirós questionou o Executivo sobre as medidas e soluções já encontradas, já que no local tudo está como estava, mantendo-se a situação de perigo.

3. Piscina de Celas

Questionou o Presidente da Câmara e o Vereador com competências atribuídas na área do Desporto, relativamente à não abertura da Piscina de Celas. A Piscina de Celas, durante anos gerida pelo IPDJ, foi, mediante Protocolo, transferida para a alçada do município em Janeiro último. (Re)abriu então ao público para de imediato, no dia seguinte, voltar a encerrar. E mantém-se encerrada desde então, com elevado prejuízo para todos os que a frequentavam, clubes e municípios em geral! O Vereador Francisco Queirós questionou o executivo sobre os motivos que impedem a sua abertura imediata e qual, então, a data prevista para o reinício da sua atividade.

4. Mata do choupal

Também em relação à Mata do Choupal, a Autarquia negociou com o ICNB a transmissão para a Câmara da gestão e manutenção daquele espaço de lazer e de práticas desportivas. Desconhece-se entretanto qualquer desenvolvimento.

O Sr. Vereador Francisco Queirós colocou então as seguintes questões: o que se passa com a Mata do Choupal? Quem a gere atualmente? O que falta fazer ou está a ser feito?

5. Estádio Universitário

O Sr. Francisco Queirós informou o executivo de que teve conhecimento que o Estádio Universitário de Coimbra irá encerrar aos fins-de semana, só abrindo mediante pagamento.

Ora, sendo esta uma estrutura da Universidade de Coimbra, o Vereador interrogou o Presidente da Câmara sobre eventual conhecimento do facto, condenando que mais um equipamento desportivo do concelho, com a enorme utilização que tem, esteja encerrado nos períodos de maior procura.

6. Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância

O Sr. Vereador Francisco Queirós transmitiu várias e sérias preocupações relativamente ao funcionamento das escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho. No passado dia 15 verificou-se um corte no fornecimento de gás por incumprimento de pagamento das contas, segundo a empresa fornecedora, GALP Lusitânia Gás. Sendo que a autarquia veio já esclarecer a situação, o Sr. Vereador interrogou o presidente da Câmara sobre as medidas tomadas para que tal não volte a ocorrer. O Sr. Vereador chamou ainda a atenção para outros problemas que se verificam nas escolas do concelho, uma vez que, segundo diversos pais e de acordo com uma nota pública do Sindicato dos Professores da Região Centro, as refeições servidas nas escolas são em pouca quantidade e de fraca qualidade. Refere o SPRC, em comunicado à comunicação social, que “por vezes, a quantidade não chega para servir o segundo prato, ficando-se as crianças, apenas pela sopa”. Neste comunicado, o SPRC afirma que a Câmara “já terá sido alertada para tal por alguns estabelecimentos de ensino, mas, de volta, transmitiu que sobre isto “é melhor não se falar”, já que em causa fica a CMC e a empresa contratualizada.” Ora, esta afirmação, a ser exata, reveste-se de enorme gravidade!

O Sr. Vereador exigiu, assim, que com urgência, e tendo ainda em conta antigos episódios extremamente negativos nesta questão, se apresente à Câmara um relatório de avaliação sobre o fornecimento da alimentação nas escolas do concelho.

7. Sentença Tribunal Coimbra – Pintura Escadas Monumentais

Informou o Executivo municipal do teor da sentença do Tribunal de Coimbra, conhecida no passado dia 15, que absolve três destacados militantes comunistas acusados da prática de um crime pela pintura das escadas monumentais, realizada em Maio de 2011. Assim, o Sr. Vereador Francisco Queirós informou, citando o comunicado da DORC do PCP, que o Tribunal considerou como provado que ao longo dos últimos 39 anos as inscrições murais realizadas naquelas escadas pelo PCP e CDU, bem como por outros intervenientes, correspondiam ao legítimo exercício da liberdade de expressão conferida pela Constituição da República Portuguesa.

De igual forma, entendeu o Tribunal que este quadro legal viria apenas a alterar-se aquando da publicação do Despacho publicado um mês antes dos factos, em Diário da República e por via do qual se abriu o procedimento de classificação, no grau de interesse nacional, da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, decorrente da inclusão na área de proteção da candidatura a Património Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

O Tribunal considerou ainda que este novo enquadramento não era do conhecimento da generalidade da população de Coimbra, dando como provado que à altura, à semelhança do que já havia feito numerosas vezes no passado no mesmo local, a CDU agiu com a convicção de estar a praticar um ato de propaganda político-eleitoral permitido por lei, não havendo por isso dolo, condição necessária para a punibilidade do crime.

Como se disse nas notas que a Direção Regional do PCP tornou públicas na altura dos factos, o empolamento dado a esta ação de propaganda da CDU e as orquestradas tentativas de boicote de ações da CDU, só podiam ser lidos como uma campanha que se destinava a atingir a intervenção política da CDU e o que ela comporta de proposta alternativa ao rumo de desastre que está a ser imposto ao país.

O PCP reafirma, para lá deste episódio, o firme propósito de continuar, como até aqui, a respeitar, divulgar e defender - exercendo - os princípios e direitos conferidos pela Constituição da República Portuguesa, nomeadamente aqueles relacionados com a sua liberdade de propaganda e intervenção política, no sentido de contribuir para o esclarecimento e formação da vontade do povo português.

8. Coleção de Instrumentos Musicais Louzã Henriques

O Sr. Vereador Francisco Queirós manifestou-se absolutamente indignado perante a possibilidade da “Coleção de Instrumentos Musicais Louzã Henriques” sair do concelho de Coimbra, em resultado de uma atitude de clara demissão do executivo municipal na busca de um espaço condigno e apropriado para acolher esta valiosa oferta de um reconhecido cidadão à sua cidade, num ato de quase menosprezo pelo acervo cultural em causa. Recordou que precisamente quando se comemora o Dia Internacional dos Museus, 18 de Maio, é conhecido que a Câmara decidiu ceder à AHRESP (Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal) o espaço da Galeria do Turismo, daí expulsando a Coleção Louzã Henriques, sem encontrar qualquer espaço alternativo para a acolher. O acervo de instrumentos musicais cedidos à autarquia em 2004 por Manuel Louzã Henriques, médico e homem de cultura, inaugurado ao público precisamente no Dia dos Museus desse ano, tem sido alvo do estudo de especialistas e é, a par das coleções de Michel Giacometti e de Ernesto Veiga de Oliveira, uma das raras coleções de instrumentos tradicionais das várias regiões do país. O Sr. Vereador questionou a Câmara sobre o destino desta coleção, afirmando ser inadmissível que o concelho, e em especial a autarquia, deixem que esta coleção possa ser acolhida noutra local. A acontecer, tal significaria uma perda irremediável para Coimbra, constituindo, além do mais, uma inaceitável indignidade para Louzã Henriques e para a cultura. Afirmou que a única alternativa possível, em virtude da cedência do espaço da Galeria de Turismo, de facto um espaço pouco adequado, é a instalação da Coleção Louzã Henriques num espaço digno, consentâneo com modernos conceitos museológicos. De Coimbra e do seu município não se pode esperar outra atitude. Assim, a CDU exige que a Coleção Louzã Henriques seja instalada num espaço digno, ao serviço da cidade e do Concelho e tudo fará, declarou o Vereador, para que tal se torne possível.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Rua Pedro Monteiro – Acidente do funcionário da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Vereador agradeceu a forma sóbria como o Sr. Vereador Francisco Queirós abordou este assunto. Na altura não falou muito sobre isso devido à forma como ocorreu e, por essa razão, nunca foram enunciadas as medidas adotadas de imediato pela autarquia à data do acidente. Apesar de ter sido uma obra da Administração Central, a Câmara Municipal de Coimbra não se demitiu de atuar prontamente. É uma zona abrangida por duas zonas especiais de proteção (ZEP's), do Jardim da Sereia e da Penitenciária, e o que foi feito foi perceber a razão pela qual ocorreu o acidente, além do que é visível, que é uma queda vertiginosa, e recorreu-se a outro invisível funcionário da autarquia para tentar perceber o acidente. Verificou-se que o principal motivo prendia-se com o estacionamento abusivo que ocorria em cima do passeio em frente ao Instituto Português de Juventude, o que levava o funcionário a fazer o percurso encostado à fachada do edifício. Foram colocados pinos (do tipo dos da Sé Velha) a impedir o estacionamento abusivo e para que não se obrigasse os peões a fazerem um circuito sinuoso junto à referida vedação. Também foi colocada uma grade metálica no local do acidente e procedeu-se à elaboração de um projeto de mitigação, tendo em vista a correção do corrimão (executado pela Administração Central sem na altura necessitar de qualquer parecer ou pronúncia da autarquia) e foi colocada uma proteção lateral ao longo do passeio da Rua Pedro Monteiro. Submetido à Direção Regional da Cultura, o mesmo mereceu parecer favorável e despacho por si proferido, no sentido de o DOI executar de imediato, ou por administração direta, ou através de um procedimento concursal, com caráter de urgência, para com a maior brevidade ser executado no local. Disse que na próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra poderá dar informação concreta acerca da situação deste último despacho.

Transmitiu ainda que, como havia uma equipa no âmbito do Programa Rampa a percorrer e identificar problemas de acessibilidade, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida na zona central da cidade, estivessem também atentas e fizessem o levantamento de situações análogas à existente na Rua Pedro Monteiro, para que, em tempo útil, a Câmara Municipal de Coimbra possa proceder à transformação e adoção de medidas/barreiras que venham a impedir ou a reduzir futuros acidentes em espaço público.

2. Edificações em S. Romão- Lordemão

O Sr. Vereador referiu-se a uma das situações levantadas anteriormente pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, designadamente as edificações em S. Romão, Lordemão, cuja reclamação que os serviços dispõem e que se prende com a execução de um muro que impedia a passagem das águas pluviais, já se encontra regularizada e até já tem licença de utilização desde 2012.

3. Parque de Estacionamento do Bairro de Celas

Sobre uma outra questão colocada também pelos Srs. Vereadores Carlos Cidade e Francisco Queirós, relativa ao parque de estacionamento do Bairro de Celas, aberto recentemente, informou que o edifício tem licença de construção de 1994, a fração em causa tem licença de utilização de 1997 e pelo que lhe foi transmitido pelos serviços, será remetido à polícia municipal a verificação da publicidade das placas que se encontram no referido parque, uma vez que o processo urbanístico está devidamente fundamentado. No entanto, no que se refere a um procedimento que estão a adotar em

todos os parques, ao abrigo do decreto-lei 81/2006, não foi submetido a aprovação da Câmara Municipal de Coimbra as condições de utilização nem determinação do preço do estacionamento e, por isso, não pode ser cobrada a tarifa devida.

4. PDM

Solicitou ao Sr. Presidente, caso seja aprovado o ponto do PDM constante da ordem de trabalhos, a antecipação da próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra, para que ocorresse antes do seu período de discussão pública, um conjunto de soluções urbanísticas que já estão a ser analisadas pelos técnicos que ficarão congeladas durante seis meses.

5. Reunião com o Embaixador Português da Unesco

Desejou que amanhã corra tudo bem na reunião que o Sr. Presidente irá ter com o Embaixador Português na UNESCO e que se dê mais um grande passo para ver reconhecida a Universidade de Coimbra e Sofia com este galardão ao nível do Património da Humanidade.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Piscina de Celas

O Sr. Vereador informou que já foi dada explicação pública do ocorrido na piscina de Celas. O que aconteceu e não permitiu a abertura da piscina em data desejada, deveu-se a uma decisão tomada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, em Lisboa, que denunciou os contratos da luz e do gás. Acontece que, com o fim do monopólio no fornecimento da energia elétrica, ficou a Câmara Municipal de Coimbra obrigada a abrir concurso. Julga que no mês de junho possam ter a piscina em funcionamento.

2. Mata do Choupal

Relativamente à Mata do Choupal, informou que têm mantido conversação com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e tem estado a ser feita uma avaliação acerca daquilo onde é possível intervir, em particular nos equipamentos desportivos no Choupal. Há propostas a ser elaboradas no sentido de requalificar alguns dos equipamentos e propor ao ICNF a inclusão de novos equipamentos desportivos naquela área. Durante o mês de junho, caso consigam a aprovação pelo referido instituto, as propostas serão apresentadas em reunião da Câmara Municipal de Coimbra.

3. Estádio Cidade de Coimbra

Relativamente à abertura casuística ao fim-de-semana do Estádio Cidade de Coimbra, mediante pagamento pelos potenciais utilizadores, o Sr. Vereador disse ter sido alertado para a possibilidade de uma reunião com uma secção desportiva da Associação Académica de Coimbra. Disse ainda que estão a ser tomadas iniciativas no sentido sensibilizar a administração universitária do estádio no sentido de que a solução encontrada não seja essa.

4. Atividades desportivas

O Sr. Vereador Luís Providência referiu-se à situação do União de Coimbra, que continua num impasse, embora com uma assembleia de credores a permitir algum período de reflexão sobre o futuro do clube. Dentro da atividade desportiva do União de Coimbra, saudou a equipa de juniores, que garantiu a manutenção na 1.ª divisão no passado fim-de-semana. Deixou uma palavra muito especial à equipa feminina de judo da Associação Académica de Coimbra, que, pelo segundo ano consecutivo, se sagrou campeã nacional.

Felicitou a Secção de Basquete da Associação Académica de Coimbra por se ter apurado para a final do Campeonato Nacional de Basquetebol e deixou uma palavra de rápidas melhoras ao treinador Norberto Alves.

Deu os parabéns à União Clube Eirense e em particular à sua direção pelo esforço que tem feito para manter o clube e pela vitória na Taça da Associação de Futebol de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância

O Sr. Vereador agradeceu ao Sr. Vereador Francisco Queirós pelo alerta que fez e informou que também teve conhecimento de um outro alerta por parte de uma mãe de um aluno da EB da Pedrulha e em março foram feitas diligências junto da empresa que serve as refeições para a situação ser normalizada. É para si uma surpresa, porque têm tido o cuidado de manter a pressão permanente nas escolas. Neste momento a equipa de projeto já fez cerca de 240

visitas às escolas para monitorizar a qualidade das refeições. Disse ainda o Sr. Vereador que já visitou todas as escolas mais que uma vez e o discurso que tem é para que reportem tudo aquilo que possa contribuir para melhorar a qualidade das refeições e do serviço nas escolas, que têm o dever e obrigação de prestar às crianças. O discurso do Sr. Vereador Francisco Queirós é o arrepio desta filosofia, deste modo de estar juntamente com aqueles que são os nossos parceiros e que são fundamentais para se poder manter nas escolas qualidade e bem-estar das crianças. Disse que vai registar este facto para continuar a melhorar e a contribuir. As empresas estão a ser muito pressionadas para não haver desleixo no fornecimento das refeições. Regista a observação do Sr. Vereador, como todas as observações, e tem apostado no diálogo que, de certo modo, tem contribuído para se possa ter um ano letivo calmo e com refeições que nesta fase estão a decorrer com alguma normalidade e qualidade (segundo inquiridos que têm feito). O mérito é das pessoas que estão envolvidas, Juntas de Freguesia, IPS's, professores, colaboradores, agrupamentos, associações de pais, de todos os parceiros. Eles é que merecem reconhecimento do trabalho prestado, pela dedicação, pela forma como se envolveram neste projeto.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Iluminação Pública

O Sr. Vereador João Pedro Trovão disse que, apesar de todas as solicitações feitas pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Coimbra, há cerca de dois anos que não são colocados novos braços de iluminação. Será uma estratégia para não gastar dinheiro, tem a ver com o projeto dos Leds ou é uma opção técnica. Sabe que vão chegando mais pedidos e se as pessoas pedem é porque têm necessidades.

Relativamente a esta questão, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que com o concurso da iluminação pública, no que concerne à substituição do parque por luminárias Led, implicando isto questões contratuais, a estratégia foi, desde a abertura à conclusão do concurso, não existirem alterações àquilo que é o parque de luminárias do concelho. Este processo encontra-se numa fase terminal, a proposta de adjudicação do júri está a aguardar questões burocráticas relacionadas com a Lei dos Compromissos e assim que seja possível será apresentada ao Executivo a ponderação sobre a proposta de deliberação do júri de concurso. Este período de dois anos criou constrangimentos a grande parte dos municípios, mas pensa que no final, terem um concelho mais eficiente e mais amigo do ambiente com uma melhor iluminação pública e com ganhos visuais, compensará estes ligeiros prejuízos que não irão colocar em causa o resultado global de uma operação desta natureza, que pensa que é pioneira no país

O Sr. Vereador **João Pedro Trovão** perguntou o que acontece aos pedidos que ocorreram durante este ano e meio, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** ter respondido que, caso a Câmara Municipal de Coimbra aceite a proposta do júri, assim que estejam estabilizados os compromissos que se seguirão, facilmente se poderá dar seguimento àquilo que foram as pretensões por parte da Junta, com uma lógica que terão de ser luminárias Led e com os requisitos do caderno de encargos do concurso.

Isto pretende-se com um património que é da EDP Distribuição, que é comunicado à entidade reguladora e que se pretende que nesta fase não tenha alterações porque isto foi um acordo que foi tripartido – Câmara Municipal de Coimbra, EDP, com a anuência da entidade reguladora do sector. Portanto, qualquer alteração poderia pôr em causa as responsabilidades de parte a parte.

2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que a empresa MAN-Portugal tem tido uma equipa permanente de mecânicos nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para fazer face a um conjunto de anomalias das viaturas desta marca, cerca de 15 viaturas que têm perto de cinco anos. Já ocorreram anomalias durante o período da garantia e não houve qualquer participação à empresa MAN-Portugal. Gostaria de saber quem é que está a custear a presença da equipa dos mecânicos nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, se a estratégia de não reportar durante o período de garantia das anomalias das viaturas, terá alguma coisa a ver com o funcionário que se reformou e que depois foi contratado para chefiar a oficina dos serviços em *Outsourcings* (continuam à espera da resposta ao requerimento que fizeram em janeiro de 2012). Disse ainda que julga que a avaria tem a ver com o sistema de refrigeração das viaturas e que estaria adaptado ao mercado nórdico. Essas viaturas foram compradas para Portugal, sendo a estimativa de reparação entre os oito mil e doze mil euros por viatura, pelo que gostaria de saber quem paga e em que situação está este processo.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que a informação que tem é que todas as avarias que existiram no período de garantia foram reportadas atempadamente e que, naturalmente, as respetivas reparações tiveram custo zero. Todas as outras têm o procedimento normal neste tipo de situações. Caso seja necessário, está presente na sessão a Dr.^a Regina Ferreira para enriquecer e complementar a resposta.

A **Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**, Dr.ª Regina Ferreira, referiu que não existe nem existiu nenhuma equipa em permanência. O que há efetivamente é uma campanha de fábrica que está a ser feita por várias marcas, nomeadamente, pela MAN e o seu representante irá fazer uma campanha específica para os modelos que foram carroçados na Marcopolo, mas que nem sequer está agendada.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Escolas 1.º ciclo e jardins-de-infância – Refeições

A Sr.ª Vereadora Maria João Castelo-Branco referiu que gostaria de começar a intervenção pela lembrança que lhe ocorreu da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós e da resposta dada pelo Sr. Vereador José Belo, por deixarem uma preocupação que a assistiu praticamente durante toda a semana por causa de uma discussão na Assembleia da República com membros do governo constitucional a propósito do pequeno-almoço que deveria ou não ser atribuído a todas as crianças do ensino básico, na conjuntura atual económico-social que se vive ou se efetivamente se deveria continuar o programa existente, numa discriminação positiva, somente às crianças cujas famílias demonstram efetivamente através dos seus encarregados de educação que têm carências de foro financeiro, económico e alimentar. A Sr.ª Vereadora Maria João Castelo-Branco perguntou quais as razões que subsistem para que essa discriminação positiva esteja a ser feita, porque é que se entende que não existe ao momento atual financiamento total para assistir a todas as crianças deste país e dar-lhes pequeno-almoço, como era habitual há décadas atrás nas escolas primárias. Deveria ser, ao momento atual e da conjuntura do país, uma obrigação das autarquias e da administração central.

2. Adesão à Rede Global de Cidades Amigas de Pessoas Idosas

A Sr.ª Vereadora Maria João Castelo-Branco deixou um louvor ao Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural, na pessoa da Sr.ª Diretora Eng.ª Rosa Maria, cumprimentou a Divisão de Ação Social e Família, todos os técnicos, sua chefe de divisão, Dr.ª Marisa Gonçalves, pelo empenhamento na adesão à Rede Global de Cidades Amigas de Pessoas Idosas, da Organização Mundial de Saúde. Os contatos em Portugal foram um pouco mais difíceis, mas com grande abertura, mas os contatos diretos feitos pelo seu Gabinete foram profícuos, vontade e disponibilidade para que Coimbra pertencessem a essa rede.

3. Associação Académica de Coimbra – Universitário

A Sr.ª Vereadora Maria João Castelo Branco felicitou a Associação Académica de Coimbra por ter protocolado com a Câmara Municipal de Coimbra no sentido de responsabilizar os universitários e comprometê-los com a gratuidade de trabalhar para a sociedade civil sem uma contraprestação financeira.

4. Georreferenciação dos Idosos

Referiu que continuam empenhadamente com o projeto com a georreferenciação dos idosos em isolamento, quer nas freguesias rurais, quer urbanas, captando para isso todos os parceiros, IPS's, ONG's e forças não civis, policiais, militares e a importante adesão dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia.

5. Feira Social

Informou que a feira social realizar-se-á em breve, já tem uma adesão de cerca de 30 instituições de solidariedade social, para demonstrar o que nesta cidade se faz de bom, de útil, de gratuito, de voluntário, de profissional, a nível de ação social pelas Associações, IPS's, ONG's, aqui em Coimbra, a todos os níveis e a todos os eixos, da deficiência, dos idosos, das crianças, de saúde.

6. Museu Nacional Machado de Castro

Felicitou a Dr.ª Ana Alcoforado, Diretora do Museu Nacional Machado de Castro, que infelizmente desta vez não recebeu o prémio a que concorreu, melhor museu europeu do ano, mas tem demonstrado e está lá patente o trabalho de excelência naquele museu, que é absolutamente icónico desta Cidade e de uma extraordinária beleza e riqueza.

7. Universidade de Coimbra - Cleonice Berardinelli

A Sr.ª Vereadora disse ter ficado muito sensibilizada por a Universidade de Coimbra, sob proposta da Faculdade de Letras, ter atribuído o Doutoramento Honoris Causa a Cleonice Berardinelli, numa cerimónia que decorreu na Sala dos Capelos, como a decana dos estudos portugueses do mundo. De facto, uma pessoa que nasce em 1916, ainda está no ativo e continua a pugnar e a lutar pela importância e pelo relevo da língua portuguesa, é absolutamente extraordinária.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Feira de Engenharia - FENGE

Iniciou a sua intervenção com um voto de saudação e uma nota de congratulação pela Feira de Engenharia que arranca hoje em Coimbra, FENGE, pois é em tempos de crise e adversidade que estes eventos ganham maior relevância, acima de tudo promovidos por instituições de ensino superior que têm tido mérito central no pensar e no construir a nossa cidade, o nosso tecido empresarial, ainda que, muitas das vezes, as ideias não tenham seguimento por quem de direito. Deixa esta nota de saudação para o arranque da FENGE e espera que muitos alunos vejam um certame de oportunidades para, não apenas promoverem as suas ideias e projetos que levam a cabo durante o ano e naquela escola, como ao mesmo tempo, para arranjam emprego nas suas áreas e poderem ser bem-sucedidos.

2. Atividades Desportivas

Em matéria de desporto o Sr. Vereador Rui Duarte disse que se podem e devem continuar a discutir todas as condições em infraestruturas e quantos praticantes ou não vão tendo pelas escolas, pelo país e no concelho de Coimbra, em particular, mas há uma coisa que é indissociável de referir nos dias de hoje quando se discute desporto, é que o Decreto-lei 139/2012 da autoria deste governo desvaloriza o desporto escolar:

- quando no terceiro ciclo do ensino básico o equipara a expressões e tecnologias sem lhe atribuir um crédito mínimo para, como estava definido anteriormente, a prática do desporto.
- o desporto escolar é quase preterido no plano pedagógico do ensino obrigatório, quando vê diminuído o seu tempo em 20 minutos durante todo o ano letivo
- a redução de trinta minutos na carga horária do desporto da educação física no ensino secundário

Ora não podemos fazer de conta que não há um governo que, não está apenas a desrespeitar a lei de bases do sistema educativo, onde a prática de desporto e desporto escolar são direitos e ao mesmo tempo e escritos também na Constituição da República, e falar apenas daquilo que é acessório. A discussão em qualquer órgão de decisão política, tem que partir daqui. Há uma mentalidade a alterar, há uma realidade a mudar que é precisamente esta, a não promoção na escola pública, daquilo que devem ser as práticas desportivas e, portanto, um não incentivo e a desvalorização e a quase preterição do desporto. A formação integral do indivíduo deve preocupar esta Câmara Municipal porque se vão falar de política de desporto têm de se preocupar com isso também.

3. Estádio Universitário de Coimbra

O Sr. Vereador Rui Duarte associou-se à preocupação com o Estádio Universitário de Coimbra e fez a ligação com um outro assunto que está na ordem do dia e que foi objeto de um pedido de apoio por parte da Associação Académica de Coimbra, sobre o qual gostava de conhecer a resposta. Isto é, Coimbra, a Universidade, a Associação Académica de Coimbra e a própria Federação Académica de Desporto, têm uma candidatura aos users games, para receber em Coimbra um dos maiores eventos de desporto universitário da Europa e do mundo. A Associação Académica enviou a esta Câmara um pedido de auxílio no valor de 50 mil euros, no sentido de ver possibilitada a candidatura de ajudar a que Coimbra tenha todas as potencialidades e todas as condições de elegibilidade porque dia 1 de junho vai haver uma decisão, é a finalíssima para saber se vão ou não conseguir atrair para Coimbra e para Portugal este evento de grande porte no que diz respeito ao desporto. Gostaria de conhecer a resposta ou a intenção de resposta do Executivo a este pedido de apoio à Associação Académica de Coimbra que conduz o processo da candidatura e associar isto à questão desportiva levantada pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, porque de facto, esta é a oportunidade de requalificar o Estádio Universitário. Disse ainda que o governo anterior, com todos os seus defeitos e virtudes, foi capaz de requalificar o Campo de Santa Cruz. Portanto, seria um desperdício se não aproveitassem esta oportunidade para requalificar o Estádio Universitário de Coimbra.

4. Escolas 1.º ciclo e jardins-de-infância

Sobre os pequenos-almoços nas escolas, o Sr. Vereador gostaria de saber em que medida o programa nacional de reforço dos pequenos-almoços nas escolas está a apoiar as escolas de Coimbra. Disse ainda que a pergunta da Sr.^a Vereadora Maria João Castelo-Branco é muito pertinente, a consideração que faz de estender a todos os alunos da escola pública, mas é uma pergunta a que o governo tem que responder. Subscrive a pergunta da Sr.^a Vereadora e apoia a ideia. Pensa que era uma forma, não apenas de fazer uma discriminação positiva, mas de acrescentar uma valência à escola pública, ainda mais considerando as circunstâncias atuais.

5. Matérias a diligenciar pelo Sr. Presidente

O Sr. Vereador Rui Duarte registou, e facilitando os termos da resposta por parte do Sr. Presidente, que com as promessas e as declarações de inquietude que têm ouvido ultimamente relativamente às políticas do seu partido, a verdade é que não diligenciou nada relativamente às matérias que disse que iria diligenciar, designadamente:

- Convencer os deputados eleitos por Coimbra para votarem a favor do não encerramento noturno das urgências dos Covões (resolução apresentada pelo PCP em plenário na Assembleia da República);
- Sobre as águas – na última sexta-feira votada na Assembleia da República a segunda alteração ao Decreto-lei 92/2010 sobre o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, em que todos votaram contra e os deputados do partido eleitos por Coimbra não têm essa sensibilidade;
- Sobre a taxa municipal de passagem dos direitos das vias de comunicação, da internet que o PCP também apresentou na última sexta-feira. É uma taxa municipal e a proposta foi no sentido de imputar esse custo às operadoras. Os deputados do seu partido não votaram a favor porque acharam que essa taxa é devida e têm que ser os cidadãos de Coimbra a acatar esse custo.

É necessário que no processo da diligência o Sr. Presidente convença os deputados do seu partido, principalmente aqueles que são eleitos por Coimbra e que estão nas reuniões, daquilo que é importante para Coimbra. Em segundo lugar, ter sempre isto presente na agenda porque no teatro do oprimido só há lugar para um opressor e um oprimido.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Atividades Desportivas

O Sr. Vereador Luís Providência disse estar completamente de acordo com a intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte no que respeita àquilo que é uma desvalorização do desporto do ponto de vista do que são os horários letivos e claramente a lei, que, seu ponto de vista, também desvaloriza a importância do Desporto. Mas é preciso discutir o papel da escola no desporto de uma forma mais ampla e um dos maiores problemas da prática desportiva e naquilo que a escola pode ter uma atitude diferente, prende-se com a disponibilização dos equipamentos desportivos. O problema de fundo prende-se com outro tipo de opções que pode beneficiar os jovens em idade escolar ou apoiando os clubes com o uso gratuito das instalações escolares em horário pós letivo ou incentivar as próprias escolas a terem equipas de modalidade.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Coleção de Instrumentos Musicais Louzã Henriques

O Sr. Vereador António Vilhena referiu que gostava de ir ao encontro das preocupações do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre a coleção de instrumentos do Professor Louzã Henriques e, a ser verdade, disse que estamos perante uma situação, no mínimo inusitada e que vai ao arripio daquilo que são as preocupações de uma cidade que se encontra candidatada a património da UNESCO. Uma coleção deste género deve ser mimada, enquadrada na memória de um concelho, mas fundamentalmente deve-se respeitar os compromissos assumidos em 2004 com o doador dessa coleção. A ser verdade, estão perante uma situação que merece comentários acrescidos a posteriori e tomadas de posição também a posteriori. Por isso, não acredita que isso se concretize, tem na Sr.^a Vice-presidente uma sensibilidade acrescida para estas questões e pensa que deve haver algum equívoco sobre esta matéria. Acha que a Sr.^a Vereadora da Cultura é uma pessoa atentíssima e sensível a estas questões e se não conseguir sozinha, peça ajuda, pois estarão disponíveis para ajudar a decidir e a fazer coro sobre estas matérias.

2. Feira do Livro

O Sr. Vereador gostaria de ser informado sobre aquela que vai ser a Feira do Livro. Na altura deixou algumas sugestões sobre a arquitetura dos espaços e fê-lo tendo em conta a sensibilidade do tipo de feira e tendo em conta a especificidade, muitas vezes, dos acontecimentos, que têm uma hierarquia de públicos. Todos esses espaços, pensa que, ou foram enquadrados de acordo com as possibilidades da organização, ou arranjam alternativas melhores que as suas sugestões.

3. Universidade de Coimbra - Cleonice Berardinelli

Sobre a decana da promoção da língua portuguesa, O Sr. Vereador referiu que teve oportunidade de conhecer esta senhora que é notável, não só pela lucidez, pela clarividência, pela pujança física, mas também pela capacidade que tem. Pensa que, ao vir a Coimbra, recebeu de Portugal o preito de reconhecimento merecido e que lhe era devido.

4. Ponte Pedro e Inês

Desde que tomou posse como vereador nesta Câmara Municipal de Coimbra, muitas têm sido as chamadas de atenção sobre uma matéria que o desagrada imenso. A situação é destruidora, é um vexame turístico, uma humilhação para a

cidade o estado de degradação em que se encontra e parece que nada está a ser feito. A imagem que passa é de uma indiferença institucional. Refere-se à Ponte Pedro e Inês. É humilhante. Irá fazer uma exposição à porta da Câmara Municipal de Coimbra sobre o estado de degradação da ponte por ser uma situação inaceitável.

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Paulo Leitão** referiu que esta é uma preocupação que tem desde o início do mandato. Há procedimentos que não consegue ultrapassar, mas consegue assegurar que aquando da exposição a situação da Ponte Pedro e Inês já estará regularizada. Conforme já transmitiu em reuniões anteriores, a solução de projeto adotada para aquela ponte não é uma solução normal, é uma solução que foi idealizada para aquele sítio, pioneira, agradável à vista e atrai muitos turistas e muitas pessoas a Coimbra, sendo um ícone da Cidade. O que acontece é que os custos da reposição da luminária eram avultados, cerca de 60 a 70 mil euros por ano. Chamaram-se várias empresas a apresentarem soluções e a que prevaleceu foi a dos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra (criação de uma caixa metálica a envolver com vidro por cima uma luminária tubular) que impede o vandalismo, cerca de seis vezes mais barata do que a solução de projeto e solicitou-se à empresa projetista da ponte pronúncia sobre essa solução. Assim que for obtida essa resposta, irá ser aberto um procedimento concursal da empreitada, cuja proposta de adjudicação rondará os 108 mil euros, para substituição de todas as luminárias da ponte, com prazo de execução de cerca de dois meses.

Quanto aos vidros, houve um concurso que acabou por ficar deserto porque o único concorrente, na altura, não apresentou registo criminal e teve de ser iniciado novo procedimento. Neste momento está a concluir-se a fase de fornecimento dos vidros. Grande parte deles já se encontram ao dispor da autarquia e na(s) próxima(s) semana (s) serão todos substituídos. Aliás, o Sr. Presidente até o incumbiu de solicitar aos serviços para aplicar uma pintura, para remoção dos grafitis da ponte para que fique num estado de conservação como nova.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** relativamente à iluminação da ponte Pedro e Inês, perguntou ao Sr. Vereador Paulo Leitão, por que razão é que os 108 mil euros não foram englobados no projeto total dos led's, poderiam ter uma solução revolucionária.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** conforme já tinha transmitido em reuniões anteriores, referiu que este processo demorou algum tempo porque foram convidadas empresas que fornecem soluções de luminárias a led's, para fazerem protótipos que se adequassem às condições específicas da Ponte Pedro e Inês. Das empresas todas apenas uma respondeu, a *Arquiled*, fez um protótipo de uma luminária led, foi experimentada no local e a solução tecnológica neste momento não conseguia ter uma intensidade luminosa e um fluxo luminoso suficiente para ter a imagem característica da Ponte Pedro e Inês. Por isso decidiu adotar-se uma solução para, num curto espaço de tempo, resolver o problema.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Piscina de Celas

Há algum tempo foi apresentada uma proposta e até houve contratação de pessoal para as piscinas. Foi contratado um técnico para não fazer nada. Também soube que esse técnico ainda não recebeu contrapartidas pelo trabalho que deveria prestar, que se não presta a culpa com certeza não é dele. Gostaria de entender esta incongruência relativa aos procedimentos e decisões que são propostas nesta Câmara Municipal.

2. Hospital do Covões

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que com certeza o Sr. Presidente já diligenciou o que se comprometeu diligenciar, de saber se as urgências nos Covões ao fim de semana não são encerradas, sobre mais um serviço que desapareceu na última semana e das preocupações dos utentes e dos funcionários. Comparando isto ao que está a acontecer nos HUC, que de dia para dia é caótico, quer ao nível do estacionamento, das listas de espera no serviço de urgência, situação esta que tem-se vindo a agravar em relação aos cidadãos. Já é tempo de alguém tirar conclusões sobre esta questão. Se até poderá concordar com a fusão das maternidades e integrá-las nos HUC, sabendo do local onde vai ser instalada, já o mesmo não acontece ao acesso a esse local, face à situação caótica que existe. Percebendo algumas das medidas que vão querendo implementar e no sentido de valorização do serviço de saúde, do outro ponto de vista está-se só a querer minguar determinado tipo de serviços em função da rentabilidade e não dos cuidados de saúde e à situação caótica que neste momento existe.

3. Corte de Gás por parte da Galp Power

Uma questão que não pode deixar em claro por pensar que o Sr. Presidente traria a proposta de colocar em Tribunal, aquilo que afirmou publicamente, a Galp, fornecedora de gás aos serviços do município. Se está plenamente consciente da razão que lhe assiste relativamente a esta matéria, hoje deve tomar-se essa decisão nesta Câmara Municipal por a Galp ter falhado relativamente ao corte do fornecimento de gás. Não estando de acordo com a atitude da empresa, deve-

se perceber que uma atitude destas só é possível por deixar de acreditar na credibilidade da Câmara Municipal relativamente às suas obrigações. O que é lamentável. Nesse sentido, se o Sr. Presidente está convencido relativamente às falhas graves dessa empresa e não às falhas da Câmara Municipal de Coimbra, deve ser decidida a colocação da Galp em tribunal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** considera impensável que um concessionário que vende um bem essencial (como água, eletricidade, gás) proceda ao corte desse bem, principalmente em estabelecimentos escolares, mesmo que, por acaso, algum dia tivesse existido atraso no sancionamento de uma fatura. Não pondo em causa e conforme foi comunicado pelo Sr. Presidente o possível recurso aos tribunais, julga que era necessário antes disso, comunicar-se o que se passou à entidade reguladora que tem competências específicas nesta matéria e que deverá levantar um processo de inquérito ao fornecedor deste bem, Galp Power.

A Sr.ª **Vereadora Maria João Castelo-Branco** respondendo às asserções do Sr. Vereador Carlos Cidade sobre os cortes realizados pela Galp, referiu que foi respondido de uma forma muito assertiva pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, aquilo que a Câmara Municipal de Coimbra deve ou não deve fazer antes de recorrer às vias judiciais. Disse ainda que o Sr. Vereador Carlos Cidade teceu considerações públicas na comunicação social e nas redes sociais de uma forma precipitada, responsabilizando a Câmara Municipal de Coimbra sem aferir qual a responsabilidade da multinacional ou da empresa. O Sr. Vereador tem de reconhecer que foi precipitado publicamente. Hoje contradisse tudo aquilo que tinha dito no fim-de-semana.

4. Rua Tenente Valadim - Ruído

Compreende que, com uma cidade como a de Coimbra, compatibilizar as características várias da Cidade, não é fácil. Agora, há situações que lhe parecem que não podem ter contemplação, designadamente, com determinado tipo de empresários inseridos numa zona residencial, para as quais não pode haver benevolência de ruído até às seis da manhã. A Câmara Municipal de Coimbra tem em sua posse um abaixo-assinado de um grupo de cidadãos residente na Rua Tenente Valadim, paredes meias com esse estabelecimento. As reclamações já foram remetidas à Câmara Municipal de Coimbra, aos vários serviços, gostaria de saber qual a atuação e se já foram tomadas as medidas necessárias.

Intervenção da Sr.ª Vice-Presidente

1. Cardeal Patriarca de Lisboa

A Sr.ª Vice- Presidente saudou com especial apreço e admiração, também do ponto de vista religioso, a indigitação do Sr. Dr. Manuel Clemente para Cardeal Patriarca de Lisboa.

2. Museu Nacional Machado de Castro

Em relação ao Museu Nacional Machado de Castro, teve a honra de integrar a comitiva que se deslocou a Tongeren, cidade mais antiga da Bélgica, a poucos quilómetros de Liège, onde decorreu este ano a Assembleia Geral do Fórum Europeu dos Museus. Foi o museu Gallo-Roman desta cidade que em 2011 ganhou o prémio de melhor museu europeu do ano. O ambiente é de excelência, de sessenta e muitos candidatos ao prémio foram selecionados vinte e oito, entre eles o Museu Nacional Machado de Castro. O Fórum confere a cada um, desde logo, um certificado de nomeação com muito rigor e a quem o recebe confere grande dignidade. O Museu Nacional Machado de Castro não trouxe o troféu, mas tem muitos anos para admirar, há 100 anos. É um museu centenário, com um património vastíssimo e riquíssimo (da joalharia que engloba joias da Rainha Santa Isabel, pintura de João de Ruão e de tantos outros, escultura, tapeçaria) e que orgulha a Cidade. Sentiu-se muito orgulhosa pela sua Cidade e pela diretora do Museu Nacional Machado de Castro, Ana Alcoforado e toda a equipa, a quem fez uma saudação pessoal e institucional.

3. Prémio ao Museu Riverside de Glasgow

Congratulou-se pela entrega do prémio ao Museu Riverside de Glasgow, na Escócia e também pela menção honrosa que recebeu o museu concelhio da Batalha. Foi curiosamente abordado mais que uma vez por vários elementos do fórum a candidatura da humanidade e até publicamente se fez um voto de boa sorte.

4. Rede de Museus

A rede de museus de Coimbra está aberta, desde terça-feira, teve 8 signatários e vai dinamizar e produzir efeitos muito benfeitores na promoção do património museológico que é tão vasto como se vê nessa pequenina rede.

5. Maior Álbum Fotográfico do Mundo

A Sr.^a Vice-Presidente Divisão de Estruturação Urbana conhecimento que amanhã a partir das 18 horas no Dolce Vita será inaugurado o maior álbum fotográfico do mundo. A apresentação termina no dia 21 de Agosto, na Casa da Escrita com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e o Departamento de Cultura, cujo protagonista é o célebre Diogo Morgado.

6. Feiras do Livro e do Artesanato

A Sr.^a Vice-Presidente referiu ainda que na sexta-feira abrirão as feiras organizadas pela Câmara Municipal de Coimbra. Às 16h30 abrirá a Feira Nacional do Artesanato na sua XIV edição, com mais de uma centena de artesãos de todo o país. O trabalho será ao vivo, o que enriquece significativamente o certame. Às 18h, será inaugurada a Feira do Livro, no Parque Verde do Mondego. Declarou que, em conjunto com o Sr. Vereador Paulo Leitão, aceitou de bom grado uma das sugestões feita pelo Sr. Vereador António Vilhena na última reunião de Câmara: dedicar um stand do certame à propaganda da candidatura da Universidade de Coimbra/Alta e Sofia à Património da Humanidade. Comentou que seria uma das atrações da Feira do Livro, esperando que ficasse ao agrado do Sr. Vereador António Vilhena, mas, evidentemente, a primeira delas era o próprio livro, razão pela qual a iniciativa era levada a cabo.

7. Coleção de Instrumentos Musicais Louzã Henriques

Sobre este assunto, a Sra. Vice-Presidente declarou que não tinha documentos que fundamentassem o processo, acrescentando que, em 2004, tudo o que foi acordado sobre a questão foi feito de forma verbal. Afirmou que o Prof. Dr. Louzã Henriques entregou a sua coleção particular, cujo valor afetivo para o próprio e para a sua família deveria ser enorme, à Câmara Municipal de Coimbra, que a expôs de forma muito precária no segundo andar da Galeria do Turismo. Expressou que tal não dignificou nem o proprietário, nem a exposição, situação que se tem verificado por quase dez anos, não existindo discurso museológico, nem promoção ou catálogo da coleção. Após vários contactos com o Prof. Dr. Louzã Henriques, decidiu, em conjunto com o Sr. Presidente, propor um pequeno estudo que passaria por um pedido de parecer ao Conservatório de Música desta cidade, designadamente ao Dr. Manuel Rocha. Neste sentido, foi confirmado o valor da coleção, composta por dezenas de instrumentos musicais. No entanto, não foi possível recebê-la naquela instituição, o que agradaria ao Prof. Dr. Louzã Henriques. Disse que a Câmara Municipal de Coimbra tentou outras soluções, que também não resultaram. A coleção é muito singular, frisou a Sra. Vice-Presidente, e também muito personalizada. Voltou a falar com o Prof. Dr. Louzã Henriques, já de posse de um inventário, propondo, uma vez que o local onde se encontra atualmente não possui as condições necessárias, não permitindo expô-la na totalidade, embalá-la convenientemente de modo a transportá-la para a Casa Municipal da Cultura, a fim de realizar uma exposição condigna na Galeria Ferrer Correia, até ser conseguido um espaço adequado, a vários níveis: dimensões, beleza, localização, temperatura do espaço, mobiliário, entre outras especificidades. Assegurou que o Prof. Dr. Louzã Henriques aceitou a proposta, considerando a Galeria Ferrer Correia um espaço digno, até mesmo por causa do patrono. Porém, recentemente, na passada semana, comunicou ao Museu do Chiado que agradecia que a coleção fosse colocada no seu domicílio. Disse ainda não ter tido tempo de falar com ele, acrescentando que, novamente, nada foi solicitado através de documentos, ao contrário do que tem acontecido em relação à Sra. Vice-Presidente que, desde que tomou conhecimento do assunto, tem tratado do mesmo com recurso a ofícios detalhados, etc. Neste momento, a Sra. Vice-Presidente apenas tem a informação de uma comunicação feita oralmente de que o Prof. Dr. Louzã Henriques deseja ver a coleção nas suas instalações.

Diante desta intervenção, o Sr. **Vereador António Vilhena** disse ter ficado dividido, mas o que era realmente importante era a solução do problema. Declarou que havia questões que precisavam de ser refletidas, começando pela falta de documento escrito. Na inexistência deste, o acordo firmado oralmente era importante. No entanto, era um assunto sério e não se devia basear apenas nesta falta, pois houve uma doação, avaliada pelo Conservatório. Mostrou-se chocado com a situação em si: com tanto espaço municipal que a cidade possui, com tanto dinheiro despendido na Casa da Escrita, por exemplo, esperava-se que num caso destes a Autarquia dissesse ao Prof. Dr. Louzã Henriques que, apesar de atualmente a coleção não estar exposta nas melhores condições, as mesmas seriam criadas de forma a dar-lhe visibilidade. A Sra. **Vice-Presidente** assegurou que foi exatamente isso que foi feito, tendo o Sr. **Vereador António Vilhena** respondido que faltou convicção. Propôs que a coleção em causa fosse colocada, com as devidas condições, no Convento de São Francisco, obtendo assim grande visibilidade num local onde, de certeza, não faltará espaço. É um equipamento cultural por excelência, municipal, e que honrará, com certeza, a Coleção Louzã Henriques, permitindo à cidade usufruir de todo o acervo.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** como mencionou na sua intervenção inicial, opinou que a Câmara Municipal tinha que ajudar a resolver esta questão, existindo uma obrigação moral, que vinha de 2004, em preservar uma coleção com tal valor. Naturalmente, o Prof. Dr. Louzã Henriques estaria incomodado com a situação de ter que se encaixotar os instrumentos para, um dia mais tarde, a questão ser solucionada. Mas entretanto estão a chegar as eleições, e podem existir outras demoras, fazendo com que a coleção que cedeu à Autarquia permaneça empacotada, embora tenha sido

comunicado ao mesmo quais eram as intenções e pretensões na preservação dos instrumentos. É natural que alguém que tenha cedido um espólio recolhido ao longo de sua vida tenha preocupação com o mesmo. Comentou ter sido construído um museu na Louzã com base nos instrumentos agrícolas que o Dr. Louzã Henriques colecionou, além de outros espólios de que é detentor, como uma cadeira de parto do século XVIII. Disse que o acervo cedido à Câmara Municipal foi bem acolhido pelo Dr. Carlos Encarnação, mas o Dr. Louzã Henriques deve ter-se ressentido com a hipótese de vê-lo em caixotes. Afirmou ser uma obrigação da Autarquia continuar à procura da melhor solução, digna, que não seria nem aquela sala, nem a galeria. Informou que o acervo tem sido objeto de trabalhos académicos, que também tem sido visitado por especialistas estrangeiros. O valor inerente ao mesmo imputa à cidade de Coimbra preservá-lo, frisou, sob o risco de desperdiçar o que é cedido ao Município.

O Sr. **Presidente** lembrou que, da última vez que este assunto foi discutido pela Câmara Municipal, foi introduzido pelo Professor Álvaro Maia Seco. Na altura, ele aproveitou para fazer uma crítica ao facto de haver uma instalação municipal com uma certa dimensão, com um funcionário adstrito a mostrar uma coleção que, em seis meses, só recebeu a visita de 80 pessoas. Quando ele fez este comentário, continuou, não eram estes os números, mas chamou a atenção para o facto de tal não ser admissível, desafiando a Sra. Vice-Presidente a contabilizar o número de visitantes nos vários espaços culturais, a fim de procurar perceber qual era a relação custo benefício para o cidadão de Coimbra. O Sr. Presidente, em relação à Coleção Louzã Henriques, afirmou que, apesar desta solução ter nove anos, não é adequada. Era evidente a necessidade de se procurar uma opção que não só honre a coleção, mas que a ponha à disposição dos interessados, sendo este o trabalho que a Sra. Vice-Presidente anda a fazer, com a consciência de que a situação de partida não é boa. O Sr. Presidente disse que não conhecia bem o Prof. Dr. Louzã Henriques, mas este seria o primeiro a concordar que mudar o panorama atual era imprescindível para que, finalmente, se dê a dignidade que a coleção já merece há muito.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Ruído

Sobre a questão do ruído na Rua Tenente Valadim, o Sr. Presidente disse que deu entrada uma reclamação diretamente na Polícia Municipal, situação que está a ser avaliada, inclusivamente com a execução das medições de ruído. Disse ter sido esta a informação que chegou ao Sr. Presidente no decorrer da reunião.

2. UCCLA

O Sr. Presidente comentou que Coimbra faz, há três anos, parte da UCCLA, uma associação de cidades que são, ou foram, capitais de países onde se fala o português. Disse que a respetiva assembleia, eletiva, que só acontece de três em três anos, decorreu na passada semana, na cidade da Praia, em Santiago. Comunicou que Coimbra foi eleita, na passada sexta-feira, vice-presidente da organização, que já tem trinta anos de existência, apesar do Município só integrá-la há três. Acrescentou que Coimbra foi eleita na mesma altura que Macau e Salvador da Bahia, e que a presidência ficará entregue, nos próximos três anos, à cidade da Praia. Declarou que o fórum da UCCLA é importante no relacionamento de Portugal com os países onde se fala português, seja como língua principal ou minoritária, como no caso de Macau atualmente. Apesar da entidade ter tido alguma dificuldade em mostrar trabalho durante alguns anos, no período em que o Secretariado-Geral foi representado por Eng.º Miguel Anacoreta Correia, até à passada sexta-feira, a UCCLA cresceu de maneira espantosa, tendo mais de 50 projetos ativos em outras tantas cidades espalhadas pelo mundo, salientou. Opinou ser benéfico Coimbra integrar este fórum, por ser mãe-pátria da língua portuguesa, como tem vindo a reivindicar, e, no fundo é, foi à volta de Coimbra e da sua Universidade que se construiu a língua portuguesa. Para além da cidade ter sido capital de Portugal, um dos requisitos para entrar na UCCLA, a língua foi fundamental no processo. Afirmou que esta ligação ao mundo através da UCCLA é algo que se deve potenciar nos próximos anos. Informou que a próxima assembleia-geral, com todos os representantes da entidade, se realizará em Coimbra, em maio do próximo ano, altura em que serão recebidos de braços abertos os participantes, dirigentes de câmaras africanos, asiáticos e sul-americanos.

3. CHUC

O Sr. Presidente disse que tem vindo a conversar com deputados e outros decisores políticos sobre matérias importantes para Coimbra, como a questão do CHUC, nomeadamente sobre algumas preocupações que já comentou em reunião de Câmara e que se mantêm presentes. Mas lembrou que não era deputado do PSD nem de qualquer outro partido. E, portanto, o que transmitiu aos deputados, quer do PSD, quer de outros partidos, era tanto o que considerava admissível como não. A partir de agora, os deputados tomarão as decisões que lhes cabem, aguardando o Executivo para tomar as que lhe são imputáveis, sejam elas quais forem, sem que a pretensa partidária alguma vez tenha a ver com estas decisões.

4. Corte de gás por parte da Galp Power

Sobre o assunto do corte do gás, o Sr. Presidente deu a conhecer que não estava presente na cidade por causa do referido fórum da UCCLA, mas foi acompanhando o assunto à distância. Mostrou-se surpreendido com a dimensão que uma notícia baseada numa mentira tomou. Quis dar os parabéns a quem conseguiu transformar esta mentira numa notícia nacional, ironizando que tal podia ser considerado um bom trabalho de comunicação. Disse ser evidente que a Câmara Municipal de Coimbra tinha em dia os seus pagamentos. Na sexta-feira, após trabalho em conjunto com os técnicos da empresa, para mostrar-lhes todas as faturas comprovativas de pagamentos, a informação finalmente chegou a Lisboa. Assegurou que já tinha falado com o administrador da Galp Power, que, numa primeira fase, achava que a Autarquia tinha algumas contas em dívida, facto que o Sr. Presidente refutou desde então. Além do próprio Sr. Presidente ter a certeza de não existirem pagamentos em falta, o técnico da empresa que esteve na Câmara Municipal também a tinha. A referida empresa enviou um fax na passada sexta-feira, no final do dia, do qual o Sr. Presidente leu os seguintes trechos: “Estimado Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra:

Na sequência da interrupção do fornecimento de gás natural a cinco locais de consumo da Autarquia, procedemos a uma análise exaustiva do processo que conduziu a esta situação. Em resultado das verificações que efetuámos, e cujos resultados abaixo descrevemos, foi-nos possível concluir que o referido corte de abastecimento não deveria ter sido realizado. Reconhecemos o erro e, evidentemente, apresentamos desde já as devidas desculpas, não só a V. Exa. e à Câmara Municipal, mas também aos utilizadores daquelas instalações.

Tendo sido identificada a incorreção, e tratando-se de estabelecimentos escolares, o abastecimento foi restabelecido ainda no próprio dia, em alguns dos locais, enquanto se procedia ao apuramento detalhado dos factos, atuação que constitui, julgamos, sinal revelador do nosso absoluto espírito de abertura, transparência e colaboração na relação com a Autarquia. A razão do erro em causa residiu no facto de não terem sido devidamente integrados no nosso sistema de gestão comercial os fluxos informáticos bancários referentes a alguns pagamentos efetuados pela Autarquia. Já estão a ser tomadas medidas no sentido de serem introduzidas nos sistemas informáticos e nos procedimentos referentes à forma de atuação das nossas equipas as adaptações necessárias para corrigir estas anomalias.”

O Sr. Presidente comentou que, quando algum serviço essencial está na iminência de ser cortado, a primeira reação natural que se tem é ponderar se o pagamento do mesmo foi efetuado, mas a primeira informação de que dispôs era a de que não houve lapso neste sentido. Mas entende que nenhuma empresa deveria cortar o gás a escolas, fundamental no funcionamento das mesmas, na dúvida se a fatura teria sido paga ou não. Informou ter dito isto ao presidente da empresa em causa, pois mesmo que tivessem razão, nunca o poderiam ter feito. Mostrou-se indignado com tal facto, acrescentando que Coimbra também estava indignada com este procedimento. Disse que a missiva terminou com uma proposta de realização de uma reunião entre as partes envolvidas, a qual o Sr. Presidente não recusava, mas, de momento, só podia analisar a situação: uma empresa que fornece um bem essencial para o funcionamento das escolas de Coimbra, em relação à qual a Câmara Municipal tinha todos os compromissos em dia, por um erro informático, que agora veio reconhecer, mandou executar o corte no abastecimento de gás. O Sr. Presidente reafirmou que é inadmissível, e, existindo entidade reguladora na matéria, o processo está a ser elaborado para ser enviado. Disse que o pedido de desculpas da empresa foi apresentado, mas não bastava, e a situação não se pode repetir. Comentou que, se isto acontecia com uma autarquia e com escolas, o que não devia acontecer com cidadãos particulares. Depois das explicações dadas, assegurou que iriam ser tomadas todas as medidas para que fosse percebido o que aconteceu, pois um pedido de desculpas não chegava para repor uma situação desta gravidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que admitia perfeitamente a resposta da Galp, como, aliás, não se poderia esperar outra atitude. Mas frisou ser importante que todas as responsabilidades fossem assumidas por inteiro. Opinou que, talvez tenha havido precipitação do Sr. Presidente, que tornou, após a notícia veiculada, alguns factos públicos que contradiziam o que acabara de afirmar. Apesar do Sr. Presidente afirmar que, em 28 de fevereiro, as faturas estavam todas pagas, o Sr. Vereador declarou que não era verdade: da relação de liquidação do fornecimento de gás entre 13 de março e 16 de maio de 2013, as requisições feitas neste âmbito referem-se em concreto às Piscinas de São Martinho do Bispo, ao Pavilhão Centro de Portugal, às Piscinas da Pedrulha, ao Complexo Olímpico de Piscinas, ao Quartel dos Bombeiros Sapadores e à Escola Básica n.º 1 de São Martinho do Bispo, sendo 20 ao todo. Curiosamente, não houve qualquer problema com nenhuma destas instalações. Lembrou não ser a primeira vez que houve cortes no fornecimento de gás em escolas do Concelho. Avaliou que as pessoas começavam a ficar fartas da situação, e, como o Sr. Vereador Francisco Queirós disse na sua intervenção, relativamente às respostas dadas aos utentes, os mesmos já não acreditam que a Câmara Municipal tenha capacidade para resolver os problemas. Declarou existir uma questão de princípio que sempre referiu: nenhuma empresa de fornecimento de bens e serviços essenciais atua desta forma, avisa previamente que vai efetuar o corte. Por isso, declarou ao Sr. Presidente que a questão deveria ter consequências, salientando que o Executivo deveria decidir, naquela reunião, pôr a Galp em tribunal. Como o próprio Sr. Presidente havia referido, as desculpas não bastam. Na opinião do Sr. Vereador, a Galp deveria ser levada a tribunal por este motivo. Disse que ficaria por estes dados, pois a disparidade na confrontação das datas com a realidade era imensa. Repetiu que, quanto ao assunto, só havia uma coisa a fazer, nomeadamente o que o Sr. Presidente havia dito publicamente: levantar um processo contra a empresa. Sugeriu, inclusivamente, que a matéria fosse votada. Perante o pouco entusiasmo do Sr. Presidente para deliberar o assunto, afirmou que, apesar de não agendado, o assunto podia ser discutido ou não,

dependendo da aceitação dos presentes. O Sr. **Presidente** respondeu que o que não aceitava era a dimensão que as pessoas deram ao tema nos últimos dias, baseando-se em mentiras e erros de uma empresa. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não possuía documentos da empresa, apenas os fornecidos pela Câmara Municipal, e como era vereador da autarquia, era com aqueles que trabalhava.

O Sr. **Presidente** passou a palavra ao Sr. **Diretor Municipal**, que declarou ser inacreditável que uma empresa com a dimensão em causa tenha agido de tal forma. Foi informado pela Galp que serão introduzidos mecanismos para resolver o problema interno. Disse que a Autarquia foi acusada, julgada e condenada sem saber sequer do quê, esperando mais de 24 horas para perceber qual era a acusação. Disse julgar que uma empresa desta natureza e dimensão, quando perguntada sobre uma matéria semelhante, deveria fornecer uma resposta imediata, disponível em qualquer sistema informático. Lamentou que ele próprio e o resto da sua equipa tenham sido acusados, mas, por outro lado, pôde sentir que os funcionários estiveram presentes sem que fosse necessário pedir, deixando, assim, o seu agradecimento a todos. Disse que as falhas são possíveis a todos aqueles que trabalham, e que sempre existirão, mas não concordava em ser acusado sem ao menos saber do que se tratava. Relatou que foram dois dias muito difíceis para os funcionários da área financeira, acrescentando que gostaria de agradecer também ao Eng. Santos Costa, que usualmente faz o acompanhamento deste tipo de contratos (água, luz e telefones), também incansável na procura de dados sem sequer saber ao certo o que estava em falta. Foram informados apenas na quinta-feira, depois das 15h, após 24 horas a lidar com a situação, das faturas que alegadamente teriam motivado os cortes do dia anterior. Assegurou que as dez faturas em causa haviam sido pagas, formalmente, no passado dia 28 de fevereiro, apesar de terem sido validadas no sistema informático interno da Autarquia no final do dia 27. Disse que não conseguia perceber como um movimento contabilístico de fevereiro ainda não estava contabilizado, numa empresa da dimensão da Galp. Comentou que, numa reunião com representantes da empresa, apontou qual teria sido o problema, e, apesar de não confirmado, teve a sensação de que o teria identificado corretamente. Acrescentou que, neste próprio dia em que soube do motivo do corte, a empresa mandou em anexo dados de uma conta corrente da Câmara Municipal com a Galp onde, alegadamente, estavam por pagar faturas pagas em 22 de fevereiro, 1 de abril e 9 de maio. Conforme a própria empresa reconhece, algo está a falhar na conciliação bancária. Disse que, com a veiculação da notícia nos jornais, a Câmara Municipal teve de esclarecer os mecanismos utilizados, frisando que entram mensalmente na Autarquia cerca de duas mil faturas por mês, das quais dois terços são as consideradas oriundas de grandes fornecedores. No meio desta quantidade de faturas, é evidente que possa haver extravios, realçou, explicando que há faturas de gás que não são enviadas diretamente para o Município, mas para os estabelecimentos de ensino, o que não é correto, provocando falhas que não são imputáveis à Autarquia. Esclareceu que a Câmara Municipal possui mecanismos ágeis para estes grandes fornecedores, onde consta este fluxo de contas correntes da Câmara Municipal e das empresas, com o intuito de facilitar a verificação ao longo do tempo de possíveis desfasamentos. Apurou que, relativamente à Galp, é a Câmara Municipal que tem feito o trabalho da empresa. No pagamento efetuado em 28 de fevereiro, o Diretor Municipal informou que a transferência bancária efetuada é de 49 mil euros, mas neste valor estão incluídos diversos fornecedores, nomeadamente vários pagamentos à Galp. Para facilitar o trabalho, a Autarquia enviou um ofício à empresa com as respetivas discriminações, mas mesmo assim houve falha. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pediu para ver o ofício mencionado, e disse que os pagamentos que constavam no mesmo eram referentes ao ano passado. O **Diretor Municipal** afirmou que na listagem constavam pagamentos de 2012 e 2013 efetuados em 27 de fevereiro deste ano. Portanto, esta é uma altura para pagamentos de faturas deste ano e do anterior, referiu. Recordou ter mostrado ao Executivo, há pouco tempo, um projeto em conjunto com a AIRC, com os CTT e uma empresa chamada YET, para permitir a desmaterialização das faturas. É um projeto-piloto porque, diante do enorme volume de faturação, com um grande peso administrativo, a tarefa por vezes torna-se um problema. Assim, é necessário um processo ágil e automático para mitigar o risco inerente a estas operações. Informou que este projeto avançou, e esperava que, dentro de quinze dias, pudesse mostrá-lo a funcionar. Disse que a AIRC já desenvolveu o aplicativo, encontrando-se em testes na Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** enalteceu o esforço feito pelo Diretor Municipal, bem como o de todos os colaboradores que procuraram os dados necessários na passada sexta-feira, mas punha em causa procedimentos, mesmo internos, que não estão devidamente equacionados. E na sua opinião não era preciso haver uma situação destas para resolver a questão de forma atabalhoada. Disse que o Diretor Municipal tentou explicar, e bem, a matéria, mas estariam a falar em faturação relativa à 2012. No dia 15 de maio, o fornecimento de gás foi indevidamente cortado. Renovou ao Sr. Presidente o pedido de deliberação no sentido de colocar um processo em tribunal contra a Galp, dado existir fundamento mais do que suficiente para o fazer, considerando o explicado pelo Diretor Municipal.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse compreender perfeitamente o Diretor Municipal no sentimento de ser acusado publicamente sem sequer saber exatamente do que se trata, bem como percebia a sua indignação na tentativa de correção com um simples pedido de desculpas, o que não era suficiente face ao dano causado. Opinou que a parte boa na história era que, ao ser bombardeado com acusações, permitiu que se pronunciasse a respeito.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** quis acrescentar que, face à exposição claríssima do Diretor Municipal, a quem felicita, bem como aos seus técnicos, entendia que, ou o Presidente da Concelhia do Partido Socialista, ou o Sr.

Vereador, já que não sabia em que qualidade ele fez os comentários numa rede social, por duas vezes, devia um pedido de desculpas à Câmara Municipal de Coimbra e à Coimbra, por ter feito asserções e considerações públicas, nas redes sociais e na imprensa, responsabilizando precipitadamente e sem conhecimento de causa a Autarquia. Citou que o Sr. Vereador afirmou que a Câmara Municipal já nem dinheiro tinha para pagar o gás, estando com o pagamento das faturas em falta. Perguntou se alguma vez o Sr. Vereador, ou o Presidente da Concelhia do PS, admitiu o contrário, isto é, que tivesse havido lapso ou desinformação da empresa, antes de se pronunciar como juiz da matéria. Afirmou que esta atitude revelava que ele não tinha sido patrono de Coimbra, da sua própria cidade, devendo assim um pedido de desculpa à mesma, pois a empresa já o tinha feito.

O Sr. **Vereador José Belo** perguntou se, depois das considerações feitas e da leitura da missiva da Galp, não estava diante de um erro grosseiro e injustificável por parte da Galp. Era evidente que a empresa não esteve bem no processo, e, diante destas duas conclusões, esperava que o Sr. Vereador Carlos Cidade apoiasse a posição do Sr. Presidente e dos colaboradores da Autarquia, que mostraram que, qualquer que fosse a dimensão das empresas, estão sempre do lado da defesa dos interesses dos municípios, sobretudo quando estão em causa crianças. Era esta a posição que o Sr. Vereador José Belo esperava do Partido Socialista, nomeadamente do Sr. Vereador Carlos Cidade. Infelizmente tal não aconteceu, já que o assunto acabou por ser inflamado. Declarou que a situação não correu bem, e a Câmara Municipal deve de facto se preocupar com a defesa da cidade e dos seus interesses. Opinou que o Sr. Presidente tinha dado um exemplo notável de determinação, de firmeza e de rigor na defesa dos interesses de quem representa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não reconhecia autoridade nenhuma no tipo de afirmações feitas pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, nem admitia este tipo de argumentação. Por um lado, porque não sabia o que dizia, afirmou o Sr. Vereador, acrescentando basear-se em factos oriundos da própria Câmara Municipal sobre a matéria. Por outro lado, opinou que quem devia pedir desculpas era o Sr. Presidente a Coimbra, por ter dado azo a esta situação. Disse que se ainda houvesse alguma dúvida sobre o assunto, como parecia existir, o Sr. Presidente deveria fazer o sugerido pelo Sr. Vereador: colocar à votação a colocação da Galp em tribunal, o que até corroborava a intervenção do próprio Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que faria um juízo político, e não pessoal ou de carácter, sobre a condução dos trabalhos, acrescentando que cabia ao Sr. Presidente garantir que são cumpridos e respeitados os limites dos poderes de cada integrante do Executivo. Portanto, quando um membro faz juízos de valor sobre o que cada um faz na sua vida privada, com ou sem exposição pública, competia ao Sr. Presidente pôr termos e balizas na respetiva intervenção, pois numa sessão camarária só podiam ser julgados na condição de vereadores eleitos pelos municípios, e nenhuma outra. E cabia ao Sr. Presidente orientar a quem não sabe que era naquela qualidade que ali estavam. Ultrapassados estes limites, e ajuizados outros valores da vida pessoal de cada um, com ou sem exposição pública, e no que diz respeito apenas aos próprios, estava-se a extrapolar o limite das obrigações dos direitos e deveres desta Câmara Municipal. Disse ao Sr. Presidente que aquela intervenção era apenas uma nota de correção, pois cabia-lhe ter este critério se quisesse ser respeitado como mediador das discussões nas sessões. Se o critério a prevalecer for o político-partidário, salientou, as reuniões entrarão em desnorte, e o Sr. Presidente deixava não só de conduzir, de presidir, mas deixava de ter o respeito de todos de forma equitativa. Afirmou ser de bom senso ajuizarem politicamente o que ali era dito e feito. Se cada um dos vereadores utiliza as redes sociais da forma como entender, só diz respeito a ele próprio e a mais ninguém. Nesta Câmara Municipal, para a qual foram todos eleitos com a mesma legitimidade, cabe aos presentes ajuizar o que cada um diz e faz, bem como as posições que toma, repetiu. Declarou que não era cabível estar-se a perder tempo com desrespeitos e juízos de carácter, ainda mais com juízos sobre a vida particular e pessoal de cada um.

O Sr. **Presidente** quis relembrar que o próprio Sr. Vereador que falou deste assunto, referido pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco como tendo escrito no Facebook, mencionou, há um ano e meio ou dois, um assunto semelhante sobre um outro vereador que já não integra o Executivo e que tinha escrito algo numa rede social, tornando-a público na Câmara Municipal. Tal como na altura, o Sr. Presidente não lhe retirou a palavra, naquela reunião também não o fazia à Sra. Vereadora. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** admitiu que o fez, e que o vereador na altura era o Prof. João Orvalho, cujo comentário punha em causa justamente a maioria.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse esta questão era claramente política, mas esta deveria assentar na verdade, sob pena da mesma se descredibilizar. Se um vereador do Partido Socialista afirma que possui provas, e o Sr. Vereador António Vilhena tinha a certeza de que ele não estava a mentir, pois teve acesso à documentação, sabia que a intervenção dele era baseada em factos. Poder-se-ia discordar da argumentação, ou da semântica por ele utilizada, da adjetivação, do tom ou da forma, pois todos tinham esta pertinência subjetiva que permitia afeição ou não à forma ou ao conteúdo. Acreditava que o Diretor Municipal defendeu a Autarquia como pôde, dando-lhe os parabéns e lembrando já ter dito numa reunião anterior que ele era um grande técnico. Recordou também ter congratulado o Sr. Presidente por o escolher para a função. Acrescentou admirá-lo tanto como técnico como pessoalmente, há muitos anos. Mas a questão era essencialmente política. E opinou que o Sr. Presidente não era ingénuo ao mencionar que o assunto tomou proporções nacionais. Mas tal era previsível, pois a Câmara Municipal de Coimbra tem uma visibilidade enorme,

realçou. Repetiu que todos os presentes estavam a fazer uma avaliação política, sendo que claro que era passível de discórdia. O que interessava ao Sr. Vereador era saber se o que defendiam publicamente, das políticas praticadas, era importante ou não e se ia ao encontro do interesse público. Do ponto de vista político, defendia a ideia de que a Câmara Municipal deveria pôr a empresa em tribunal, para servir de exemplo às autarquias do país, pela arrogância que a Galp demonstra ao exercer a hegemonia do mercado. Como questionou o Sr. Presidente, e muito bem, o que não aconteceria ao cidadão indefeso neste país. Disse que neste caso o direito funcionaria, e quem tem razão ganharia a causa de certeza, no caso, o Município de Coimbra.

O Sr. **Presidente** recordou já ter dito que o assunto será alvo de um processo, e a Autarquia tudo faria ao seu alcance para tratar da matéria, sem a necessidade de deliberar sobre a mesma, pois estava visto que todos concordavam sobre a questão. O Sr. **Vereador António Vilhena** apelou que se votasse politicamente sobre o assunto, tendo o Sr. **Presidente** respondido que o que se passou foi ter sido criada uma história mediática em torno do mesmo, com intenções partidárias, e baseada numa mentira, a qual a Galp já reconhece. Afirmou que tal não podia voltar a acontecer. Repetiu que o gás foi cortado, tendo sido apresentada como explicação o atraso no pagamento de dez faturas, mas todas elas estavam liquidadas. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Sr. Presidente continuava a referir faturas de 2012 pagas em 28 de fevereiro, facto afirmado pelo Diretor Municipal. O Sr. **Presidente** esclareceu o que o Diretor Municipal disse: as dez faturas alegadamente em falta eram as pagas na referida data. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** repetiu que estavam a tentar encobrir um erro, tratando-se de uma irresponsabilidade política, tendo o Sr. **Presidente** retorquido que sabia que o Sr. Vereador Carlos Cidade não tinha razão, e parecia ter-se finalmente apercebido disto. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que as referidas faturas não diziam respeito ao período entre 13 de março e 16 de maio. O Sr. **Presidente** respondeu que o Sr. Vereador deveria trazer os assuntos à Câmara Municipal depois de devidamente informado sobre os mesmos, mas o Sr. Vereador **Carlos Cidade** retorquiu que, em matéria de gestão municipal, era o Sr. Presidente quem andava distraído.

ORDEM DO DIA

Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de abril de 2013

Deliberação nº 6852/2013 (20/05/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 22 de abril de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Rui Duarte por não ter estado presente na reunião em causa.

Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de maio de 2013

Deliberação nº 6853/2013 (20/05/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 6 de maio de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO I. DIREÇÃO MUNICIPAL

I.1. Mapa de Fundos Disponíveis – Aumento Temporário de Fundos Disponíveis – Ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 17922, de 06-05-2013, do Diretor Municipal, que mereceu despacho do Sr. Presidente na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6854/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho de 06/05/2013 do Sr. Presidente, que aprovou o aumento temporário de fundos disponíveis, no valor de 8.000.000,00€ para o mês de abril, deduzindo esta verba na previsão da receita própria de outubro, com base na receita esperada do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de maio, para diluir o efeito da sazonalidade das receitas e libertar Fundos Disponíveis para o trimestre de maio/junho/julho, de acordo com o art. 6º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

II.1. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas – Minuta do Contrato

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 17927, de 15-05-2013, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6855/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada de Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas, a celebrar entre o Município e a sociedade Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Abertura dos procedimentos concursais, para provimento dos cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão):

- a) **Divisão de Planeamento:**
- b) **Divisão Estruturação Urbana:**
- c) **Divisão de Gestão Urbanística:**
- d) **Divisão de Fiscalização:**
- e) **Divisão de Projetos:**
- f) **Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público:**
- g) **Divisão de Gestão de Obras:**
- h) **Divisão de Atividade Física e Desporto:**
- i) **Divisão de Parques e Jardins:**
- j) **Divisão de Ação Cultural:**
- k) **Divisão de Gestão do Parque Habitacional:**
- l) **Divisão de Relação com o Município:**
- m) **Divisão de Apoio Jurídico:**
- n) **Divisão de Contabilidade e Finanças:**
- o) **Divisão de Sistemas de Informação:**

Estes assuntos foram retirados da ordem de trabalhos.

PONTO III. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

III.1. Instituto Nacional de Emergência Médica – Delegação de Coimbra – Ratificação

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 17425, de 13-05-2013, da Divisão de Relação com o Município, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6856/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13-05-2013, que isentou o Instituto Nacional de Emergência Médica – Delegação de Coimbra do pagamento de taxas, que ascenderiam a €250,00, pela montagem de um posto médico avançado no âmbito do curso de Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação, bem como cedência de energia elétrica, no passado dia 14 de maio, das 9h30 às 18h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – Colheita de Sangue – Ratificação

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Relação com o Município a informação n.º 15851, de 30/04/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6857/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho de 30/04/2013 do Sr. Presidente, que isentou o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue, a realizar no mês de maio, nos dias, horas e locais abaixo indicados, sendo que as mesmas ascenderiam a € 300,00:**

Dias 1, 17 e 29, das 14h30 às 20h – no passeio pedonal junto à entrada norte do C. C. “Dolce Vita”;

Dia 4, das 9h às 17h – Parque Verde do Mondego, junto ao Pavilhão de Portugal

Dias 16 e 30, das 14h30 às 19h30 – Rua Larga, junto à Faculdade de Medicina

Dia 27, das 14h30 às 19h30 – Pólo II da Universidade de Coimbra (Pinhal de Marrocos);

Dias 14 e 28, das 14h30 às 19h30 – Praça da República, junto ao Café “Cartola”, em frente ao posto dos CTT-Correios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Feira Popular 2013 – Apoio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 17582, de 13-05-2013, da Divisão de Relação com o Município, que mereceu parecer da chefe de divisão na mesma data e despacho do Sr. Presidente de 15-05-2013, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6858/2013 (20/05/2013):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Santa Clara na organização da Feira Popular 2013, patente na Praça da Canção de 28 de junho a 14 de julho, nos termos da informação da Divisão de Relação com o Município e estimando-se o valor desse apoio das várias unidades orgânicas e das taxas municipais em €24.759,96;**
- **Atribuir um subsídio de € 20.000,00 à Junta de Freguesia de Santa Clara destinado a suportar os custos com a organização do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. CONTABILIDADE E FINANÇAS

IV.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de maio de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.199.437,34€ (cinco milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.999.319,25€ (dois milhões novæntos e noventa e nove mil trezentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.200.118,09 € (dois milhões duzentos mil cento e dezoito euros e nove cêntimos).

Deliberação nº 6859/2013 (20/05/2013):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Pedido de Participação Financeira – ADSE

Para este assunto foi presente a informação nº 17938, de 15-05-2013, da Divisão de Contabilidade e Finanças, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6860/2013 (20/05/2013):

- **Atribuir uma transferência corrente aos SMTUC no valor de €220.000,00 para liquidação de parte da dívida à ADSE relativa a despesas de saúde dos funcionários e seus familiares, no âmbito do plano de pagamentos acordado entre os SMTUC e a ADSE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Transferência para Equilíbrio Financeiro

Para este assunto foi presente a informação nº 17866, de 15-05-2013, da Divisão de Contabilidade e Finanças, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6861/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a realização de uma transferência para equilíbrio financeiro dos SMTUC no valor de €87.647,67.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

V.1. Concurso Público Internacional nº 2-3/2013 – Fornecimento de Mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Erros e Omissões ao Caderno de Encargos

Para este assunto foi presente a informação nº 17503, de 13-05-2013, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6862/2013 (20/05/2013):

- **Não aceitar os erros e omissões apresentados pelo interessado Iduna – Comércio e Indústria de Mobiliário, SA., no âmbito do Concurso Público Internacional nº 2-3/2013 – Fornecimento de Mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, de acordo com os fundamentos enunciados na informação da DPA acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Concurso Público para Fornecimento de Pianos

Para este assunto foi presente a informação nº 17476, de 13-05-2013, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6863/2013 (20/05/2013):

- **Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art. 20º, nº 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos, para aquisição de pianos para o Convento de S. Francisco;**
- **Aprovar as peças procedimentais do concurso (caderno de encargos, respetivos anexos e programa de concurso);**
- **Constituir o júri de concurso com os seguintes elementos:**
 - Chefe da Divisão de Gestão de Obras, Eng^a Ana Pimentel, que presidirá;
 - Coordenadora do projeto São Francisco, Dr.^a Elisabete Carvalho, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, membro efetivo;
 - Técnico Superior, Dr. João Marujo, membro suplente;
 - Técnico Superior, Dr. Ricardo Cândido, membro suplente;
 - Técnico Superior, Dr. Reinaldo Leite, membro suplente;
 - Técnico Superior, Dr. Pedro Monteiro, membro suplente;
- **Designar o pianista e professor universitário Pedro Burmester como perito, ao abrigo do disposto no art. 68º, nº 6, do Código dos Contratos Públicos, para apoiar o júri do procedimento no exercício das suas funções.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PLANEAMENTO E CONTROLO

VI.1. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – Conhecimento

Através da informação nº 14419, de 18/04/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6864/2013 (20/05/2013):

- Tomado conhecimento do despacho de 18/04/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013, no valor total de € 30.090.000,00 de reforços no Orçamento da Receita e € 2.122.148,00 de reforços e € 2.092.058,00 de anulações no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

PONTO VII. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

VII.1. Aquisição de Equipamento para Utilização de Internet – Proteção Civil – Parecer Prévio Vinculativo

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 17420, de 10-05-2013, do chefe da Divisão de Sistemas de Informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6865/2013 (20/05/2013):

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de equipamento e respetivo serviço de acesso móvel à Internet para o Serviço de Proteção Civil, nos termos do artigo 75º da Lei 66B/2012, de 31/12/2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Renovação do Licenciamento e Suporte do Sistema de Virtualização de Servidores – Parecer Prévio Vinculativo

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 17419, de 10-05-2013, do chefe da Divisão de Sistemas de Informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6866/2013 (20/05/2013):

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação do licenciamento e suporte do sistema de virtualização de servidores do Município, nos termos do artigo 75º da Lei 66B/2012, de 31/12/2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PLANEAMENTO

VIII.1. 1.ª Revisão do PDM – Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 17798, de 15-05-2013, da chefe da Divisão de Planeamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6867/2013 (20/05/2013):

- Proceder à abertura da discussão pública da proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 77º do DL nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo DL nº 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo DL nº 181/2009, de 7 de agosto e pelo DL nº 2/2011, de 6 de janeiro.

A referida abertura de discussão pública será feita através de Aviso a publicar no Diário da República (2ª Série) e a divulgar através da comunicação social (em dois jornais diários e um semanário de grande expansão nacional) e da página da Internet da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ESTRUTURAÇÃO URBANA

IX.1. Freguesia de São Martinho do Bispo – Associação Sócio-Cultural de São Bento – Urbanização de S. Bento – Casais do Campo/S. Martinho do Bispo – Regt.º 8170/2013

Sobre este assunto, e com base na informação nº 564, de 24-04-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6868/2013 (20/05/2013):

- **Prorrogar o prazo para apresentação do projeto de arquitetura do equipamento destinado a fins sociais, compreendendo as valências de centro de dia, apoio domiciliário e creche, a construir na área de cedência do domínio privado da CMC, com direito de superfície a favor da Associação Socio cultural de S. Bento – Casais do Campo nas seguintes condições:**

- Prazo de apresentação do projeto de arquitetura: 1 ano após deliberação de Câmara;
- Prazo de apresentação dos projetos das especialidades: 6 meses após aprovação do projeto de arquitetura, sem prejuízo do disposto nos pontos 5 e 6 do art. 20º do RJUE;
- Prazo para início da obra nos termos dos artigos 71º, nº 3, a) e artigo 76º do RJUE;
- A obra, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de 6 anos após emissão do alvará de licença de construção;
- Reversão, para o Município, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estabelecido, não havendo lugar a qualquer indemnização;
- O projeto de arquitetura terá de contemplar o tratamento do espaço público, garantindo a continuidade do passeio em toda a frente do lote, inclusivamente nas zonas de entrada automóvel, de acordo com as condições da urbanização e em complemento com as normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas;
- O projeto de arquitetura deverá ser elaborado por arquiteto, nos termos do nº 2 do art. 10º da Lei nº 31/2009 de 3 de julho, de acordo com as Normas Portuguesas de Desenho e em cumprimento das normas urbanísticas e regulamentares aplicáveis visando o correto enquadramento urbanístico e arquitetónico com a envolvente. O projeto está sujeito ao parecer favorável da Segurança Social, Autoridade de Saúde e Autoridade de Proteção Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Maria Adelaide Fonseca – Operação de Loteamento sito em Vilarinho/Brasfemes – Regt.º 24631/2013

Sobre este assunto, e com base na informação nº 643, de 10-05-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6869/2013 (20/05/2013):

- **Deferir o pedido de aprovação da operação de loteamento que instrui o registo nº 24631/2013, de acordo com as condições enunciadas na informação 643/2013/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas – Operação de Loteamento – Santo António dos Olivais – Regt.º 15597/2013

Sobre este assunto foi apresentada a informação nº 639, de 09-05-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu o seguinte parecer da chefe de divisão na mesma data:

“Concordo. A alteração à licença do loteamento pretendida reporta-se a ajustamento do espaço público, conforme se descreve na presente informação da qual se salienta a modificação da escada de ligação entre o arruamento do loteamento e a Avenida Quinta da Nora. Resulta desse facto a necessidade de integrar no domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 38.50m², a destacar do prédio urbano descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 7207/20060321, propriedade deste Município, identificada na planta cadastral anexa à informação do Gabinete de Cadastro e Solos – ref. SPO 154/2013. Este pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará nº 647, enquadra-se no disposto no nº 8 do art. 27º do RJUE. Face ao exposto, propõe-se que a CMC delibere no sentido de autorizar a integração da parcela de terreno municipal, com a área de 38.50m², no domínio público municipal para realização da referida escada, e consequentemente deferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento/alvará nº 647, de acordo com o teor da presente informação nº 639/2013/DEU”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6870/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da chefe da Divisão de Estruturação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Laburcol Sociedade Empreendimentos Urbanísticos – Operação de Loteamento – Portela da Cobiça – Regt.º 13336/2011

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base nas informações nº 634, de 09-05-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, e nº 14134, de 16-04-2013, do Gabinete de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6871/2013 (20/05/2013):

● **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe:

Prédio Rústico, situado em Portela da Cobiça, com a área total de 42 797.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2702/19910627 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1744, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com João Pedro Araújo Cordeiro e César Augusto Simões Branquinho, Sul com António da Costa Lucas e caminho, Nascente com caminho e Poente com Fausto Pinto de Carvalho.

Áreas de cedência:

Domínio Público - 12 276.0 m² + 8 532.0 m² = 20 808.0 m²

Parcela E

Parcela de terreno, com a área de 12 276.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2702/19910627 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1744, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Domínio Público, Sul com domínio privado e público do Município de Coimbra e lotes C e D, Nascente com lotes C, B3 e L e Poente com Fausto Pinto de Carvalho.

Parcela F

Parcela de terreno, com a área de 8 532.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2702/19910627 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1744, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com domínio público e privado do Município de Coimbra, João Pedro Araújo Cordeiro e César Augusto Simões Branquinho, Lotes C, D, E, F, G, H, K, B1, B2 e B3, Sul com domínio público e privado do Município de Coimbra e lote L, Nascente com domínio público do Município de Coimbra e Poente com Lotes L e B1e Fausto Pinto de Carvalho e domínio público do Município de Coimbra.

Domínio Privado - 977.0 m² + 812.0 m² + 1 790.0 m² = 3 579.0 m²

Parcela A

Parcela de terreno, com a área de 977.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2702/19910627 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1744, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com domínio público do Município de Coimbra, Sul com António da Costa Lucas e caminho, Nascente com domínio público do Município de Coimbra e Poente com Fausto Pinto de Carvalho.

Parcela B

Parcela de terreno, com a área de 812.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2702/19910627 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1744, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com João Pedro Araújo Cordeiro e César Augusto Simões Branquinho, Sul e Nascente com domínio público do Município de Coimbra e Poente com Fausto Pinto de Carvalho.

Parcela C

Parcela de terreno, com a área de 1 790.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2702/19910627 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1744, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com João Pedro Araújo Cordeiro e César Augusto Simões Branquinho, Sul com domínio público, Nascente com lote E e Poente com lote H.

● **Aprovar os seguintes valores a atribuir às áreas de cedência:**

- a integrar no domínio público municipal:

Parcela E

Área – 12 276,00 m²

Valor – 30,00 €/m²

Valor da Parcela = Área * valor/m² = 12 276,00 m² * 30,00 €/m² = 368 280,00 € (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta euros)

Parcela F

Área – 8 532,00 m²

Valor – 30,00 €/m²

Valor da Parcela = Área * valor/m² = 8 532,00 m² * 30,00 €/m² = 255 960,00 € (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros)

- Às áreas de cedência a integrar no domínio privado Municipal (3.579,00 m²), são atribuídos os seguintes valores:

Parcela A

Área – 977,00 m²
Valor – 30,00 €/m²
Valor da Parcela = Área * valor/m² = 977,00 m² * 30,00 €/m² = 29 310,00 €
(vinte e nove mil, trezentos e dez euros)

Parcela B

Área – 812,00 m²
Valor – 30,00 €/m²
Valor da Parcela = Área * valor/m² = 812,00 m² * 30,00 €/m² = 24 360,00 €
(vinte e quatro mil, trezentos e sessenta euros)

Parcela C

Área – 1 790,00 m²
Valor – 30,00 €/m²
Valor da Parcela = Área * valor/m² = 1 790,00 m² * 30,00 €/m² = 53 700,00 € (cinquenta e três mil e setecentos euros)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. GESTÃO URBANÍSTICA

X.1. Augusto Salgado Seiça Cortesão – Construção de Moradia Unifamiliar – Rua do Chão Santo – Zouparria do Campo/S. Silvestre – Regt.º 65568/2012

Para este assunto, e com base na informação nº 851, de 01-04-2013, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6872/2013 (20/05/2013):

- **Deferir o projeto de arquitetura, com exceção da planta de implantação, que instrui o processo nº 1818/2011, ao abrigo do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37º do Regulamento do PDM, com as condições constantes da informação nº 851/2013/DGU e sendo que a área de cedência deverá ser avaliada no sentido de contemplar a possibilidade de implementação de um perfil contínuo com passeio e estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Francisco Pulga Farragos – Moradia Unifamiliar – Rua Eng.º Araújo Vieira/S. Martinho do Bispo – Regt.º 14079/2013

Para este assunto, e com base na informação nº 991, de 16-04-2013, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6873/2013 (20/05/2013):

- **Aceitar o enquadramento do deficit de um lugar de estacionamento público no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37º do regulamento do PDM, ficando o deferimento do pedido de aprovação do projeto condicionado à prévia apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial atual (área atual e final do prédio = 295,65m²).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. FISCALIZAÇÃO

XI.1. António José Silva Domingues Borges – Areeiro/Freguesia de Santo António dos Olivais – Receção Provisória das Obras de Urbanização e Redução do Valor da Caução – Regt.º 19188/2013

Para este assunto, e com base na informação nº 998, de 03-05-2013, da Divisão de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6874/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias, rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e drenagem de águas pluviais, ao abrigo do art. 87º do DL nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, previstas no contrato celebrado entre a requerente e a CMC em 19-01-2012;**

- Reduzir o valor da caução, nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 e nº 5 do art. 54º do RJUE, para o montante de €2.133,11, prestada pelo depósito (Guia de depósito datada de 13-01-2012) à ordem do Município de Coimbra na Caixa Geral de Depósitos (valor a conservar durante o prazo de garantia das obras de urbanização – 5 anos, nos termos do nº 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento à Divisão de Contabilidade e Finanças, DOI e Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. GESTÃO DE OBRAS

XII.1. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 17142, de 09-05-2013, da Divisão de Gestão de Obras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6875/2013 (20/05/2013):

- Ceder um palco com tocata à Junta de Freguesia de São Bartolomeu para os próximos dias 13 e 14 de julho, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.064,43€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Junta de Freguesia de S. Silvestre – Apoio – Ratificação

Para este assunto, e com base na informação nº 16205, de 03-05-2013, da Divisão de Gestão de Obras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6876/2013 (20/05/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 9-05-2013, que autorizou a cedência de uma tribuna à Junta de Freguesia de São Silvestre para o dia 9 de maio, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 472,76€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Complexo Funerário Municipal de Coimbra – Apreciação dos Projetos de Execução

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação nº 17695, de 14-05-2013, da Divisão de Gestão de Obras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6877/2013 (20/05/2013):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão de 15/05/2013 que emitiu parecer favorável aos projetos de execução do Complexo Funerário Municipal de Coimbra, condicionado à entrega por parte da concessionária Tomás de Oliveira e Toelta, em Consórcio dos elementos corrigidos ou em falta referidos na informação nº 17695, na informação nº 16380 e os que sejam eventualmente exigidos pelas entidades consultadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. CENTRO HISTÓRICO

XIII.1. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra n.º 025-11-GCH – Prorrogação de Prazo

Para este assunto foi elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, em 26-04-2013, a informação nº 15525, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6878/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a modificação objetiva do contrato da empreitada para Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra no que respeita ao prazo contratual estabelecido, estendendo-se em 60 dias, com termo a 3-07-2013, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 311º nº 2, 312º b) e 313º, todos do Código dos Contratos Públicos (Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, pelo DL nº 223/2009, de 11 de setembro, pelo DL nº 278/2009 de 2 de outubro, pela Lei nº 3/2010, de 27 de abril e pelo DL nº 131/2010, de 14 de dezembro);**
- **Dar conhecimento à empresa adjudicatária e informar a Autoridade das Condições do Trabalho da prorrogação do prazo, atualizando a respetiva Comunicação Prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico exarados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – Conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 15064, de 23/04/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao primeiro trimestre de 2013, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6879/2013 (20/05/2013):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.3. José Nunes Rodrigues – Prédio Sito na Praça da República n.º 8 a 11 – Freguesia de Sé Nova – Eventual Exercício do Direito de Preferência

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 17646, de 14/05/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6880/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho de 15/05/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Praça da República, nºs 8 a 11, freguesia de Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2109, pelo valor de € 375.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

XIV.1. Estádio Cidade de Coimbra/Complexo de Piscinas Rui Abreu – Contrato de Manutenção dos Elevadores – Parecer Prévio Vinculativo

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, atendendo aos problemas que surgiram com as associações sedeadas no Estádio Cidade de Coimbra, e face ao término do contrato com a Académica/OAF, gostaria de saber qual é o ponto de situação relativamente a esta matéria, sabendo que, o que veio a público, era que a própria Académica/OAF iria fazer uma proposta para a gestão do estádio, apesar de, no entendimento do Sr. Vereador, deveria ser a Câmara Municipal a ter em conta a proposta a considerar com a Académica. Declarou não se recordar se a manutenção dos elevadores estava incluída neste contrato, mas podia verificar que o Sr. Vereador Luís Providência também estava na dúvida. Sugeriu que este tipo de processo viesse instruído com o contrato anexo, para que a votação se desse em consciência.

O Sr. **Presidente** explicou que, de qualquer maneira, aquele era o parecer prévio vinculativo, não estando a Câmara Municipal a assumir ainda nenhuma obrigação. De qualquer maneira, dada esta dúvida, sugeriu que fosse aprovado o pedido de parecer prévio para que o processo continuasse a desenrolar e que, entretanto, fosse verificado se, de facto, tal era uma obrigação ou não da Autarquia.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que fazia boa-fé no que lhe havia sido transmitido pelos serviços, mas, apesar de carecer de confirmação, achava que este era um dos poucos equipamentos nos quais a manutenção sempre ficou a cargo da Autarquia.

O Sr. **Presidente** propôs que o assunto fosse votado de acordo com a proposta, chamando a atenção dos serviços para que a questão fosse verificada entre esta deliberação e a altura da execução do contrato.

Para este assunto, e com base na informação nº 16203, de 03-05-2013, da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6881/2013 (20/05/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de dois contratos de manutenção simples, prestação de serviços referida nos pontos nº 1 do art. 4º e nº 1 do art. 5º do DL nº 320/2002 de 28 de dezembro, para os elevadores do Estádio Cidade de Coimbra e do Complexo de Piscinas Rui Abreu.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e João Pedro Trovão.

PONTO XV. QUALIDADE DE VIDA

XV.1. Prestação de Serviços de Recolha e Limpeza Urbana – Contratação Pública

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 1476, de 10-01-2013, do Diretor do Departamento de Qualidade de Vida, que se transcreve:

“Enquadramento

Os serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana do Município de Coimbra afetos atualmente à DASP – Divisão Ambiente e Saúde Pública, encontram-se estruturados da seguinte forma:

Serviços efetuados pela ERSUC – Empresa de Resíduos Sólidos do Centro por força de contratos celebrados entre o Município e esta entidade:

1º - Recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados na zona Norte do Município a que corresponde 25% do valor total das toneladas recolhidas em 2011 (16.025,50 Ton.);

2º - Recolha de resíduos recicláveis em todo o Município com contentorização própria (recolha esta, decorrente do contrato de concessão entre a ERSUC e o Estado Português, celebrado em 14 de Março de 1997);

3º - Serviços de limpeza urbana, varredura (e transporte ao aterro dos resíduos daí resultantes), lavagem, estripação de ervas, aplicação de herbicida dos espaços públicos na área da Alta e Baixa da cidade de Coimbra.

Serviços efetuados pela Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento Ambiente e Qualidade de Vida/Divisão de Ambiente e Saúde Pública:

- a) Recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados de todo o Município (excetuando os serviços executados pela ERSUC), o que corresponde a 75% do valor total das toneladas recolhidas em 2011 (48.076,50 Ton.);
- b) Recolha de indiferenciados aos Grandes Produtores;
- c) Recolha seletiva: papel e cartão na Baixa e em Celas, em entidades públicas e empresas; recolha de objetos volumosos; eletrodomésticos, resíduos equipamentos elétricos e eletrónicos; verdes e madeiras; materiais ferrosos, pneus; plásticos; consumíveis de impressão usados; pilhas e acumuladores; óleos alimentares;
- d) Limpeza e irradicação de lixeiras;
- e) Recuperação de papeleiras;
- f) Recuperação lavagem e higienização de contentores de resíduos urbanos;
- g) Dejetos caninos;
- h) Serviços de limpeza, varredura e lavagem urbana;
- i) Extirpação de ervas e aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- j) Serviços de desmatagens de espaços do domínio público;
- k) Limpeza e desobstrução de linhas de água.

Caracterização atual dos serviços de recolha de resíduos e de limpeza urbana da 1ª jornada

(ver Anexo II com informação mais detalhada)

Capacidade actualmente instalada	1ª Jornada (23h-5h00)	2ª Jornada (8h30-14h30)	3ª Jornada (16h00-22h00)	TOTAL
Circuitos				
Recolha de resíduos urbanos	6	7	3	16

Recolha de papeleiras		2		2
Manutenção e lavagem de contentores	1	2		3
Recolha de Moloks		2		2
Recolha de Monos		1		1
Recolha selectiva porta a porta		2	1	3
Circuito complementar de apoio			1	1
TOTAL	7	16	5	28
Recursos Humanos				
Encarregados Operacionais	3	5	2	10
Cantoneiros de limpeza	18	27	13	58
Motoristas	11	17	7	35
TOTAL	32	49	22	103

Serviços de Recolha

Pela análise ao quadro acima transcrito e da análise ao **Anexo II**, constata-se que a 1ª Jornada que corresponde ao período noturno, a capacidade atualmente instalada referente a recursos humanos, para os circuitos de recolha e para os serviços de limpeza é de: 3 encarregados, 18 cantoneiros de limpeza e 11 motoristas.

Atualmente, os serviços de recolha e limpeza efetuados pela DASP, carecem de 23 cantoneiros de limpeza e 12 motoristas, para poderem assegurar minimamente os serviços de recolha e limpeza, necessidades precisamente similares à atual capacidade instalada na 1ª Jornada.

Pelo exposto, urge colmatar, com a maior urgência, esta grande carência de recursos humanos no serviço mencionado.

Serviços de Limpeza Urbana

Atualmente existem praticamente 3 equipas para serviços de varredura urbana, uma por cada jornada, o que equivale a dizer que Coimbra dispõe de 14 funcionários (4 funcionários por jornada) e, nem sempre diariamente (baixas, faltas, gozo de tempo, etc.), para um município com 140.000 habitantes, o que é manifestamente insuficiente e só através do empenho dos funcionários municipais tem sido possível assegurar os serviços mínimos de limpeza urbana.

A razão principal pela qual se propõe integrar neste procedimento concursal o serviço de limpeza urbana, é o fato de a partir de 13 de Setembro de 2013, ter o município forçosamente de substituir o serviço de limpeza na Alta e Baixa de Coimbra (artigo 5º do contrato de prestação de serviços celebrado com a ERSUC – Anexo IV)

Para um serviço de limpeza urbana que se requer que cada vez seja mais eficaz e pelo fato da zona considerada ser uma zona crítica em termos de limpeza urbana (significativo número de ruas com árvores de folha caduca, elevado número de estabelecimentos de dimensão noturna, residências estudantis, elevado movimento diário de pessoas e viaturas) que requer recursos humanos acrescidos, propõe-se também adicionar à substituição da limpeza da Alta e da Baixa (ERSUC), a limpeza urbana na denominada zona da Conchada (ver Anexo IV – descrição rua a rua e por zona)

Da Análise

1. **O PAÍS** - Verifica-se no nosso país, a opção de vários municípios recorrerem a serviços externos de recolha, encaminhamento e limpeza urbana de que são exemplo: Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo, Vila Nova de Gaia, Fafe, Vila Real, Vizela, Trofa, Aveiro, Estarreja, Marinha Grande, Nazaré, Leiria, Azambuja, Guarda, Sintra, Cascais, Mafra, Albufeira, Associação de Municípios de Vale do Sousa, Associação de Municípios, Terra Fria Transmontana, Associação de Municípios Vale do Douro Norte e a Associação de Municípios do Planalto Beirão, conforme condições descritas no Anexo III.

2. **O DAQV** – Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida tem-se debatido nos últimos anos, com graves problemas de falta de recursos humanos, nomeadamente para os serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana.

Em 2006 contava este serviço com 166 colaboradores para as tarefas de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana. Da leitura que pode ser feita da informação nº 681 de 05/01/2011 (Anexo I), constata-se que no quadriénio (2006-2010), verificou-se uma saída de 35 funcionários (entradas-saídas=31 funcionários), e só no ano de 2011 e até à presente data e por motivos de vária ordem, saíram deste serviço mais 22 funcionários (entradas-saídas), o que significa que atualmente se encontram neste serviço somente 113 funcionários (neste número, é considerado o saldo de saídas-entradas), dos quais 10 estão afetos a outras funções (8 afetos à Portaria do Algar, 2 às Juntas de Freguesia de Santa Clara e de S. Martinho do Bispo).

Desde o início do ano até à presente data, apresentaram o pedido de aposentação 3 funcionários, processo que se encontra ainda a decorrer, não estando por isso ainda contabilizados (ver gráfico do Anexo I).

Para além do referido, pesa o facto de atualmente se encontrarem em serviços melhorados 17 funcionários (que por indicação médica não podem exercer em pleno as funções para as quais foram contratados) e ainda a média de idade neste serviço ser de 49,64 anos de idade, consideravelmente alta para o esforço exigido neste tipo de trabalhos.

Pelo exposto, atualmente temos no ativo, diariamente (Anexo II) sem considerar as baixas por doença, férias e licenças, 10 encarregados, 58 cantoneiros (somente equipas de 4 em cada jornada para a limpeza urbana) e 35 motoristas, o que perfaz um total de 103 funcionários, (113 funcionários, com mais 10 afetos a outras funções) tendo-se por isso, verificado na DASP um saldo negativo de (entradas-saídas) de 53 funcionários em 6 anos (2006-2012) (**Anexo I**).

A opção pela proposta de contratação externa que assegure a realização dos serviços da 1ª Jornada, nomeadamente da recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana, prende-se essencialmente pelo facto desta jornada ser mais complexa de gerir sob o ponto de vista operacional e a que corresponde aproximadamente 40% do total dos resíduos recolhidos. Por outro lado, os funcionários alocados a esta jornada poderão vir a reforçar as outras duas jornadas de forma a aumentar a eficácia dos serviços de recolha e de limpeza urbana, para as restantes áreas.

Assim, parece-nos que a alternativa mais viável que permite assegurar as necessidades expostas será a adjudicação a uma empresa especializada para a prestação de serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana, sugerindo-se para tal a abertura de um procedimento administrativo, tendente à contratação destes serviços.

Quadro comparativo entre custos actuais do município (c/iva) e recurso a prestação de serviços

Custos com 1ª Jornada (c. contabilísticos de 2011)	Custos com 1ª Jornada (c. contabilísticos de 2011)	Custos com a adjudicação do serviço a entidades externas (valores com IVA a 6%)
Dados da Contabilidade analítica (inclui custos com pessoal – encargos com remunerações, horas extraordinárias, ajudas de custo afeto à 1ª jornada, combustível, pneus, manutenções) – (ver documentos contabilísticos no Anexo IV)	338.032,67 €	<p>RECOLHA</p> <p>O valor determinado para o preço da tonelada resulta de uma análise de benchmarking a 4 cidades que contratualizam a mesma tipologia de serviço, Aveiro – 38,64 €/ton; Setúbal 38,92 €/ton; Matosinhos – 38,74 €/ton Évora 40,00 €/ton; e ainda ao preço praticado pela ERSUC na atual prestação deste serviço 34,715 €/ton.</p> <p>Para esta proposta e para um preço base realista indicaremos o preço de 40,00 € (iva incluído á taxade 6%)</p> <p>18.000 ton (valor estimado com iva para 2012/2013) x 40 € = 720.000,00 €</p> <p>inclui recolha, higienização de contentores, fardamento, substituição e aquisição de novos contentores sempre que se justifique.</p>
Amortizações anuais com as viaturas da 1ª jornada (valor estimado com base nas amortizações anuais de 5 viaturas de recolha utilizadas no serviço, acrescidas de 2 viaturas ligeiras, valor este repartido por 3 jornadas)	172.835,04 €	<p>LIMPEZA</p> <p>Alta, Baixa e Conchada (em substituição da ERSUC, acrescendo a zona da Conchada)</p> <p>730.000,00 €</p>
Custo anual estimado com substituição de equipamento e aquisição de novos contentores	20.000,00 €	
Custo anual estimado com aquisição de sacos de plástico.	40.000,00 €	
Custo anual estimado com substituição de fardamento	3.500,00 €	
Custo com o contrato celebrado com a ERSUC para a limpeza urbana da Alta	729.339,36 €	

e da Baixa		
TOTAIS	1.303.707,07 €	1.450.000,00 €*

- **Nota:** este valor diz respeito ao preço base e corresponde ao valor máximo anual (com iva incluído) a pagar para a prestação deste serviço.

Vantagens	Desvantagens
Libertação de parte do corpo técnico superior e dirigente para tarefas de monitorização, planificação, novos projetos, etc.	Eventualmente, maior necessidade mensal de liquidez para assumir este encargo mensalmente.
Libertação de recursos humanos para outras tarefas (naquilo que atualmente urge nas áreas de atuação deste serviço – reforço de limpeza urbana noutras zonas, lavagem de ruas, desmatações limpeza de lixeiras, etc.).	.
Ganhos de qualidade e eficácia com a garantia de se poder proceder à substituição do prestador de serviços em caso de deficiente qualidade ou reiterado incumprimento do contrato.	
Assegurar o eficaz funcionamento do serviço que na recolha quer na limpeza urbana.	
Eliminação das dificuldades existentes, em substituir recursos humanos em situações de faltas, férias, licenças, etc.)	

Da proposta

- 1) Conforme o preceituado no ponto 4 do artigo 22º da Norma de Controlo Interno desta Edilidade, passam-se a descrever os elementos necessários para a aquisição destes serviços:
 - 1) Descrição dos serviços a adjudicar
 - 1.1 – Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados:
 - a) Recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados da área delimitada e descrita no Anexo I do caderno de encargos para a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico do Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra (UTMB - CITVRSUC), localizado na Freguesia de Vil de Matos, no horário das 0h00 às 24h00.
 - b) Manutenção, higienização e substituição dos equipamentos de deposição coletiva instalados ou a instalar na área definida.
 - c) Higienização da área envolvente aos equipamentos de deposição coletiva instalados ou a instalar na área definida.
 - 1.2 – Prestação de serviços de limpeza urbana:
 - a) Limpeza (varredura e lavagem) dos arruamentos, separadores, escadas, passeios, bermas, valetas, locais de estacionamento, praças, pátios, caldeiras das árvores, e restantes espaços públicos e remoção dejetos, óleos e de outros detritos que estejam a conspurcar o espaço público, delimitados e descritos no Anexo II do caderno de encargos e transporte dos resíduos daí resultantes para a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico do Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra (UTMB - CITVRSUC), localizado na Freguesia de Vil de Matos, das 0h00 às 8h00, para zona da Alta e Baixa e o horário das 8h00 às 16h00 para a denominada zona da Conchada.
 - b) Corte de ervas e de outras plantas infestantes dos arruamentos (ruas, passeios e espaços públicos exteriores) delimitados e descritos no Anexo II do caderno de encargos, e transporte dos resíduos daí resultantes para a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico do Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra (UTMB - CITVRSUC), localizado na Freguesia de Vil de Matos, no horário das 8h00 às 16h00, para as denominadas zona da Alta, Baixa, Celas e Conchada.
 - c) Aplicação de produtos fitofarmacêuticos sempre que se justifique (no mínimo 3 vezes por ano) nos arruamentos delimitados e descritos no Anexo II do caderno de encargos e transporte dos resíduos daí resultantes para a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico do Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra (UTMB - CITVRSUC), localizado na Freguesia de Vil de Matos, no horário das 0h00 às 8h00.
 - 2) Local de Execução
 - a) Para todas as tarefas elencadas no ponto 1.1 da presente proposta dos serviços a adjudicar, o perímetro da área correspondente à prestação de serviços é definido pela zona (delimitada pela linha vermelha) referida no Anexo I do caderno de encargos e constante na figura abaixo descrita.

- b) A área delimitada azul é servida, maioritariamente, por sacos de 100 e 30 litros que são depositados na via pública e fornecidos aos munícipes nas Juntas de Freguesia de São Bartolomeu, Sé Nova, Almedina e Santa Cruz.



- c) Para todas as tarefas elencadas no ponto 1.2 da presente proposta dos serviços a adjudicar, o perímetro da área correspondente à prestação de serviços é definido no Anexo II do Caderno de Encargos.

3) Período de contrato e possibilidade de sua renovação

A fixação, no Caderno de Encargos, de um prazo de vigência do contrato superior a 3 anos (vide arts. 48 e 440 do CCP) revela-se necessária em virtude da natureza desta prestação de serviços.

Após análise efetuada pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV), verificamos que o adjudicatário terá de efetuar um conjunto de investimentos significativos para dar execução ao contrato, nomeadamente em viaturas.

Assim, a prorrogação de um prazo de execução do contrato (superior a 3 anos) permitirá ao município aproveitar economias de escala, possibilitando assim ao adjudicatário, face aos seus níveis de investimento, um prazo superior para a sua amortização. Estamos em crer que este **prazo de 8 anos** permitirá a obtenção de propostas cujo preço global será mais vantajoso.

4) Critério de adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa.

5) Estimativa do valor do contrato

2) O preço-base, ou seja, preço máximo que o Município de Coimbra se dispõe a pagar pela execução de toda das prestações que constituem as alíneas a),b),c) do ponto 1.1 da presente proposta, é de 37,74 €/tonelada (acrescido de iva à taxa de 6%) para um valor estimado de 18.000 toneladas ano.

3) O preço-base, ou seja, preço máximo que o Município de Coimbra se dispõe a pagar pela execução de toda das prestações que constituem as alíneas a),b),c) do ponto 1.2 é de 688.679,25 €/ano (acrescido de iva à taxa de 6%).

6) Elementos do Júri

Presidente - Diretor do DAQV – Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Dr.º José Paulo Amado;

1º Vogal efetivo - Dr. João Pardal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal efetivo – António Carvalho – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento;

3º Vogal efetivo – Dra. Lídia Gomes - jurista

4º Vogal efetivo – Eng.º José Vilhena

4) Vogais suplentes – Reinaldo Leite e Pedro Monteiro – Técnicos superiores da Divisão de Património e Aprovisionamento.

- 5) Os membros propostos para o júri, apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, a que alude o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.
- 6) Por questões de eficiência e organização administrativa, bem como de celeridade procedimental, deverá ser autorizado aos trabalhadores da DPA, procederem às notificações previstas nos artigos 77º (notificação de

adjudicação) e 85º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) do Código dos Contratos Públicos.

7) Estimativa de custos plurianuais

A despesa estimada para o serviço de recolha e transporte de RU, para oito anos é de 5.434.560,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, distribuindo-se o cabimento na GOP 01 006 2013/18 2 da seguinte forma:

2013 – 283.018,00 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor;

2014 a 2020 – 679.245,28 € /ano, acrescido de iva à taxa legal em vigor;

2021 - 396.825,00 € acrescido de iva à taxa legal em vigor;

A despesa estimada para o serviço de limpeza urbana, para oito anos é de 5.509.434,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, distribuindo-se o cabimento na GOP 01 006 2013/18 1 da seguinte forma:

2013 – 283.018,00 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor;

2014 a 2020 – 688.679,25 € /ano, acrescido de iva à taxa legal em vigor; 2021 - 405.661,25 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor.

O centro de custos é 0611515

7) 8 - Proposta

8) Pelo exposto, propõe-se:

1) Que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à aquisição de “serviços de recolha e limpeza urbana” nos termos do artigo nº 75º da L.O.E para 2013. (os serviços de gestão de resíduos estão excecionados da exigência de parecer prévio favorável pelo Órgão Executivo por força do disposto do nº 6 do artigo 75º da mesma Lei;

2) Que a Câmara Municipal autorize a abertura de um concurso público internacional para aquisição de “serviços de recolha e limpeza urbana”;

3) Que a Câmara Municipal submeta à apreciação da Assembleia Municipal a autorização para a abertura de concurso público internacional para a contratação dos serviços de recolha e limpeza urbana e respetivos encargos e compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto no art. 64º, nº6, alínea a)) da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterado pelas Leis nº %-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de Dezembro;

4) Que a Assembleia Municipal, autorize a abertura de concurso público internacional para a contratação de serviços de recolha e limpeza urbana, ao abrigo do disposto no art. 22.º, nºs 1 e 6, do decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, nos termos do artº. 6º, nº 1 alínea c), da lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, os que se indicam a seguir:

- Para o serviço de recolha e transporte de RU, para oito anos é de 5.434.560,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, distribuindo-se o cabimento na GOP 01 006 2013/18 2 da seguinte forma: 2013 – 283.018,00 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor;

2014 a 2020 – 679.245,28 € /ano, acrescido de iva à taxa legal em vigor;

2021 - 396.825,00 € acrescido de iva à taxa legal em vigor;

- Para o serviço de limpeza urbana, para oito anos é de 5.509.434,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, distribuindo-se o cabimento na GOP 01 006 2013/18 1 da seguinte forma:

2013 – 283.018,00 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor;

2014 a 2020 – 688.679,25 € /ano, acrescido de iva à taxa legal em vigor;

2021 - 405.661,25 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor.

9) Nota: os valores apresentados estão sujeitos à atualização de preços.

10) Caso sejam aprovados os pontos referidos em 8.3, 8.4, pela Assembleia Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o seguinte, ao abrigo do disposto nos arts 40.º, nº2, 67.º, nº1, e 109.º, nº1, todos do Código dos Contratos Públicos:

11) - As peças do procedimento em anexo (caderno de encargos e programa de concurso), de acordo com o art. 40.º, nº1, alínea b), do CCP;

12) - Júri do procedimento composto por:

13)

14) Presidente - Diretor do DAQV – Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Dr. José Paulo Amado;

15) 1º Vogal efetivo - Dr. João Pardal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

16) 2º Vogal efetivo – António Carvalho – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento;

17) 3º Vogal efetivo – Dra. Lídia Gomes - jurista

18) 4º Vogal efetivo – Eng.º José Vilhena

19) Vogais suplentes – Reinaldo Leite e Pedro Monteiro – Técnicos superiores da Divisão de Património e Aprovisionamento

20) - Que os trabalhadores da DPA, procedam às notificações previstas nos art.ºs 77.º (notificação de adjudicação) e 85.º (notificação de apresentação dos documentos de habilitação) do Código dos Contratos Públicos.

- 21) - Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram declaração do compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.
- A DPA proceda ao desenvolvimento do procedimento em causa”.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** afirmou que leu com muita atenção a informação elaborada para o efeito, e, mais uma vez, repetia o que disse em anteriores ocasiões: alguns serviços da Autarquia têm vindo a perder meios, material e, sobretudo, pessoal, não tendo capacidade para cumprir o que, ao longo dos anos, seria a sua função. Mas também é verdade que este argumento era sistematicamente utilizado para permitir a externalização de serviços, justamente porque se deixou chegar a um ponto em que há falta de pessoal e condições para que o mesmo seja assegurado internamente. Disse que o seu voto seria de princípio, contra uma situação que algum dia irá acarretar a privatização de um conjunto de serviços. Neste sentido, a seguir este caminho, grande parte dos serviços municipais tornar-se-ão externos, sendo entregues a privados. Disse saber que uma larga responsabilidade por esta situação depende do que tem sido a ação do legislador, nomeadamente a desvalorização do poder autárquico nos últimos anos, em termos financeiros, e que tal resulta, sobretudo nos últimos tempos, de um conjunto de medidas que dependem mais do poder central e dos últimos governos, mas, ainda assim, por uma questão de princípios, tal como tem referido diversas vezes, não votaria favoravelmente esta matéria. A continuar assim, gracejou, daqui a alguns anos haverá um Presidente da Câmara Municipal que eventualmente contratará uma empresa de vereadores para assumirem estas funções, sendo possivelmente o desejo de muitas pessoas que desta forma fosse o poder municipal, ou o poder central dos países periféricos, como é o caso de Portugal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** subscrevia a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, acrescentando que a proposta mostrava, do ponto de vista político, o quão contraditória é esta gestão municipal relativamente aos serviços públicos essenciais. Relativamente à água, e ao que o Governo pretende sobre este assunto, assume-se um determinado tipo de posições, apesar do Sr. Vereador não conseguir perceber qual é a posição do Sr. Presidente sobre a concessão a privados ou à entrada destes na Águas de Coimbra, na Águas do Mondego, ou mesmo na Águas de Portugal. No entanto, por esta via, conseguia perceber que há sinais claros de que a opção não é aquela que vai demonstrando. Disse que o Sr. Presidente expressa aquilo que não pensa, e o que pensa não diz. Declarou que não se percebe, para este assunto referente aos serviços de higiene, já abordado anteriormente, nomeadamente aquando da discussão do mapa de pessoal, quando inclusivamente o Sr. Vereador Luís Providência se queixou e salientou a necessidade de contratação de pessoal nesta área, opinando ser contraditório que ele tenha indicado aquilo na altura e, atualmente, a proposta ser esta. Se no mapa de pessoal há lugar para a contratação de pessoal para este tipo de serviço, não haveria necessidade para contratação externa, até porque a qualidade e o controle do serviço prestado não eram os mesmos. Do ponto de vista político, não podia concordar com o que estava em discussão. Na sua opinião, deveria ser escolhida a via de contratualização de pessoal, o que constituiria um sinal da Câmara Municipal, em tempos de dificuldade. Em alturas de crise, há formas de contratação com maior flexibilidade, exaltou. Portanto, a opção não deveria ser esta, e nem o era, por parte do Sr. Vereador Luís Providência, há tempos atrás. Não percebia o porquê desta proposta: se era de desespero, por não encontrar outra solução, ou mesmo se existe alguma. Disse ter feito umas contas sobre o assunto e as alternativas não eram equivalentes. E na prática, o exercício da atividade destes possíveis extras vai sair ainda mais caro, salientou. Disse crer que a opção deveria ser outra, quer relativamente a este processo, quer em relação ao próximo ponto agendado, pois há muitas pessoas desempregadas no Concelho e atualmente, infelizmente, há uma agilidade demasiado grande na contratação de trabalhadores, sendo esta uma área onde a Câmara Municipal desempenha um papel importante, função a qual está a se demitir, tanto no âmbito da recolha de resíduos como no da criação de emprego.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que compreendia tanto a posição do Sr. Vereador Francisco Queirós como a do Sr. Vereador Carlos Cidade, porque de facto a proposta feita é no sentido de externalizar serviços. A razão disto é que cerca de 50% da proposta, que consiste num contrato de limpeza urbana que já existe com a ERSUC e terminará em breve (ou seja, já não é a Autarquia a desempenhar estas funções desde os anos 90). Disse que não estava a discutir ideologias (se eram empresas privadas ou de alto fomento), pois o que o preocupava eram os meios existentes no Município e os serviços que, desde os anos 90, são prestados por empresas externas. Sua preocupação era fundamentalmente a limpeza urbana, e metade desse serviço não é prestado pela Câmara Municipal desde a década de 90, reiterou. Disse que só não continua a ser a ERSUC a realizá-lo, empresa a qual a Autarquia detém 6% no capital minoritário distribuído aos “acionistas autarquias”, porque a lei não permite sem recurso a um concurso. Também o motiva em larga medida trazer para o mesmo território a proposta de externalização de serviços pois, de facto, nos últimos anos a Câmara Municipal perdeu recursos humanos sem a devida capacidade de reposição. Apurou que, desde 2008, quase todos os anos houve propostas de contratação de pessoal para esta área que nunca foram concretizadas. Assim, atualmente há menos 65 funcionários nos Serviços Urbanos de Higiene do que os disponíveis aquando da entrada do Sr. Vereador Luís Providência em funções, cujo efeito é dramático. Exemplificou com o que ocorreu no ano passado, na limpeza da cidade após o cortejo da Queima das Fitas, quando foram destacados quase 80 funcionários, sendo que neste ano foram apenas pouco mais de 30. Esta discrepância também é inerente à legislação recente que

impede a realização de horas extraordinárias sem limites, etc. Acresce a este motivo uma maior relutância dos funcionários municipais em desempenhar o serviço nos circuitos da noite, e é este o turno que se procura externalizar, acompanhado do esforço do investimento em material que teria de ser feito, nomeadamente em viaturas, para a continuação deste serviço. Neste sentido, os serviços municipais continuariam a funcionar na recolha e encaminhamento de resíduos urbanos, reorganizados em dois períodos, dando resposta ao que já é tarefa dos Serviços Urbanos de Higiene. Opinou que, desta forma, se conseguiria colmatar uma série de problemas, libertando inclusivamente funcionários dos circuitos noturnos para funções há muito identificadas com recursos humanos em falta, desde o Cemitério Municipal da Conchada, os Serviços Médico-Veterinários, os Espaços Verdes, entre outros, áreas para as quais são feitas informação desde 2008 relatando estas circunstâncias e dificuldades. Frisou não existir nenhuma perspectiva de deixar de haver funcionários municipais a tratar da recolha e encaminhamento de resíduos urbanos. Passariam a exercer funções nos dois períodos de trabalho acordados pelos próprios funcionários, com a participação dos sindicatos, sendo o período menos desejado pelos trabalhadores, os circuitos da noite, entregue a privados. Informou ter tido oportunidade para se reunir com cerca de cinco empresas privadas que manifestaram interesse, e provavelmente participarão deste concurso público internacional, e todos comprometeram-se a criar emprego no Município. Com o sistema que a cidade dispõe, não é fácil reduzir o número de funcionários a trabalhar, uma vez que os contentores, para serem recolhidos, necessitam de pessoal para fazê-lo manualmente, é preciso motoristas para conduzirem as viaturas, etc. Se fosse adotado outro modelo, de carga lateral ou mecanizado, ou mesmo para os contentores de 3.000 ou 5.000 litros carregados por grua, talvez fosse possível diminuir a necessidade de manter três homens por viatura. Esta alteração, a ser introduzida, será da responsabilidade das empresas, com custo para as mesmas. Por isso, duvidava que a firma que ganhasse o concurso se dispusesse a fazer tal coisa. Se acontecesse, era ótimo, pois modernizava o sistema às custas da empresa. Com o método atual de recolha, esta proposta pareceu equilibrada ao Sr. Vereador Luís Providência, face às dificuldades que manifestou na Câmara Municipal várias vezes, conforme a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade. Quanto ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que ele tinha um conhecimento vasto e aprofundado de uma zona específica da cidade, e que nunca tinha conseguido ter metade dos contratos de emprego e inserção que o Departamento de Habitação obteve no Planalto do Ingote. Diante destas dificuldades sistemáticas que o Departamento de Ambiente tem tido, chegou-se à conclusão de que esta era a melhor opção. Acrescentou que este procedimento não era pioneiro em Coimbra, existindo no mínimo 75 municípios nestas condições. Se fosse uma má alternativa, não haveria tantos municípios a implementarem esta solução nos últimos anos, realçou, como o Porto, que tem paulatinamente a adotar o procedimento com resultados satisfatórios.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse ser evidente existir uma divergência de princípio do ponto de vista político relativamente às opções. Mas considerou ser preocupante uma das questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Providência: anteriormente ele tinha feito propostas relativamente à comissão de pessoal para estes serviços para as quais nunca obteve resposta. Tal indicia claramente uma opção no sentido de progressivamente esvaziar o serviço, fazendo o que, pelos vistos, noutras matérias, o Sr. Presidente não concorda, como por exemplo a política dos CTTs para Coimbra, mas permite a prática do mesmo na Câmara Municipal. Reiterou ser preocupante, e importante saber as razões dos motivos pelos quais as propostas sobre pessoal, feitas pelo Sr. Vereador Luís Providência ao longo de dois ou três anos, não foram satisfeitas. Não se percebe porque, tendo conhecimento da situação, agora se vem optar por outra solução, questionando qual era a legitimidade política de não ter em conta que, com eleições em breve, se avançar com um processo que compromete o Município para o futuro. Não sendo possível contratar o pessoal que poderia preencher o quadro neste serviço, poder-se-ia resolver o problema admitindo um número menor de funcionários, conforme as necessidades. Julgou que deveria haver um esforço neste sentido, constituindo um sinal extremamente positivo da Câmara Municipal de Coimbra, não só pela preocupação natural pelo serviço que tem de prestar, e no qual tem de ter o controlo, mas também indicar um sinal do ponto de vista social relativamente à questão do emprego.

O Sr. Vereador Luís Providência esclareceu que havia duas questões que podiam ser explicadas. Primeiro, e eventualmente com o auxílio das informações do Diretor Municipal, os prazos previstos num concurso público internacional vão acarretar que a decisão final sobre o procedimento só seja tomada depois das eleições autárquicas. Segundo, não via o motivo pelo qual o Sr. Presidente pudesse ser responsabilizado: a última contratação para os serviços de ambiente foi feita em dezembro de 2005. Nestas circunstâncias, os funcionários vão-se aposentando ou solicitando a afetação em outros serviços. Assim, estas saídas são notadas quase que exclusivamente pelos funcionários dos respetivos serviços. Deu a conhecer que esteve a rever estas informações, considerando uma delas muito interessante, pois a proposta de contratação surge após uma visita conjunta do Sr. Vereador Luís Providência e do então vereador Marcelo Nuno aos serviços, local onde este último conseguiu aperceber-se das dificuldades de recursos humanos. Acrescentou que a referida informação nunca chegou a bom termo, mas é difícil responsabilizar seja quem for por situações destas. Admitiu ter alertado, sempre que possível, para esta dificuldade. Como surgiu esta alternativa agora apresentada, de contratar externa e parcialmente estes serviços, já no anterior mandato, o Sr. Vereador opinou que podia ser, de facto, uma solução possível. Relativamente ao emprego, assegurou que estava garantido, pois os privados têm que contratar. E, no fundo, serão resolvidos internamente uma série de problemas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** comentou que, quando se adjudica uma obra, como por exemplo o Convento de São Francisco, no âmbito das condições de trabalho o dono da obra tem responsabilidades. Disse que sabia o que infelizmente iria acontecer com o pessoal contratado por uma empresa privada, salientando haver diferenças significativas entre a contratação pelo Município ou por uma firma.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que se poderia contratar cem funcionários, mas previu que detetaria logo um problema que já acontece: ninguém quer trabalhar até às 5 da manhã, ninguém quer fazer o circuito da noite. Portanto, havia dificuldades que não eram ultrapassáveis com a contratação de pessoal. Entendia que era um procedimento passível de se iniciar nesta altura, com a particularidade da decisão final ser apenas tomada após as eleições autárquicas, logo, um processo reversível que ficava preparado para ser implementado ou não por quem ganhasse as referidas eleições.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que o Executivo estava perante uma clara opção política sobre esta matéria. Perante o mesmo diagnóstico da situação, pode-se ter várias situações, analisou. Mas de facto a escolhida era a política e ideológica, compaginada com aquilo que o Governo deste país, PSD/CDS, visa em termos de privatizações e redução de custos a qualquer preço, sem ter em conta a manutenção e, principalmente, a qualidade dos serviços. Sobre esta questão, o PS de Coimbra tem uma posição completamente diferente, realçou, deixando claro que cada vereador votava como desejava, mas continuava a insistir que era uma questão política. Nesta situação, o Partido Socialista não se conformava com a constatação lapidar que haja pessoas que não gostem de trabalhar até às 5 da manhã. Salientou que esta questão não era determinante para decidir pela privatização. Achava que existiam questões que deveriam ser avivadas do ponto de vista político, como o facto de, nesta maioria camarária, o Sr. Vereador Luís Providência alertar, ao longo dos últimos quatro anos, para as dificuldades existentes na área, não obtendo a atenção da restante maioria. Face às aposentações e à redução de recursos humanos, há quase uma situação de inevitabilidade: ou se privatiza ou o caos. Disse que os vereadores socialistas não se satisfaziam nem se reviam com esta opção. Como diz o Secretário-Geral do PS, afirmou, há sempre outro caminho para a crise. E, para esta crise na área de recursos humanos, o PS lidaria de outra forma.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu ser um erro dizer que se estaria a privatizar os serviços, pois estes manter-se-ão ativos. Quando começou a sua intervenção, afirmou que esta contratação externa não era ideológica, pois havia decisores políticos, da CDU ao Partido Socialista, do PSD ou coligações, a adotarem esta solução, quer para a recolha e encaminhamento de resíduos urbanos, quer para a limpeza urbana. O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou se era preciso deliberar o processo naquela reunião, tendo o Sr. **Vereador Luís Providência** respondido que achava ser importante ser decidido naquela sessão, pois o procedimento desenrolava-se há já muitos meses. Explicou que os territórios da recolha e da limpeza urbana eram os mesmos, podendo-se aproveitar a necessidade de também contratar a limpeza urbana, sendo apenas uma entidade a ser responsabilizada pelo estado deste território. Não imaginava a partilhar com os privados a limpeza e a recolha de resíduos urbanos, até porque esta última tinha uma série de procedimentos associados, como a limpeza dos contentores, da área envolvente, o estado dos mesmos contentores, os funcionários e seu fardamento, etc. Esta série de nuances fazem o Sr. Vereador Luís Providência acreditar nesta solução, ainda mais para este caso específico dos circuitos da noite. Estando a solução final nas mãos de quem sair vencedor das próximas eleições, não haverá qualquer problema em iniciar o processo, afirmou. Repetiu ser muito difícil, depois do Cortejo da Queima das Fitas, ser necessário limpar as ruas da cidade e não haver funcionários disponíveis. Se não houver esta solução, a contratação demorará seu tempo, acarretando alguns problemas neste setor, eventualmente mais visíveis e notados do que tem conseguido, apesar de tudo, resolver com os meios disponíveis. Disse que não gostaria que o assunto fosse discutido em termos ideológicos, até porque poderia fornecer vários exemplos de câmaras municipais, dos mais variados partidos, que adotaram esta opção. A oportunidade a ser agarrada neste caso era o fim do contrato com a ERSUC, que não podia ser revalidado sem um concurso público. No caso, este era internacional, o que demora mais tempo, preferindo o Sr. Vereador lança-lo para que passe por todas as etapas (inclusivamente a remessa à Assembleia Municipal), do que ser acusado de nada fazer oportunamente.

O Sr. **Presidente** também concordava que não se poderia perspetivar a questão de uma forma ideológica, ou todas as autarquias de um partido fariam de uma maneira e, as de outro, de forma distinta, e tal não se verifica. Mas lembrou algo que não tinha sido referido: nos últimos dois anos, e nos próximos não há previsões de grandes alterações, a Câmara Municipal tem tido objetivos forçados de redução de pessoal. Todos os anos, tem de haver pelo menos uma redução de 2% no número de funcionários. Portanto, a dificuldade atual de resolver esta questão por via de mais contratações deve ser ponderada. Disse ter conversado muito sobre o assunto com o Sr. Vereador Luís Providência ao longo dos últimos anos, e tentaram que o problema fosse solucionado com os meios do Município. Mas a limpeza e a recolha de lixo é uma questão fundamental, sendo um serviço que não pode deixar de ser prestado em circunstância alguma à população de Coimbra. Com as dificuldades verificadas nos últimos anos em contratar pessoal, e que se prevê que continuem, e com o estrangulamento financeiro da Autarquia, é preciso muito cuidado, considerando esta solução apresentada muito equilibrada. Como o turno da noite é aquele que os trabalhadores municipais não querem fazer, serão os primeiros a aplaudirem a decisão. Depois da externalização, virá a avaliação do procedimento, sempre havendo a

oportunidade para voltar atrás na decisão se a mesma não for satisfatória, pois tal não é irreversível. A qualquer altura, poder-se-á avaliar se o processo está a correr bem. Não há nenhuma posição ideológica, reiterou, apenas há um serviço que não pode deixar de ser prestado. Hoje em dia, da maneira como funcionam as autarquias em Portugal, não há muito mais alternativas do que esta, salientou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** comentou que a argumentação utilizada refletia o que havia sido dito anteriormente: os funcionários foram saindo, sem a devida contratação para o setor. Opinou que o objetivo parecia ser mesmo este, pois nunca houve esforço no sentido de abrir concursos para recrutar pessoal. Lembrou que o Sr. Vereador Luís Providência fez pelo menos duas propostas para o efeito, mas não chegaram à conclusão pretendida. Se houve entraves, estes só podiam ser imputados ao Vereador com o pelouro dos Recursos Humanos, ou o Sr. Presidente. Mas não admitia ouvir que esta era a única solução, pois não fizeram esforço nenhum para alguma alternativa. Acrescentou que as contas que constavam da informação mostravam que haveria mais gastos, e não poupanças. Infelizmente, não há agilidade na contratação de pessoal, mas existia um concurso destinado a esta área, com horários perfeitamente definidos. Obviamente, só concorreria quem estivesse interessado nas condições. Mesmo que não houvesse candidatos, pelo menos a Câmara Municipal teria feito a sua parte. E foi mais além, lembrando haver soluções junto ao Centro de Emprego. Reiterou que não foi feito nenhum esforço para a contratação de pessoas para este serviço. Mostrou dúvidas sobre se, sendo prestado por empresas, o serviço não seria pior, porque iriam querer rentabilizar as viaturas e explorar ao máximo os trabalhadores. Achava que a Autarquia deveria ter esta responsabilidade social num momento como o atual.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que subscrevia o que tinha sido dito e que gostaria de focar na preocupação a ter a médio prazo. Comentou não ter ouvido a opinião do Sr. Vereador Luís Providência sobre a manifesta falta de recursos humanos no DQV, mas, por ser um serviço preponderante, deveria ser planeado a médio e longo prazo. Não se podia chegar a um ponto de rotura para, só assim, tratar a questão, inclusivamente recorrendo à prestação externa. Alguns dos sinais já se deviam ter manifestado e um planeamento a médio prazo pelo Sr. Vereador Luís Providência viria neste sentido. Perguntou qual era a média de idade das pessoas que prestam este serviço para a Câmara Municipal, pois pode constituir um indicador para uma reflexão séria sobre o serviço a médio prazo. Se tal preocupação já tem vindo a ser manifestada, desde antes do Sr. Presidente assumir estas funções, questionou o porquê da questão não ter sido atendida em tempo útil, num serviço crucial para o bem-estar da população. Disse que o argumento de haver muitas câmaras municipais no país que adotaram esta solução não era aceitável, pois se também existem muitas com endividamentos acima da média, não era por este motivo que a Câmara Municipal de Coimbra também deveria se endividar. O Município deve tomar as suas posições em consciência as suas preocupações, e esta era uma questão de médio prazo. Portanto, a urgência tida como argumento não podia ser aceite, pois eram dados para serem refletidos a médio e longo prazo, repetiu.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que esta urgência se colocava a médio prazo, pois se nada fosse feito agora, seguramente daqui a dois anos, com a subida na média de idades e com a perspetiva de haver funcionários a reformarem-se, a situação seria muito difícil. Comentou que tentou realizar contratações com a indicação de uma idade máxima de 35 anos, para tentar baixar a média de idade dos funcionários em causa. Mas há outros problemas, ressaltou. Há funcionários que entraram em dezembro de 2005 e, passados três meses, já solicitavam a sua transferência para a área do Desporto. Quando se candidatam àquela função, sabem quais são as condições mas, ao fim de três meses, querem de lá sair. Depois de ponderar este assunto alguns meses com o Sr. Presidente, foram paradas quaisquer iniciativas de contratação. Neste ínterim, aconteceram certas coisas que impeliram esta escolha, como a eventual transferência de funcionários de outros serviços para o Departamento de Ambiente, o que acabou por não acontecer nos números desejáveis. O número de funcionários nunca foi suficiente, mas existiram expectativas no sentido do seu aumento, tanto de pessoal afeto aos serviços do Sr. Vereador Paulo Leitão como da Águas de Coimbra. Em determinados períodos, existiu esta expectativa de não ser preciso contratar por causa de transferências internas. Disse que, a médio prazo, entendia que este procedimento deveria ser aberto para salvaguardar a limpeza da cidade. Atendendo ao término do contrato de limpeza com a ERSUC, a terminar em setembro (e que não pode ser prolongado sem recurso a concurso), provavelmente deverá ser necessário proceder à contratação de serviços similares por um período mais curto, de cerca de meio ano, enquanto a alternativa não estiver resolvida. Perante as questões colocadas ao Sr. Vereador sobre se a ERSUC tinha sido convidada a participar deste concurso, respondeu que, se não estava, deveria estar. Do ponto de vista do Sr. Vereador Luís Providência, a ERSUC pode e deve concorrer, por se tratar de um concurso internacional, aberto a qualquer empresa. Acrescentou que a ERSUC até conhecia a situação, e tinha conhecimento de que não poderia ser contratada sem a abertura de um procedimento concursal. Repetiu o que disse na intervenção anterior que, em consciência, tinha que propor isto ao Executivo para garantir condições a médio prazo nesta área sensível do Município.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6882/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Diretor do Departamento de Qualidade de Vida acima transcrita;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e com os votos contra dos Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós

Votei contra a proposta de **Contratação Pública de Prestação de Serviços para a recolha de lixo e limpeza urbana, o ponto XV.1** da Ordem do Dia, proposta que visa abrir a concurso a externalização de serviços de recolha de lixo e de limpeza. Como há muito tenho vindo a denunciar, a Câmara de Coimbra, como outras, argumenta sistematicamente com a falta de meios materiais e sobretudo de pessoal, para justificar a necessidade de externalização dos serviços. Em causa estão os serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e a limpeza urbana do município, atualmente assegurados pela Câmara através do Departamento de Qualidade de Vida / Divisão de Ambiente e Saúde Pública e ainda pela ERSUC – Empresa de Resíduos Sólidos do Centro (empresa maioritariamente pública) -, através de contratos celebrados com o Município.

Agora, pretende-se iniciar novo concurso - face ao termo do contrato com a ERSUC -, abrindo as portas à privatização, argumentando a autarquia que este serviço pode sair mais barato aos municípios se efetuado por privados. Mas, de facto, foi uma ineficiente gestão de largos anos, que deixou os serviços camarários sem meios humanos e capacidade técnica, que permitiu e nos conduziu deliberadamente a esta situação. Considero ainda que estes serviços devem ser de gestão municipal e que há condições para, mesmo no atual quadro legal e financeiro, se dotarem os serviços municipais dos meios necessários. Assim haja vontade política! Hoje externalizam-se serviços. Amanhã privatizam-se. Como, de resto, tem acontecido todos os dias em vários serviços públicos. Não posso deixar de condenar este modelo autárquico, que desde há anos tem vindo a ser desenhado pelas maiorias PS e PSD/CDS, através de legislação que enfraquece sistemática e significativamente o Poder Local Democrático, ao serviço das populações.

XV.2. Aquisição de Serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – Proposta de Abertura de Procedimento

Relativamente a este assunto e no âmbito do Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12/03, que veio estabelecer o regime jurídico das operações de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 14108, de 15/04/2013, da Divisão de Ambiente:

Deliberação nº 6883/2013 (20/05/2013):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de gestão de RCD, com vista à abertura de concurso nas seguintes condições:**

- Objeto: gestão de resíduos de construção e demolição.

- Condições técnicas:

Requisitos do operador: licença válida como operador de gestão de resíduos de construção e demolição.

Transporte dos resíduos:

O transporte dos resíduos ficará a cargo do Município de Coimbra, caso as instalações do operador se encontrem situadas até 30 km das instalações do Município de Coimbra, sitas no Algar, Carvalhais de Baixo, Freguesia de Assafarge.

O transporte dos resíduos ficará a cargo do adjudicatário, caso as instalações do operador se encontrem situadas a distância superior a 30km das instalações do Município de Coimbra, sitas no Algar. Nesta situação, o operador deverá disponibilizar, em permanência, 1 contentor metálico, para armazenagem temporária dos resíduos nas instalações do Município de Coimbra, sitas no Algar, Carvalhais de Baixo, Freguesia de Assafarge. A recolha deste contentor deverá ocorrer mediante solicitação prévia do Município de Coimbra, devendo o operador garantir a recolha no prazo máximo de 48 horas a contar dessa solicitação.

Pesagem dos resíduos: a pesagem dos resíduos deverá ser efetuada nas instalações do operador, sendo emitido o correspondente documento de pesagem, o qual será posteriormente remetido ao Município de Coimbra, para o endereço eletrónico residuos@cm-coimbra.pt.

Documentação: deverá ser emitida documentação legal e técnica de controlo de todas as operações, nomeadamente:

Em cada ato de recolha, guias de transporte e guias de acompanhamento de resíduos;

Relatório anual com discriminação de todas as entregas efetuadas para efeitos de preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos através da plataforma SILIAMB - Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente, da Agência Portuguesa do Ambiente.

- Duração do contrato: o prazo de execução será de 12 meses ou até ao limite do valor da prestação de serviços (referido abaixo) se este for atingido antes do prazo de execução.

- Preço base: 18.500,00€ acrescido de IVA (6%).
- Apresentação do preço: O preço unitário deverá ser apresentado à tonelada. O preço total deverá incluir o preço do transporte e da disponibilização do contentor metálico referenciados no ponto ii) da alínea a) do n.º 2 – Condições técnicas, caso seja aplicável.
- Critério de adjudicação: o preço inferior.
- Empresas a consultar:
 - Ambi2R, Lda.
 - Largo Dr. Daniel de Matos, 3350-175 Vila Nova de Poiares
carvalhosilvaferreira@gmail.com
 - Ecociclo – Energia e Ambiente, SA
Rua da Adega Cooperativa, Apartado 4, 3020-833 Souselas
snsilva@sonaeindustria.com
 - Ecomais – Recolha e Valorização de Resíduos, Lda.
Rua do Brejo, n.º 10, Santo Antão, Apartado 160, 2410-186 Batalha
ecomais@ecomais.pt
 - J. Batista Carvalho, Lda.
Zona Industrial de Portunhos, 3060-522 Portunhos
aterroinertes@iol.pt
 - Reci21 – Reciclagem de Resíduos Industriais, Lda.
Zona Industrial de Ferreira-a-Nova, 10, 3090-840 Ferreira-a-Nova
elisaferreira@reci21.pt
 - Retria – Gestão de Resíduos, Lda.
Vale da Cobra, Sobrado, Apartado 54, 4444-909 Valongo
ana.lobo@retria.pt
 - Solusel – Soc. Lusitana de Obras e Empreitadas, Lda.
Quinta do Moinho, Canidelo, 4400-049 Vila Nova de Gaia
solusel@solusel.eiffage.pt
- Júri: Pelo DQV, Técnicos Superiores Eng.ª Inês Carvalho e Eng.º Carlos Dinis.

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e com os votos contra dos Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

PONTO XVI. JUVENTUDE

O Sr. **Vereador Rui Duarte** perguntou a razão pela qual se integra apenas o rol das associações ali definidas e não é alargado a todas as associações juvenis, uma vez que, um dos objetivos do Ano Europeu do Cidadão é fomentar a cidadania europeia e no momento e que pudessem disseminar e multiplicar o efeito festivo.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** perguntou porque não estão a alavancar este projeto de intervenção no âmbito dos ODM, na plataforma ODM que se conhece que existe em Coimbra e que tem tido uma atividade notável, que tem promovido uma articulação com imensa gente da Cidade, que tem já uma posição amadurecida e um plano de ações concreto. Acharia normal que ao falar-se de ODM em Coimbra fosse em que fórum fosse se associasse à plataforma ODM, que é quem tem maior experiência disto.

O Sr. Vereador Rui Duarte aproveitou para perguntar pelo estado do processo da Casa da Juventude, tendo o Sr. Vereador Luís Providência respondido que o processo está a decorrer, tendo ficado dependente, a determinada altura, de uma alteração orçamental.

XVI.1. Rede Coimbra Jovem ODM – Proposta de Intervenção no Âmbito dos Objetivos do Milénio (ODM)

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 21116, de 17-04-2013, da Divisão de Juventude, que se transcreve:

“

I. CONTEXTO

Para consciencializar e mobilizar a sociedade em geral e os jovens em particular em torno do tema, a Divisão de Juventude procura, a partir do ano de 2013, articular entidades do setor público, do setor privado e da sociedade civil, num Movimento Local pela Cidadania e Solidariedade, o qual encontra a sua estrutura base na REDE COIMBRA JOVEM ODM.

A REDE COIMBRA JOVEM ODM constitui-se num instrumento de apoio à elaboração de planos e ações locais de implementação dos ODM e orienta-se para a o reconhecimento da importância da criação de uma consciência local, através de uma ação articulada entre todos os parceiros e entidades não parceiras.

O projetado sucesso da REDE COIMBRA JOVEM ODM dependerá do envolvimento dos gestores locais. Nesse contexto, os Municípios, as Universidades, os Institutos, as Escolas, as Empresas... como protagonistas do desenvolvimento local ocupam uma posição estratégica na hora de dialogar e compreender os anseios da comunidade. Além disso, são ainda responsáveis pela gestão de diversas políticas públicas que muito contribuem para os ODM.

Em síntese, a proposta de criação da REDE COIMBRA JOVEM ODM, orientada para a promoção dos ODM, visa contribuir para a melhoria das condições de vida da população do concelho de Coimbra, especialmente os jovens.

A REDE COIMBRA JOVEM ODM orienta-se pelo princípio de cooperação entre os parceiros nucleares e os parceiros complementares, e, nesse sentido, pugna pelo envolvimento do maior número possível de cidadãos, órgãos da administração pública e empresas, na promoção dos direitos de cidadania.

A REDE COIMBRA JOVEM ODM é coordenada pela Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra e tem como Parceiros Nucleares:

- Associação Apojovi/Aposenior;
- Associação Iuna+Lusofonia;
- Cáritas Diocesana de Coimbra;
- Centro Social da Legião da Boa Vontade;
- Escola Superior de Educação de Coimbra;
- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

I.1. MODO DE FUNCIONAMENTO

A REDE COIMBRA JOVEM ODM funcionará em conformidade com o PROTOCOLO a assinar entre os seus parceiros nucleares (Ver Anexo B).

Os ODM servem como um eixo condutor de esforços em prol do desenvolvimento humano e desafiam a sociedade a encontrar novas formas de cooperação e envolvimento dos seus atores. Por isso, é fundamental encontrar convergências entre as agendas dos parceiros da Rede e a plataforma proposta pelos ODM.

A participação dos parceiros no planeamento e definição das metas e indicadores que orientarão as prioridades tem múltiplas vantagens:

- Aumenta as possibilidades do processo ser institucionalizado e continuado;
- Permite aos parceiros dispor de mais informações para elaborar o planeamento das suas ações;
- Amplia as bases de negociação dos parceiros ao permitir instaurar debates mais qualificados com as várias instâncias do poder público, do setor privado e da comunidade em geral; e,
- Aprimora as ferramentas de gestão, liderança e inovação da Rede.

I.2. BENEFÍCIOS DA INTEGRAÇÃO DOS ODM NAS POLÍTICAS LOCAIS

Os ODM possuem um elevado potencial para a construção de articulações e de parcerias produtivas entre organizações da sociedade civil, iniciativa privada e governos locais. A relevância e a atualidade da sua temática propiciam aos Municípios uma plataforma de grande visibilidade, com potencial para despertar a atenção nacional e internacional para os esforços bem-sucedidos.

O Município que utiliza os ODM como parte integrante do desenvolvimento das suas políticas e programas tende a beneficiar em diversos outros aspetos, podendo:

- Atrair as comunidades locais para o diálogo, pois a mensagem dos ODM é popular;
- Aperfeiçoar os serviços públicos e o fomento de ações de combate à vulnerabilidade;
- Facilitar a monitorização, a avaliação das políticas públicas e a mensuração de resultados graças a indicadores já consolidados;
- Adotar uma gestão (integrada e cooperativa) orientada para resultados práticos, que podem ser mensurados de maneira eficiente;
- Agregar as políticas públicas em torno de objetivos comuns; e,
- Beneficiar do alinhamento das políticas locais à estratégia de desenvolvimento adotada pelo governo nacional.

I.3. OBJETIVOS

São OBJETIVOS da REDE COIMBRA JOVEM ODM para 2013:

- Motivar os cidadãos para uma participação intensa na promoção dos ODM;
- Fomentar a criação de vínculos de cooperação entre os atores sociais, políticos, económicos e culturais do Concelho de Coimbra;
- Promover campanhas de sensibilização, especialmente em espaço público;
- Fomentar a criação artística, através de concursos de fotografia, de vídeo e de vídeo sobre a temática dos ODM;
- Estimular a participação dos cidadãos, através de encontros cívicos que debatam sobre o papel dos territórios locais na promoção dos ODM

O conjunto de atividades promovidas pela REDE COIMBRA JOVEM ODM procura ser um estímulo para a organização de outras atividades, independentemente da sua proveniência (Ver Anexo A).

Os Projetos da REDE COIMBRA JOVEM ODM serão divulgados nos sítios eletrónicos de cada parceiro, correspondendo a estes a sua ulterior difusão para outras plataformas eletrónicas.

I.4. IDEIAS-CHAVE

- Adequar os objetivos mais abrangentes ao contexto local;
- Equilibrar ambição e realismo na hora da definição de metas. Metas muito ambiciosas e pouco realistas dificilmente são atingidas, gerando frustração. Metas pouco desafiadoras prejudicam a mobilização. É essencial criar metas intermediárias para manter o comprometimento entre os parceiros e assegurar a responsabilidade. Elas devem estar ancoradas nos objetivos acordados;
- Adotar uma agenda compatível com a realidade técnica, financeira e administrativa dos parceiros. Para o concelho de Coimbra, a promoção dos ODM significa a adoção de um Plano de Intervenção limitado a alguns objetivos percebidos como prioritários até que o patamar de possibilidades se eleve.

I.5. FINANCIAMENTO E COFINANCIAMENTO

As atividades previstas a desenvolver no âmbito da REDE COIMBRA JOVEM ODM não implicam, em princípio, custos económicos para o Município. Neste sentido, a Câmara Municipal de Coimbra, bem como os demais parceiros, apoiam-se de modo logístico. Basicamente, as atividades são autosustentáveis pelo exercício do princípio de cooperação entre os parceiros.

Procurando alargar o âmbito das atividades para iniciativas que impliquem custos económicos que os parceiros não estão capazes de suportar, a Divisão de Juventude apresentará uma Candidatura a Cofinanciamento no âmbito da Agência Nacional do Programa Juventude em Ação.

I.6. CONTEXTO JURÍDICO E NORMATIVO

A REDE COIMBRA JOVEM ODM para o ano 2013 encontra suporte:

- Artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa;
- Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, designadamente no que se refere à transferência de atribuições para os municípios relativas à Educação, Património, Cultura e Ciência, Ocupação dos Tempos Livres e Desporto, Saúde e Cooperação Externa (Cfr. alíneas d), e), f), g) e q) do artigo 13.º);
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as sucessivas alterações, designadamente no que se refere ao disposto na alínea b) do n.º 4.º do artigo 64.º;
- Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear do Município de Coimbra (DR, 2.ª série – n.º 57 de 21 de março de 2013);
- Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra (DR, 2.ª série – n.º 57 de 21 de março de 2013), artigo 22.º, designadamente: **a)** Desenvolver e promover iniciativas de apoio à juventude e ao intercâmbio juvenil; **c)** Apoiar e incentivar a criação e desenvolvimento de associações de juventude; **d)** Promover e apoiar atividades desportivas, culturais e recreativas relevantes, nomeadamente festivais de música, publicações, exposições, feiras, desfiles, concertos, festas, comemorações ou encontros temáticos; **e)** Apoiar projetos e ações de cooperação descentralizada destinados a jovens; **f)** Assegurar meios e programas de ocupação regular e sazonal de tempos livres; **g)** Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades nas áreas ambiental, cultural, económica, educativa, desportiva, de promoção da saúde e habitação jovem, em articulação com unidades orgânicas, organismos oficiais, entidades, organizações e grupos informais; **l)** Promover e fomentar o acesso a programas (nacionais, comunitários e internacionais) relacionados com a área da juventude; e, **m)** Definir, propor e executar políticas de cooperação entre a Autarquia e os Estabelecimentos de Ensino Superior da Cidade, designadamente, proceder ao acompanhamento de projetos dos Estabelecimentos de Ensino Superior relacionados com a juventude; proceder, em articulação com os demais agentes, ao levantamento das necessidades dos jovens, em áreas técnicas ou outras, que possam ser supridas com a cooperação das Instituições de Ensino Superior; propor a celebração de protocolos e outras formas de cooperação com o Ensino Superior, assegurando, em coordenação com o Departamento de Recursos Humanos, o respetivo acompanhamento permanente.

CONCLUSÃO/PROPOSTA

Sendo que os OBJETIVOS DO MILÉNIO:

- São um conjunto de oito diretrizes estabelecidas por países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), com o propósito de contribuir para a construção de um mundo mais pacífico, mais justo e sustentável no século XXI.

E que a REDE COIMBRA JOVEM ODM:

- Propõe-se operar com dois ODM ajustados á realidade do Concelho de Coimbra – Gravidez na Adolescência (5) e Prevenção do HIV/SIDA e outras toxicodependências (6).

PROPÕE-SE:

Que a informação ora presente e os Anexos nela reportados (Proposta de Protocolo e Programa de Atividades (dinâmico e aberto)) sejam objeto de:

- Aprovação por parte do Exmo. Senhor Vereador Luís Providência;
- Aprovação e conseqüente Deliberação pela Excelentíssima Câmara Municipal de Coimbra”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6884/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Juventude acima transcrita.**

A minuta do protocolo de parceria e Plano de Atividades ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Rede Coimbra Ger[A]ções – Proposta de Intervenção no Âmbito do Ano Europeu do Cidadão (2013)

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 14197, de 17-04-2013, da Divisão de Juventude, que se transcreve:

“

I. CONTEXTO

A REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES, é uma rede de parceiros locais criada em 2012, sendo que a sua constituição no ano transacto teve como objetivo celebrar o ANO EUROPEU DO ENVELHECIMENTO ATIVO E DA SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL. (Cfr. Protocolo Aprovado – Deliberação n.º 5191/2012 (07/05/2012)).

Após uma ANÁLISE ENTRE PARCEIROS ao processo de funcionamento, considerada meritória pelos agentes envolvidos, os parceiros nucleares da REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES propõe-se continuar o seu trabalho no ano em curso visando materializar um conjunto de projetos (ações, iniciativas e eventos que decorrerão no Concelho de Coimbra) orientados para celebrar o ANO EUROPEU DOS CIDADÃOS.

A REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES orienta-se pelo princípio de cooperação entre os parceiros nucleares e os parceiros complementares, e, nesse sentido, pugna pelo envolvimento do maior número possível de cidadãos, órgãos da administração pública e empresas na promoção dos direitos de cidadania.

A REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES é coordenada pela Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra e tem como Parceiros Nucleares:

- Associação Apojovi/Aposenior;
- Associação Iuna+Lusofonia;
- Cáritas Diocesana de Coimbra;
- Centro Social da Legião da Boa Vontade;
- Escola Superior de Educação de Coimbra;
- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

I.1. MODO DE FUNCIONAMENTO

A REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES para o ano 2013 funcionará de acordo com o PROTOCOLO e o PROGRAMA DE ATIVIDADES que nele se integra. (Ver Anexo 2 e 3).

I.2. OBJETIVOS

São OBJETIVOS da REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES para 2013 :

- Motivar os cidadãos para uma participação intensa na vida democrática;
- Fomentar a criação de vínculos de cooperação entre os atores sociais, políticos, económicos e culturais do Concelho de Coimbra;
- Promover produtos típicos do Concelho, através do convite à exposição em espaço público;
- Fomentar a criação artística, através de concursos de fotografia, de vídeo e de vídeo sobre a temática do cidadão;
- Estimular a participação dos cidadãos, através de encontros cívicos que debatam sobre o papel dos territórios locais na afirmação dos direitos dos cidadãos.

O conjunto de atividades promovidas pela REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES procuram ser um estímulo para a organização de outras atividades, independentemente da sua proveniência.

Os Projetos da REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES serão divulgados nos sítios eletrónicos de cada parceiro, correspondendo a estes a sua ulterior difusão para outras plataformas eletrónicas.

A divulgação de notícias da REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES no âmbito do Calendário Europeu de Atividades será feita no portal: <http://europa.eu/citizens-2013/pt/news>

A inclusão dos projetos da REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES no âmbito do Calendário Europeu de Atividades será feita no portal: <http://europa.eu/citizens-2013/pt/events/share-your-event>

I.3. FINANCIAMENTO E COFINANCIAMENTO

As atividades previstas a desenvolver no âmbito da REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES não implicam, em princípio, custos económicos para o Município. Neste sentido, a Câmara Municipal de Coimbra, bem como os demais parceiros, apoiam-se de modo logístico. Basicamente, as atividades são autossustentáveis pelo exercício do princípio de cooperação entre os parceiros.

Procurando alargar o âmbito das atividades para iniciativas que impliquem custos económicos que os parceiros não estão capazes de suportar, a Divisão de Juventude apresentará uma Candidatura a Cofinanciamento no âmbito da Agência Nacional do Programa Juventude em Ação.

Esta informação comporta 3 Anexos:

Anexo 1. Programa (provisório) das atividades a realizar pela REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES em 2013.

Anexo 2. Protocolo (proposta) a celebrar entre os parceiros nucleares da REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES em 2013.

I.4. CONTEXTO JURÍDICO E NORMATIVO

A REDE COIMBRA GER[A]ÇÕES para o ano 2013 encontra suporte:

- Artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa;
- Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, designadamente no que se refere à transferência de atribuições para os municípios relativas à Educação, Património, Cultura e Ciência, Ocupação dos Tempos Livres e Desporto, Saúde e Cooperação Externa (Cfr. alíneas d), e), f), g) e q) do artigo 13.º);
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as sucessivas alterações, designadamente no que se refere ao disposto na alínea b) do n.º 4.º do artigo 64.º;
- Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear do Município de Coimbra (DR, 2.ª série – n.º 57 de 21 de março de 2013);
- Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra (DR, 2.ª série – n.º 57 de 21 de março de 2013), artigo 22.º, designadamente: **a)** Desenvolver e promover iniciativas de apoio à juventude e ao intercâmbio juvenil; **c)** Apoiar e incentivar a criação e desenvolvimento de associações de juventude; **d)** Promover e apoiar atividades desportivas, culturais e recreativas relevantes, nomeadamente festivais de música, publicações, exposições, feiras, desfiles, concertos, festas, comemorações ou encontros temáticos; **e)** Apoiar projetos e ações de cooperação descentralizada destinados a jovens; **f)** Assegurar meios e programas de ocupação regular e sazonal de tempos livres; **g)** Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades nas áreas ambiental, cultural, económica, educativa, desportiva, de promoção da saúde e habitação jovem, em articulação com unidades orgânicas, organismos oficiais, entidades, organizações e grupos informais; **l)** Promover e fomentar o acesso a programas (nacionais, comunitários e internacionais) relacionados com a área da juventude; e, **m)** Definir, propor e executar políticas de cooperação entre a Autarquia e os Estabelecimentos de Ensino Superior da Cidade, designadamente, proceder ao acompanhamento de projetos dos Estabelecimentos de Ensino Superior relacionados com a juventude; proceder, em articulação com os demais agentes, ao levantamento das necessidades dos jovens, em áreas técnicas ou outras, que possam ser supridas com a cooperação das Instituições de Ensino Superior; propor a celebração de protocolos e outras formas de cooperação com o Ensino Superior, assegurando, em coordenação com o Departamento de Recursos Humanos, o respetivo acompanhamento permanente.

II. CONCLUSÃO/PROPOSTA

Sendo que o ANO EUROPEU DO CIDADÃO (2013):

- Centra-se nos direitos de que todas as pessoas gozam automaticamente em toda a União Europeia pelo facto de serem cidadãos europeus;
- Fomenta o diálogo entre todos os níveis da administração pública, a sociedade civil e as empresas, no intuito de determinar a forma como os cidadãos europeus desejam que a UE evolua até 2020, em termos de direitos, políticas e governação.

PROPÕE-SE:

Que a informação ora presente e os Anexos (Proposta de protocolo e Plano de Atividades (dinâmico e aberto)) nela reportados sejam objeto de:

- Aprovação por parte do Exmo. Senhor Vereador Luís Providência;
- Aprovação e consequente Deliberação pela Excelentíssima Câmara Municipal de Coimbra”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6885/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Juventude acima transcrita.**

A minuta do protocolo de parceria e plano de atividades ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. K&Batuna – Tuna Académica Mista da Escola Superior de Educação de Coimbra – Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 14949, de 23/04/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6886/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar uma comparticipação financeira no valor de 400€ à K&Batuna – Tuna Académica, da Escola Superior de Educação de Coimbra, no âmbito da realização do Festival de Tunas Mistas “Entre Tunas”, a realizar nos próximos dias 25 e 26 de maio, mediante a celebração dum protocolo o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra

O Sr. **Vereador Rui Duarte** comentou que, apesar de tarde, o regulamento era finalmente apresentado, uma reivindicação desde sempre. Lembrou que falou do assunto na primeira reunião sobre o Plano e Orçamento em que teve a oportunidade de participar. Ainda que tenha havido um processo de discussão pública, bem como uma retificação à própria lei, só lamentava a demora na sua elaboração. Opinou ser fundamental perceber quais seriam os próximos passos a partir da ordem jurídica estabelecida no documento, que respeitava a ordem jurídica da lei que obriga as autarquias a implementarem os Conselhos Municipais da Juventude. Se desde o início do mandato podia-se considerar alguns entraves a quem quis ter acesso ao parecer da Associação Nacional de Municípios de forma a obstaculizar a implementação, era importante que a partir daqui o processo fosse menos moroso e que existisse um plano de ação neste âmbito, para que as associações juvenis fossem chamadas para uma reunião constituinte com o objetivo de participarem na elaboração do regimento interno e no planeamento do próprio Conselho. Realçou existir alguma dificuldade pois os mandatos das associações que integram o Conselho Municipal da Juventude acaba juntamente com o autárquico. Portanto, fazer um planeamento para os meses de campanha eleitoral era claramente condicionador do papel do Conselho em causa. Daí a razão de que tal tivesse sido implementado mais cedo, para amadurecer na Cidade e no tecido associativo a ideia do Conselho Municipal da Juventude. Era uma das fortes razões pelas quais viam vantagens em terem implementado isto noutra período e mais cedo, mas, mais vale tarde do que nunca.

O Sr. **Vereador Luís Providência** referiu que estiveram pendentes da alteração de uma lei, que por iniciativa dos grupos parlamentares do PSD e do CDS, foi alterada. Tinham estado na génese da primeira lei, perceberam que tinha deficiências e decidiram alterá-la. Disse ainda que tentaram fazer a implementação da forma correta, cumprindo todos os passos e tem a certeza que este processo ficará bem concluído e será bem implementado. Houve alguma demora pelos prazos de consulta, pela análise das questões colocadas (mesmo que não tenham provimento), mas julga que é preferível deixar o Conselho Municipal a funcionar bem, pois beneficiará seguramente o tecido juvenil do Concelho de Coimbra, com a dificuldade de a primeira reunião do Conselho ser em data pouco simpática e apetecível. No entanto, têm soluções para eventualmente ultrapassar esse constrangimento de uma primeira reunião do Conselho Municipal. Estão a fazer mais trabalho na juventude, há um observatório da condição juvenil a trabalhar com a Câmara Municipal de Coimbra, ligado à faculdade de economia da Universidade de Coimbra, á sociologia e portanto, essa primeira reunião poderá servir para anunciar, apresentar o trabalho feito pelos professores e que virão numa próxima reunião à sessão do Executivo. Acrescentou que o processo terá de ir à Assembleia Municipal.

Assim, e nos termos da informação nº 10844, de 20/03/2013, da Chefe da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6887/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a redação definitiva do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e João Pedro Trovão e com o voto contra do Sr. Vereador Francisco Queirós.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“Assim, a atual proposta, baseada na Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro, sofre “ab initio” de quatro aspetos negativos fundamentais que a condicionam:

A burocratização e custos financeiros para efeitos de legalização das associações, que representa uma condicionante para efeitos de candidaturas a financiamento;

Não reconhecimento e desvalorização dos grupos informais de jovens;

Ingerência na vida democrática das associações;

Falta de financiamento e de apoios jurídicos e processuais.

Deste modo, não pode merecer a minha aprovação.”

PONTO XVII. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

XVII.1. Utilização do Pavilhão da Escola Secundária Quinta das Flores – Proposta de Reforço de Cabimento e Compromisso da Classificação Orçamental

Para este assunto foi apresentada a informação nº 12404, de 03-04-2013, da Divisão de Desporto, que se transcreve:

“Acusando a receção da “Cópia de recibo” enviado ao Município de Coimbra que apenas se converterá em original após pagamento, por parte da Escola Secundária Quinta das Flores (ESQF), relativo ao acordo celebrado entre o Município de Coimbra, Parque Escolar E.P.E. e a ESQF para utilização do pavilhão desportivo da ESQF a favor do CAD-Associação Coimbra Basquete em virtude da demolição do pavilhão ex-PT, vem a Divisão de Desporto informar:

- o processo em causa foi liderado por V. Ex.^a tendo sido o valor total da despesa estimado em 10 725,00€ pela utilização do Pavilhão Desportivo da ESQF no período compreendido entre Janeiro e Julho de 2012 (Deliberação n.º 4685/2012 de 30/01/2012);
- o cabimento desta despesa foi realizado no pretérito dia 22 de Março do corrente, conforme informação recolhida, via telefone, junto da Divisão de Contabilidade;
- após análise do documento recebido, “Cópia de recibo”, o valor apresentado pela ESQF respeitante à utilização totaliza 12 003,75€.

Face ao exposto, serve a presente para propor o reforço do cabimento e compromisso efetuado da Classificação Orçamental 10 02022599 utilizada em 1 278,75€ (milduzentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) com o objetivo de regularizar toda a situação.

Como conclusão, entendemos propor a apresentação da presente à Excelentíssima Câmara para conhecimento e respetiva autorização

Como nota final, informamos que de acordo com o Despacho n.º 42/PR/2012, a presente deverá ser remetida ao Exmo. Senhor Olinto Vieira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional (DMDO), e na sua ausência, à Exma. Senhora Célia Gonçalves do Gabinete de Planeamento e Controlo (GPC) para consulta final relativa à existência de fundos disponíveis”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6888/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Atividade Física e Desporto acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Atleta Ricardo Manuel Marques – Apoio

Relativamente a este assunto e a na sequência do solicitado pela Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual-Portugal (ANDDI Portugal), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12768, de 5/04/2013, da Divisão de Desporto:

Deliberação nº 6889/2013 (20/05/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 750,00€ à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual-Portugal (ANDDI Portugal) como contributo à participação do atleta Ricardo Manuel Marques no 9º Campeonato do Mundo de Atletismo, que terá lugar em Praga, República Checa, entre 8 e 15 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Atleta Vitor Jorge Silva Pleno- Apoio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual-Portugal (ANDDI Portugal), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12801, de 5/04/2013, da Divisão de Desporto:

Deliberação nº 6890/2013 (20/05/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual-Portugal (ANDDI Portugal) como contributo à participação do atleta Vítor Jorge Silva Pleno no 6º Campeonato da Europa de Atletismo em Pista Coberta – Istambul, Turquia, no 9º Campeonato do Mundo de Atletismo - Praga, República Checa e no 7º Campeonato do Mundo de Corta Mato – Châlons – Champagne, França.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII. AÇÃO CULTURAL

XVIII.1. Prémio Edmundo de Bettencourt

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 17263, de 10/05/2013, da Divisão de Biblioteca, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6891/2013 (20/05/2013):

- **Homologar a decisão do Júri no âmbito do Prémio Eduardo Edmundo de Bettencourt (Canção de Coimbra), IIª Série, edição de 2013 que premiou o trabalho discográfico “Fado de Coimbra: fados e guitarras, vol. II, de João Farinha, Luís Barroso e Luís Carlos e convidados”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Doações de Obras ao Município

A Galeria Almedina é um espaço municipal que acolhe, desde Março de 2002, exposições temporárias sendo que, durante alguns anos, os autores que expunham na Galeria selecionavam um trabalho que ofereciam para integrar o património da Autarquia. Assim, e uma vez que a Divisão de Museologia se encontra a verificar as listas de cadastro e inventariação tendo verificado que por lapso, algumas obras doadas ainda não foram inventariadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 17209, de 9/05/2013, da Divisão de Museologia:

Deliberação nº 6892/2013 (20/05/2013):

- **Aceitar a doação por parte de alguns dos expositores na Galeria Almedina das obras abaixo discriminadas:**
 - Tricana no Jardim da Sereia” – valor 400 €
Aquarela s/ cartão
Autor: Artur Franco
 - “Nau” – valor 450 €
Técnica mista s/ tela
Autor: Edmar Santos Marques
 - “Costa Vicentina” – valor 100 €
Técnica mista s/ tela
Autor: Edmar Santos Marques
 - 30 Fotografias a cores – valor 25 € (cada)
Formato A4
Autor: Pádua

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.3 Rodoviária da Beira Litoral – Regularização de Fatura

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** relativamente a este assunto, disse admitir a proposta apresentada, mas só vota esta regularização depois de saber para quem foi o transporte, uma vez que não tem disponível essa informação. O Sr. **Presidente** respondeu que foi para transporte de elementos da Associação Sócio Cultural Recreativa dos Pereiros a S. Salvador do Grijó no dia 8 de Maio de 2011, pelo valor de 405,77 €.

Para este assunto foi presente a informação nº 13591, de 12/04/2013, do Departamento de Cultura, que se transcreve:

“Em aditamento à n/ informação nº 473 – SGD nº 30320 de 31 de Agosto de 2011, que se anexa, e porque a fatura referida em assunto não foi contemplada no anexo à mesma, solicita-se a emissão de requisição adicional no valor € 405,77 a cabimentar e comprometer através da rubrica das GOP 04.007- 2002/69-2, com o CO 1102021001 e Centro de Custo 04010292, conforme processo previamente autorizado em reunião do Executivo de 09 de Março de 2011.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6893/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX. EDUCAÇÃO

XIX.1. Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – Projeto Comenius - Museu de Conimbriga – Apoio – Ratificação

Para este assunto, e com base na informação nº 13070, de 09/04/2013, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6894/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10-05-2013, que autorizou o apoio na deslocação de 30 alunos e respetivos professores do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, bem como dos parceiros europeus, ao Museu de Conimbriga, em visita de estudo integrada no Projeto Comenius “A virtual museum of our town”, através da adjudicação do transporte à Moisés Correia de Oliveira (ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro), no passado dia 15 de maio, pelo montante de €141,51, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2. Jardim de Infância de S. Bartolomeu e Escolas EB1 de S. Bartolomeu e EB 2,3 Silva Gaio – Alunos Surdos – Visita de Estudo a Ílhavo e Aveiro - Apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 14787, de 22/04/2013, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6895/2013 (20/05/2013):

- **Apoiar a deslocação de 30 alunos e respetivos professores da Escola de referência para a Educação de alunos surdos – o Jardim de Infância de S. Bartolomeu e as Escolas EB1 de S. Bartolomeu e a EB 2,3 Silva Gaio – a Aveiro e Ílhavo, através da adjudicação do transporte à Rodoviária da Beira Litoral (ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro), no próximo dia 22 de maio, pelo montante de €235,85, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.3. Agrupamento de Escolas Coimbra Centro/Escola Secundária Jaime Cortesão - IX Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – Apoio – Ratificação

Para este assunto, e com base na informação nº 14628, de 19/04/2013, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6896/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10-05-2013, que autorizou o apoio na deslocação de 500 alunos do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro/Escola Secundária Jaime Cortesão à Oficina Municipal do Teatro, no âmbito da IX Mostra de Teatro Escolar de Coimbra, através da adjudicação do transporte à Moisés Correia de Oliveira (ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro), nos passados dias 13, 14, 15, 16 e 17 de maio, pelo montante de €683,97 acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.4. Ação Social Escolar – Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2012/2013 – Atualização dos Alunos Abrangidos

Relativamente a este assunto e na sequência da informação nº 16792, de 7/05/2013, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6897/2013 (20/05/2013):

- Aprovar a 2ª relação nominal dos alunos do 1º CEB beneficiários de auxílios económicos, num total de 132 alunos, dos quais 57 alunos do escalão A e 75 alunos do escalão B, nos termos da referida relação que, dada à sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Isentar os referidos 132 alunos do pagamento da refeição escolar;
- Atribuir 132 subsídios – dos quais 64 no valor de 69,60€ (alunos do 1º e 2º anos) e 68 no valor de 75,80€ (alunos do 3º e 4º anos) – aos alunos constantes na referida Relação Nominal, no montante global de 9.608,80 e cujo processamento deverá ser efetuado aos 6 Agrupamentos de Escolas a seguir discriminados:

Agrupamento de Escolas	NIPC	Total de Subsídios de Ação Social Escolar
Eugénio de Castro	600 074 862	796,60€
Martim de Freitas	600 076 440	720,80€
Rainha Santa Isabel	600 076 296	2.857,00€
Coimbra Centro	600 018 440	1.605,60€
Coimbra Sul	600 074 684	1.599,40€
Coimbra Oeste	600 016 471	2.029,40€
TOTAL		9.608,80€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XX. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XX.1. Adesão à Rede Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas

Para este assunto foi elaborada a informação nº 15370, de 24/04/2013, da Divisão de Ação Social e Família, que se transcreve:

“ Tendo em conta o envelhecimento demográfico das populações, especialmente nos chamados países desenvolvidos, são cada vez mais as comunidades em todo o mundo que se preocupam em empreender todos os esforços no sentido de garantir a melhor satisfação das necessidades das suas populações mais idosas. Para tal, é imperativo que se realizem diagnósticos rigorosos sobre as condições que os municípios oferecem a essa população específica, de forma a que se obtenham dados fundamentais para a planificação de ações e intervenções facilitadoras do envelhecimento ativo, não só como forma de melhor promover o bem-estar e a qualidade de vida das populações idosas, mas também como forma de rentabilizar os recursos existentes numa determinada comunidade melhorando as suas próprias condições.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) tem vindo a desenvolver o projeto “The Age-friendly Cities Programme” (“Programa Cidades Amigas das Pessoas Idosas”), desde 2006, com essa mesma finalidade. Trata-se de um projeto internacional, cujo objetivo passa pela preparação das cidades que o integram para dois grandes desafios demográficos: o rápido envelhecimento das populações e o crescimento urbanístico. O programa dirige-se aos fatores que influenciam o bem-estar e saúde dos mais idosos, nomeadamente, no que se refere às questões ambientais, sociais e económicas. Consideram como cidade amiga das pessoas um ambiente urbano inclusivo e acessível que promove o envelhecimento ativo.

O programa abriu caminho à criação de uma “Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas©” (*Global Network of Age-friendly Cities©*), construída a partir do interesse generalizado que gerou, sendo que esta Rede permite ligar as cidades/municípios participantes entre si; facilitar a troca de informações e de boas práticas; fomentar intervenções adequadas, sustentáveis e rentáveis para melhorar a vida das pessoas idosas; e fornecer treino e apoio técnico.

Neste sentido, a OMS criou um guia que define alguns princípios base de como se deve proceder no que respeita à avaliação das condições que uma cidade oferece aos seus idosos, sendo que um dos aspetos fundamentais foi a inclusão de pessoas idosas nos grupos de reflexão para a sua construção. Neste guia, a OMS identifica 8 domínios que podem influenciar a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos mais idosos, a saber:

1. Prédios públicos e espaços abertos;
2. Transportes;
3. Habitação;
4. Participação social;
5. Respeito e inclusão social;
6. Participação cívica e emprego;
7. Comunicação e informação;
8. Apoio comunitário e serviços de saúde

Em cada um destes domínios existe um conjunto de itens que devem ser tidos em consideração, constituindo-se como uma espécie de lista de verificação acerca das condições existentes e que servem igualmente de base à construção de planos de ação.

A afiliação à *Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas*® compreende a concretização de um Ciclo de 4 fases:

1. Planificação (anos 1 e 2). Implica o estabelecimento dos mecanismos necessários para o envolvimento das pessoas idosas ao longo do ciclo; a avaliação de base acerca das condições disponibilizadas às populações mais idosas (age-friendliness); o desenvolvimento de um plano de ação com a duração de 3 anos, baseado nos resultados da avaliação; e a identificação de indicadores que permitam monitorizar o progresso.

2. Implementação (anos 3 a 5). Dois anos após a entrada na Rede as cidades/municípios devem remeter o plano de ação para revisão pela OMS. Após o seu aval as cidades/municípios dispõem de 3 anos para a implementação do plano.

3. Avaliação dos progressos (no final do 5 ano). No final do período de implementação deve ser remetido para a OMS um relatório acerca dos progressos obtidos de acordo com os indicadores desenvolvidos no decurso da primeira fase.

4. Aperfeiçoamento contínuo. Havendo dados claros de evolução com o plano original, as cidades/municípios são convidados a entrar numa fase de aperfeiçoamento contínuo, onde deverão desenvolver um novo plano de ação (com a duração de até 5 anos), juntamente com indicadores associados. A evolução obtida através deste novo plano será monitorizada no final deste novo período de implementação, sendo que as cidades/municípios poderão manter a sua associação à Rede mediante a implementação de novos ciclos de ação.

Para que o Município de Coimbra se torne membro desta *Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas*® deverá cumprir três requisitos, a saber:

1. Preencher o formulário de candidatura (facilmente acessível na página oficial do Programa na internet);
2. Anexar ao formulário uma carta de Compromisso do Presidente da Câmara ou da Administração Municipal, comprometendo-se a cumprir o Ciclo de 4 fases da Rede Global;
3. Dar início ao referido Ciclo.

Assim, propõe-se a elaboração da carta de compromisso do Presidente da Câmara ou da Administração Municipal (conforme se entenda superiormente) de forma a anexar-se ao formulário de candidatura que será preenchido após ordem superior nesse sentido, iniciando-se assim a afiliação à *Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas*®.

Num momento inicial, foi contactada a Associação VIDA, solicitando apoio para a concretização desta fase, principalmente no que dizia respeito à metodologia a utilizar na definição da amostra, ao processo de administração dos questionários e, posteriormente, à inserção dos dados em programa informático de estatística e seu respetivo tratamento. Para realizar este apoio, a referida Associação solicitou a quantia de 3000€, sendo que o mesmo se basearia na metodologia a utilizar e na análise dos dados, não incluindo as tarefas de administração dos questionários e inserção dos dados obtidos, exatamente as tarefas cuja realização se prevê mais complexa, parecendo desta forma esgotar-se a vantagem deste apoio inicialmente pensado. Pelo facto, e sendo claro que na Divisão de Ação Social e Família (DASF) existem colaboradores com os conhecimentos e experiência necessários para a prossecução de todas as tarefas necessárias, propõe-se que a candidatura à *Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas*® seja efetuada de forma independente pela Câmara Municipal de Coimbra, sem necessidade de recorrer a apoio externo.

Desta forma e tendo em conta que o Ciclo se inicia pela fase da Planificação e, portanto, pela elaboração do diagnóstico acerca da “age-friendliness” da cidade de Coimbra, com o envolvimento da população idosa, propõe-se o procedimento que a seguir se descreve:

1. Adaptar a lista de verificação disponibilizada pela OMS de forma a construir um questionário de diagnóstico válido, para a Cidade de Coimbra.
2. Definir a amostra necessária: 130 idosos não institucionalizados (este número é proposto tendo como base uma população, em Coimbra, de 28786 idosos – com 65 ou mais anos de idade – com um erro amostral de 7%, intervalo de confiança de 95%, para uma percentagem máxima de 21%), 40 técnicos ou pessoas com experiência em trabalho com idosos e 40 familiares ou acompanhantes de idosos (estes dois grupos permitem um grande enriquecimento da informação e um incremento substancial da qualidade dos dados recolhidos, além da possibilidade de complementar e comparar as perceções de diferentes grupos. Paralelamente, a recolha de dados com recurso a múltiplos informadores vem sendo apontada na literatura científica como aquela que permite maior rigor, eficácia e sensibilidade nos dados recolhidos, além de, como já se disse, qualidade e riqueza dos mesmos).

3. Administrar os questionários à amostra definida, recorrendo-se a um procedimento denominado “amostra intencional”, cujos enviesamentos serão assumidos e satisfatoriamente controlados pelo recurso a múltiplos informadores. Por seu turno e tratando-se de um grupo específica da população é também esta a amostragem que surge como mais adequada.

4. Fazer a inserção dos dados obtidos em base de dados do SPSS (para a concretização desta fase, solicita-se a instalação do SPSS em, pelo menos, um dos computadores afetos à DASF – com permissão de uso efetivo para vários meses).

5. Realizar a análise de dados de forma a obter os indicadores acerca da “age-friendliness” da cidade de Coimbra.

6. Elaborar relatório de diagnóstico.

Após a elaboração do relatório diagnóstico, existirão então condições para se promoverem reuniões de trabalho com os responsáveis da DASF no sentido de se definirem as áreas a desenvolver no que respeita à “age-friendliness”, bem como das necessidades para o fazer, de modo a que se possa construir o plano de ação de 3 anos bem como os respetivos indicadores de avaliação e monitorização do processo.

Tendo em conta o envelhecimento demográfico das populações, especialmente nos chamados países desenvolvidos, são cada vez mais as comunidades em todo o mundo que se preocupam em empreender todos os esforços no sentido de garantir a melhor satisfação das necessidades das suas populações mais idosas. Para tal, é imperativo que se realizem diagnósticos rigorosos sobre as condições que os municípios oferecem a essa população específica, de forma a que se obtenham dados fundamentais para a planificação de ações e intervenções facilitadoras do envelhecimento ativo, não só como forma de melhor promover o bem-estar e a qualidade de vida das populações idosas, mas também como forma de rentabilizar os recursos existentes numa determinada comunidade melhorando as suas próprias condições.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) tem vindo a desenvolver o projeto “The Age-friendly Cities Programme” (“Programa Cidades Amigas das Pessoas Idosas”), desde 2006, com essa mesma finalidade. Trata-se de um projeto internacional, cujo objetivo passa pela preparação das cidades que o integram para dois grandes desafios demográficos: o rápido envelhecimento das populações e o crescimento urbanístico. O programa dirige-se aos fatores que influenciam o bem-estar e saúde dos mais idosos, nomeadamente, no que se refere às questões ambientais, sociais e económicas. Consideram como cidade amiga das pessoas um ambiente urbano inclusivo e acessível que promove o envelhecimento ativo.

O programa abriu caminho à criação de uma “Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas®” (*Global Network of Age-friendly Cities®*), construída a partir do interesse generalizado que gerou, sendo que esta Rede permite ligar as cidades/municípios participantes entre si; facilitar a troca de informações e de boas práticas; fomentar intervenções adequadas, sustentáveis e rentáveis para melhorar a vida das pessoas idosas; e fornecer treino e apoio técnico.

Neste sentido, a OMS criou um guia que define alguns princípios base de como se deve proceder no que respeita à avaliação das condições que uma cidade oferece aos seus idosos, sendo que um dos aspectos fundamentais foi a inclusão de pessoas idosas nos grupos de reflexão para a sua construção. Neste guia, a OMS identifica 8 domínios que podem influenciar a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos mais idosos, a saber:

1. Prédios públicos e espaços abertos;
2. Transportes;
3. Habitação;
4. Participação social;
5. Respeito e inclusão social;
6. Participação cívica e emprego;
7. Comunicação e informação;
8. Apoio comunitário e serviços de saúde

Em cada um destes domínios existe um conjunto de itens que devem ser tidos em consideração, constituindo-se como uma espécie de lista de verificação acerca das condições existentes e que servem igualmente de base à construção de planos de ação.

A afiliação à *Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas®* compreende a concretização de um Ciclo de 4 fases:

1. Planificação (anos 1 e 2). Implica o estabelecimento dos mecanismos necessários para o envolvimento das pessoas idosas ao longo do ciclo; a avaliação de base acerca das condições disponibilizadas às populações mais idosas (age-friendliness); o desenvolvimento de um plano de ação com a duração de 3 anos, baseado nos resultados da avaliação; e a identificação de indicadores que permitam monitorizar o progresso.

2. Implementação (anos 3 a 5). Dois anos após a entrada na Rede as cidades/municípios devem remeter o plano de ação para revisão pela OMS. Após o seu aval as cidades/municípios dispõem de 3 anos para a implementação do plano.

3. Avaliação dos progressos (no final do 5 ano). No final do período de implementação deve ser remetido para a OMS um relatório acerca dos progressos obtidos de acordo com os indicadores desenvolvidos no decurso da primeira fase.

4. Aperfeiçoamento contínuo. Havendo dados claros de evolução com o plano original, as cidades/municípios são convidados a entrar numa fase de aperfeiçoamento contínuo, onde deverão desenvolver um novo plano de ação (com a duração de até 5 anos), juntamente com indicadores associados. A evolução obtida através deste novo plano será monitorizada no final deste novo período de implementação, sendo que as cidades/municípios poderão manter a sua associação à Rede mediante a implementação de novos ciclos de ação.

Para que o Município de Coimbra se torne membro desta *Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas*® deverá cumprir três requisitos, a saber:

1. Preencher o formulário de candidatura (facilmente acessível na página oficial do Programa na internet);
2. Anexar ao formulário uma carta de Compromisso do Presidente da Câmara ou da Administração Municipal, comprometendo-se a cumprir o Ciclo de 4 fases da Rede Global;
3. Dar início ao referido Ciclo.

Assim, propõe-se a elaboração da carta de compromisso do Presidente da Câmara ou da Administração Municipal (conforme se entenda superiormente) de forma a anexar-se ao formulário de candidatura que será preenchido após ordem superior nesse sentido, iniciando-se assim a afiliação à *Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas*®.

Num momento inicial, foi contactada a Associação VIDA, solicitando apoio para a concretização desta fase, principalmente no que dizia respeito à metodologia a utilizar na definição da amostra, ao processo de administração dos questionários e, posteriormente, à inserção dos dados em programa informático de estatística e seu respetivo tratamento. Para realizar este apoio, a referida Associação solicitou a quantia de 3000€, sendo que o mesmo se basearia na metodologia a utilizar e na análise dos dados, não incluindo as tarefas de administração dos questionários e inserção dos dados obtidos, exatamente as tarefas cuja realização se prevê mais complexa, parecendo desta forma esgotar-se a vantagem deste apoio inicialmente pensado. Pelo facto, e sendo claro que na Divisão de Ação Social e Família (DASF) existem colaboradores com os conhecimentos e experiência necessários para a prossecução de todas as tarefas necessárias, propõe-se que a candidatura à *Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas*® seja efetuada de forma independente pela Câmara Municipal de Coimbra, sem necessidade de recorrer a apoio externo.

Desta forma e tendo em conta que o Ciclo se inicia pela fase da Planificação e, portanto, pela elaboração do diagnóstico acerca da “age-friendliness” da cidade de Coimbra, com o envolvimento da população idosa, propõe-se o procedimento que a seguir se descreve:

1. Adaptar a lista de verificação disponibilizada pela OMS de forma a construir um questionário de diagnóstico válido, para a Cidade de Coimbra.
2. Definir a amostra necessária: 130 idosos não institucionalizados (este número é proposto tendo como base uma população, em Coimbra, de 28786 idosos – com 65 ou mais anos de idade – com um erro amostral de 7%, intervalo de confiança de 95%, para uma percentagem máxima de 21%), 40 técnicos ou pessoas com experiência em trabalho com idosos e 40 familiares ou acompanhantes de idosos (estes dois grupos permitem um grande enriquecimento da informação e um incremento substancial da qualidade dos dados recolhidos, além da possibilidade de complementar e comparar as perceções de diferentes grupos. Paralelamente, a recolha de dados com recurso a múltiplos informadores vem sendo apontada na literatura científica como aquela que permite maior rigor, eficácia e sensibilidade nos dados recolhidos, além de, como já se disse, qualidade e riqueza dos mesmos).
3. Administrar os questionários à amostra definida, recorrendo-se a um procedimento denominado “amostra intencional”, cujos enviesamentos serão assumidos e satisfatoriamente controlados pelo recurso a múltiplos informadores. Por seu turno e tratando-se de um grupo específica da população é também esta a amostragem que surge como mais adequada.
4. Fazer a inserção dos dados obtidos em base de dados do SPSS (para a concretização desta fase, solicita-se a instalação do SPSS em, pelo menos, um dos computadores afetos à DASF – com permissão de uso efetivo para vários meses).
5. Realizar a análise de dados de forma a obter os indicadores acerca da “age-friendliness” da cidade de Coimbra.
6. Elaborar relatório de diagnóstico.

Após a elaboração do relatório diagnóstico, existirão então condições para se promoverem reuniões de trabalho com os responsáveis da DASF no sentido de se definirem as áreas a desenvolver no que respeita à “age-friendliness”, bem como das necessidades para o fazer, de modo a que se possa construir o plano de ação de 3 anos bem como os respetivos indicadores de avaliação e monitorização do processo.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6898/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação Divisão de Ação Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.2. Adesão à Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

Para este assunto foi elaborada a informação nº 15707, de 29/04/2013, da Divisão de Ação Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6899/2013 (20/05/2013):

- **Aderir à Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.3. Envelhecimento Ativo e Saudável – Aprovação e Subscrição da Declaração de Dublin 2013

Para este assunto foi presente a informação nº 17619, de 14/05/2013, da Divisão de Ação Social e Família, que se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Ação Social e Família, encontra-se em processo de adesão à Rede Global de Cidades Amigas dos Idosos, programa da Organização Mundial de Saúde (OMS), com a finalidade de promover o envelhecimento ativo e saudável, o bem estar e qualidade de vida das pessoas idosas e a sua participação social e satisfação de necessidades, através da criação de ambientes capacitantes e apoiantes.

Fruto de uma parceria criada entre esta Rede Global, a Ageing Well Network (Irlanda) e a International Federation on Ageing, após a 1ª Conferência Internacional das Cidades Amigas dos Idosos (realizada em Dublin, em Setembro de 2011), desenvolveu-se a Declaração de Dublin 2013 sobre as Cidades e Comunidades Amigas dos Idosos, produto também da consulta aprofundada de especialistas internacionais na área, bem como de autoridades locais. O grande objetivo desta declaração é promover o apoio a um leque de ações que se baseiam nos oito domínios identificados no guia da OMS “Guia Global das Cidades Amigas dos Idosos”. Expressa o compromisso claro e empenhado dos líderes políticos das cidades e comunidades para o fortalecimento e promoção de ações que tornem as suas comunidades mais amigas do idoso, ressaltando a necessidade de melhoramentos contínuos nos vários domínios relacionados com a vida dos idosos. Compromete os seus subscritores a iniciarem ciclos de melhoria contínua através de projetos de planeamento que terão apoio através da Rede Global de Cidades Amigas dos Idosos.

Será de todo o interesse para o Município de Coimbra subscrever a referida declaração pelas vantagens que, indubitavelmente, a inclusão numa rede de parcerias ao nível internacional e o apoio e orientação daí advindos permitem, mas também como forma de disseminação e partilha das ações que o Município valiosamente vem desenvolvendo nesta área, garantindo-lhes nova visibilidade e reconhecimento.

Para a ratificação da Declaração de Dublin e consequente associação à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas dos Idosos existem 3 passos que devem ser observados:

1. Apresentação e discussão da declaração no órgão decisório da autarquia;
2. Após aprovação, o Presidente da Câmara deverá subscrever carta de compromisso formal, apondo o selo do Município, atestando a aprovação da Declaração Dublin 2013 (modelo disponibilizado para o efeito, em anexo);
3. Notificação à Ageing Well Network mediante o envio de Formulário de Aprovação da Declaração de Dublin 2013 (disponibilizado por esta organização e em anexo), e da carta de compromisso formal do Presidente da Câmara, atestando a aprovação da Declaração.

Após este procedimento, a Ageing Well Network dará conhecimento do mesmo à Rede Global das Cidades Amigas dos Idosos que, posteriormente, contactará o Município para a realização dos procedimentos de adesão à Rede Global das Cidades Amigas dos Idosos. Seguir-se-ão os procedimentos já elencadas em informação anterior nº 15370 (em anexo à presente) com vista à realização de diagnóstico das condições e da elaboração do plano de ação.

A subscrição da Declaração terá lugar em Cerimónia formal, que se realizará no próximo dia 13 de Junho de 2013, em Dublin. A Cerimónia estará incluída na cimeira “EU summit on Active and Healthy Ageing: An Action Agenda for European Cities and Communities”, cujo programa também se anexa. Desta forma, será necessária a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (ou de elemento do executivo a designar) com vista à subscrição formal da Declaração de Dublin 2013.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6900/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.4. Banco Alimentar Contra a Fome – Atribuição de Subsídio

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 16231, de 03-05-2013, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6901/2013 (20/05/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.250,00€ ao Banco Alimentar Contra a Fome, para fazer face às despesas de água e energia elétrica e ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado em 17-10-1997 entre aquela entidade, a CMC e o Centro Regional de Segurança Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.5. 1.º Festival do Croché Social – Conhecimento

Para este assunto, e com base na informação nº 16081, de 02-05-2013, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6902/2013 (20/05/2013):

- **Tomado conhecimento da realização, no próximo dia 4 de julho, Dia da Cidade, do 1º Festival de Croché Social de Coimbra, nos termos da informação da Divisão de Ação Social e Família acima identificada.**

PONTO XXI. PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO

XXI.1. Herdeiros de Miguel da Costa Neves – Prédio sito em Rua Visconde da Luz n.º 23-25 – Posse Administrativa

Para este assunto, e com base na informação nº 9439, de 11-03-2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6903/2013 (20/05/2013):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Visconde da Luz, nº 23-25, propriedade de Herdeiros de Miguel da Costa Neves, ao abrigo do disposto no ponto 1 do art. 91º e art. 107º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de março, a fim de a CMC realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 19 de maio de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.2. Maria Fernanda Gonçalves Loureiro – Prédio sito em Vila Cacilda 7 – Santa Clara – Posse Administrativa

Para este assunto, e com base na informação nº 10152, de 14-03-2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6904/2013 (20/05/2013):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Vila Cacilda 7, Santa Clara, propriedade de Maria Fernanda Gonçalves Loureiro, ao abrigo do disposto no ponto 1 do art. 91º e art. 107º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de março, a fim de a CMC realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 21 de janeiro de 2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.3. Daniel Figueiredo – Prédio sito em Rua do Comércio n.º 41 (Pedrulha) – Vistoria

Para este assunto, e com base na informação nº 9731, de 12-03-2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6905/2013 (20/05/2013):

- **Ordenar ao proprietário do imóvel sito na Rua do Comércio nº 41, Pedrulha, Sr. Daniel Figueiredo, a execução das obras prescritas no Auto de Vistoria, as quais devem ser iniciadas no prazo de 30 dias úteis e concluídas 60 dias úteis após o seu início, informando-o de que esta notificação é feita ao abrigo do disposto no nº 2 do art. 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de março, e que o seu incumprimento fá-lo-á incorrer num processo de contraordenação com coima graduada entre €500,00 e €100.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.4. Atualização das Rendas aos Inquilinos Municipais em Habitações Subarrendadas

Para este assunto, e com base na informação nº 12176, de 02-04-2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6906/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a atualização das rendas aos inquilinos municipais em habitações subarrendadas de acordo com a listagem que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXII. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

XXII.1. II Corrida da Ascensão – São Silvestre – Ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 16505, de 06-05-2013, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6907/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08-05-2013, que isentou a Escola Básica nº 2 de São Silvestre do pagamento de taxas, que ascenderiam a €173,06, pela presença de uma ambulância e dois sapadores na II Corrida da Ascensão, realizada no passado dia 9 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXIII. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

XXIII.1. Câmara Distrital de Água Grande (S. Tomé e Príncipe) – Pedido de Parceria

Para este assunto, e com base na informação nº 17507, de 13-05-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6908/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a celebração de um protocolo de cooperação com a Câmara Distrital de Água Grande (S. Tomé e Príncipe), com duração não superior a dois anos e tendo igualmente como parceiros a empresa municipal Águas de Coimbra e a ERSUC, dadas as necessidades específicas daquele município santomense.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIII.2. Protocolo de Cooperação com Fès

Para este assunto, e com base na informação nº 17693, de 14-05-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6910/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a minuta de um novo protocolo de cooperação a celebrar com a cidade geminada de Fès, que substituirá o documento firmado na década de 80 e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXIV. APOIO ÀS FREGUESIAS

XXIV.1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Proposta de Alteração da Freguesia de Almalaguês

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação de uma ação e o reforço de uma outra ação.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 17087, de 08/05/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6911/2013 (20/05/2013):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Almalaguês:**

Ação a anular:

- Requalificação do Parque de Merendas da Atalaia – Torre de Bera € 7.500,00

Ação a reforçar:

- Repavimentações diversas nas ruas da Freguesia € 7.500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Proposta de Alteração da Freguesia de Santo António dos Olivais

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências – Obras – 2013, devido ao facto da ação “Construção de passeios e estacionamento na Rua Paulo Quintela” ter ficado um pouco mais onerosa do que inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 17438, de 13/05/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6912/2013 (20/05/2013):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências – Obras – 2013 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**

Ações a anular:

- Requalificação dos passeios na Rua Brigadeiro Correia Cardoso € 25.000,00

- Pavimentação em vários locais da Freguesia € 5.893,00

Ação a reforçar:

- Construção de passeios e estacionamento na Rua Paulo Quintela € 30.893,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XXV.1. Júri de Procedimento Concursal de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativa e Chefe de Divisão de Serviços Financeiros

Relativamente a este assunto foi apresentado o ofício nº 25412, registado em 13-05-2013, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6913/2013 (20/05/2013):

• **Aprovar a constituição dos seguintes júri dos procedimentos concursais abaixo discriminados:**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativa:

Presidente – Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada dos SMTUC.

Vogais efetivos – Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Diretor Municipal da CMC; Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da CMC.

Vogais suplentes – Dr. Pedro Manuel Monteiro Rodrigues, Diretor Geral da AC, Águas de Coimbra E.M.; Dr.

Arménio Ferreira Bernardes, ex-Diretor Municipal de Administração e Finanças da CMC.

Chefe de Divisão de Serviços Financeiros:

Presidente – Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada dos SMTUC.

Vogais efetivos – Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Diretor Municipal da CMC; Dr. Pedro Manuel Monteiro Rodrigues, Diretor Geral da AC, Águas de Coimbra E.M.

Vogais suplentes –; Dr. Arménio Ferreira Bernardes, ex-Diretor Municipal de Administração e Finanças da CMC; Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da CMC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXV.2. Aquisição de Gasóleo a Granel – Ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentado o ofício nº 25953, de 15-05-2013, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6914/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho de 15/05/2013 do Sr. Presidente, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra da mesma data, que adjudicou à “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A” (Galp Energia SGPS, S.A), o fornecimento de gasóleo a granel, pelo período máximo de 30 dias ou até atingir o preço contratual ou logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel, em conformidade com a cláusula 2.ª do caderno de encargos, pelo valor total de € 195.947,00, acrescido de IVA (tendo por base o preço unitário PVP/litro do gasóleo à data da proposta de € 1,1374 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de € 0,1061 (IVA não incluído)), com as seguintes condições:**
 - Prazo de entrega – 24 horas;
 - Forma de alteração de preços – o gasóleo rodoviário será fornecida pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento de entrega;
 - Faturação mensal;
 - Prazo de pagamento – 60 dias a contar após a receção da fatura pela entidade adjudicante;
 - Tudo nos termos do Caderno de Encargos, Convite e Proposta Final;
 - Conforme o estabelecido no n.º 2 do art.º 125.º do CCP, não há lugar à realização da audiência dos interessados.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXVI DIVERSOS

XXVI.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra - Análise da Carta da MRG, SA: - Atraso da Empreitada

Sobre este assunto, e face à questão colocada pelo Sr. **Vereador Carlos Cidade** no sentido de saber se o mesmo tinha sido levado à sessão do Executivo para conhecimento, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu que foi levado para ratificação do reforço dos referidos pontos da resposta ao empreiteiro, visto que o mesmo vem na sequência da carta que o empreiteiro (MRG) respondeu à anterior comunicação da autarquia também ratificada por esta Câmara Municipal. A equipa técnica que elaborou a resposta, no fundo, vem reforçar o que já tinha sido objeto de análise em anterior informação da Autarquia.

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 16224, de 03-05-2013, da Comissão de Acompanhamento da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” (DOI), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6915/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho de 10-05-2013 do Sr. Presidente, que aprovou as propostas constantes da informação acima mencionada considerando-se que o procedimento que precedeu a aprovação dos 2º e 3º adicionais não violou os artigos 373º, 374º e 377 do CCP, como alega o empreiteiro mas manifestando, no entanto, a disponibilidade por parte do dono de obra para qualquer esclarecimento complementar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Rui Duarte.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013 – minuta do contrato

Para este assunto foi apresentada a informação nº 18288, de 17/05/2013, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6916/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., referente à empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – quota 2013

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 8609, de 05-03-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6917/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar o pagamento da quota 2013 à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, no valor de €1.097,36.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Espetáculos de Pirotecnia – parecer prévio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 17784, de 14-05-2013, da Divisão de Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6918/2013 (20/05/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura de um procedimento por ajuste direto, com convite a várias empresas, para fornecimento, conceção e realização de três espetáculos pirotécnicos/piromusicais pelo valor estimado de €35.000,00 (valor sem IVA) (Festival de Verão, dias 3 e 6 de julho, e Festa de Fim de Ano).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais – edição de obra

Para este assunto, e com base na informação nº 17330, de 10-05-2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6919/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a realização de um ajuste direto com consulta à empresa Gráfica de Coimbra, no valor estimado de €6.603,77 (acrescido de IVA), para edição da obra O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Feira Medieval de Coimbra 2013 – apoio

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 15159, de 23-04-2013, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“Com a realização da primeira edição da Feira Medieval, a 6 de Junho de 1992, Coimbra viu surgir um evento anual de referência para a Cultura e para o Turismo da Cidade. Para a organização da Feira Medieval de Coimbra o Município de Coimbra revelou-se sempre, desde o primeiro dia, juntamente com o Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL) e a Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra (ADDAC), como um elemento estruturante para a realização da dita feira. Pretendendo manter esta tradicional

colaboração, volta a Câmara Municipal de Coimbra a envolver-se na realização da Feira Medieval de Coimbra/2013, a realizar no próximo dia 8 de Junho, Sábado, das 9h00 à 19h00. Para o presente ano a Junta de Freguesia de Almedina associa-se à organização da Feira, tendo ficado a seu cargo a administração direta do evento, nomeadamente na contratação de quem vai desempenhar a recriação histórica do mesmo, bem como outra logística associada. Assim, e no cumprimento de instruções da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, bem como de orientações de V. Ex.^a, propõe-se – uma vez ser da competência da Câmara Municipal, de acordo com o expresso na alínea b) do nº 4 do artº 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A, de 2002, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra” – a colaboração desta Autarquia na Feira Medieval de Coimbra através das seguintes medidas:

- 1) Transferência de 5.500,00€ para a Junta de Freguesia de Almedina para apoio na administração direta da Feira;
- 2) Autorização para a utilização do Largo da Sé Velha para a realização do evento, bem como a colaboração da Divisão de Relação com o Município na isenção do pagamento de taxas municipais, ao abrigo do consignado no nº 9 do artigo 8º do Capítulo II, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, de 6 de Julho de 2012, a saber:
 - licença para realização de espetáculos e divertimentos nas vias e locais públicos (Cap. II, art.º 2º, nº 6), no valor de 10€/dia;
 - taxa inicial (Cap. II, art.º 2º, nº 8), no valor de 10€;
 - licença especial de ruído (Cap. II, art.º 7º, nº1), no valor de 10€/dia;
- 3) Garantir a presença de quatro artesãos durante o evento.
- 4) A colaboração do Departamento de Qualidade de Vida na limpeza do Largo da Sé Velha, tendo em conta a data e o local onde decorrerá a iniciativa.
- 5) A colaboração do Departamento de Qualidade de Vida no funcionamento dos lavabos públicos das Escadas do Quebra-Costas, das 9h00 às 19h00 do dia 8 de Junho de 2013.
- 6) A colaboração da Águas de Coimbra, E.M. na ligação da água do chafariz do Largo da Sé Velha, das 9h00 às 19h00 do dia 8 de Junho de 2013.
- 7) A colaboração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ao assegurar a circulação gratuita do “Pantufinhas”, das 9h00 às 19h00 do dia 8 de Junho de 2013.
- 8) A colaboração da Polícia Municipal de Coimbra:
 - pelo serviço de vigilância e proibição de estacionamento no Largo da Sé velha a partir das 14h00 do dia 7 de Junho de 2013, Sexta-feira;
 - pelo policiamento da Feira durante o dia 8 de Junho de 2013;
 - por encerrar e regular o trânsito nas rua de acesso ao Largo da Sé Velha durante a realização da Feira, em colaboração com a Divisão de Trânsito da PSP.

O Alto Patrocínio da Câmara Municipal de Coimbra à Feira Medieval de Coimbra deverá constar de toda a publicidade relacionada com esta iniciativa”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6920/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar as propostas constantes informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. APBC – arraial – isenção de taxas

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 15395, de 26-04-2013, da Divisão de Relação com o Município, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6921/2013 (20/05/2013):

- **Ratificar o despacho de 15-05-2013 do Sr. Presidente, que autorizou a isenção do pagamento de taxas à Agência de Promoção da Baixa de Coimbra, que ascenderiam a €70,00, pela realização de um arraial com animação musical de DJ's, na Praça do Comércio, no passado dia 17 de maio, entre as 18h30 e as 23h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Mercado Quebra-Costas – Arte à Parte-Associação Cultural de Música e Teatro – isenção de taxas

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 16634, de 07-05-2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6922/2013 (20/05/2013):

- **Isentar a Arte à Parte – Associação Cultural de Música e Teatro do pagamento de taxas, que ascenderiam a um total de €570,00, pela realização da edição 2013 do Mercado Quebra-Costas, a decorrer entre abril e dezembro, nomeadamente:**
 - Licença para realização de espetáculos e divertimentos nas vias e locais públicos – para os dias 10, 11, 17 e 19 de maio, 1, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de junho, 12 e 13 de julho, 9 e 10 de agosto, 13 e 14 de setembro, 11 e 12 de outubro, 8 e 9 de novembro, 13 e 14 de dezembro;
 - Licença especial de ruído – para os dias 10, 11, 17 e 19 de maio, 1, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de junho, 12 e 13 de julho, 9 e 10 de agosto, 13 e 14 de setembro, 11 e 12 de outubro, 8 e 9 de novembro, 13 e 14 de dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Rimara-Sociedade de Construções, Lda. – Santa Clara – junção de elementos – Reg. nº 51019/2012

Relativamente a este assunto, e tendo por base as informações nº 665, de 14-05-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, SPO 138 de 12-04-2013 e nº 14790 de 22-04-2013, ambas do Gabinete de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6923/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Urbano, situado no Alto do Carapito / Santa Clara, com a área descoberta e 3405 m², descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º2704/20030820 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 4156, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com António Rodrigues Lapa, a Sul com Diamantino Lopes Freire, a Nascente com Câmara municipal de Coimbra (Rua) e a Poente com Rua da Urbanização de Santa Isabel.

Áreas de cedência: Domínio Privado (150m²)

1 - Parcela de terreno, com a área de 150.00m², a desanexar do descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2704/20030820 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 4156, da Freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Rimara - Sociedade de Construções, a Sul com Diamantino Lopes Freire, a Nascente com o domínio privado do Município de Coimbra, e a Poente com o Lote N.º6.

Área de cedência: Domínio Público (630m²)

2 - Parcela de terreno, com a área de 263 m², a desanexar do descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2704/20030820 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 4156 da Freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Nascente com os Lotes N.º6 e N.º7 e a Sul e Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

3 - Parcela de terreno, com a área de 367 m², já dexasanexada do descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2704/20030820 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 4156 da Freguesia de Santa Clara, já integrada no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Áreas privadas com ónus de utilização pública:

4 - Área privada com ónus servidão pública de passagem a pé (77.7 m²).

5 - Área privada com ónus servidão pública de passagem a pé (101.4 m²).

- **Aprovar a seguinte avaliação das áreas de cedência:**

À área de cedência a integrar no domínio privado municipal (150,00m²) é atribuído o seguinte valor:

Parcela 1

Área – 150m²

Valor – 30,00€/m²

Valor da parcela = Área * valor/m² = 150,00m² * 30,00€/m² = 4 500,00€

Às áreas de cedência a integrar no domínio público municipal (630,00m²) são atribuídos os seguintes valores:

Parcela 2

Área – 263m²

Valor – 30,00€/m²

Valor da parcela = Área * valor/m² = 263,00m² * 30,00€/m² = 7 890,00€

Parcela 3

Área – 367m²

Valor – 30,00€/m²

Valor da parcela = Área * valor/m² = 367,00m² * 30,00€/m² = 11 010,00€

Às áreas privadas com ónus de utilização pública não é atribuído qualquer valor, uma vez que não são cedências para o património municipal.

- **Aceitar a comunicação prévia referente à execução das obras de urbanização, concedendo-se para a sua execução um prazo de 6 meses;**
- **Licenciar o loteamento, com obras de urbanização, de acordo com as condições expressas na informação 665/2013/DEU, mediante prestação de caução para garantia da boa execução das obras de urbanização, no montante de €60.398,03, sendo devido o encargo referente ao montante de €116.723,02.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – designação de representantes

Para este assunto, e com base na informação nº 18238, de 17-05-2013, do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6924/2013 (20/05/2013):

- **Designar Ana Cristina Vasques Braga da Cruz e Maria da Graça Oliveira representantes do Município de Coimbra no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Coimbra – proposta de alteração

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 17697, de 14-05-2013, da Divisão de ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6925/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar uma alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Coimbra, nomeadamente no seu último artigo, 2º, que passa a ter a seguinte redação: “O regulamento entra em vigor, após a sua ratificação pela Assembleia Municipal, no dia 1 de Janeiro de 2012”;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. Bênção das Pastas – venda livre

Para este assunto, e com base na informação nº 17390, de 10-05-2013, da Divisão de Relação com o Município, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6926/2013 (20/05/2013):

- **Autorizar a venda livre de alguns produtos alimentares e outros nos dias da Bênção das Fitas – 25 e 26 de maio, no perímetro do respetivo evento, ao abrigo do art. 15º do Regulamento de Venda Ambulante, atendendo à relevância do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Rui Duarte e ausentou-se a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

12. Gal Costa em Coimbra – parecer prévio

O Sr. Vereador António Vilhena está de acordo com a escolha, no entanto, mostrou o seu desagrado pelos vereadores terem sido os últimos a saber deste acontecimento. O site da Gal Costa já divulgou a sua atuação em Coimbra e o Diário das Beiras já fez manchete disso. Isto não pode acontecer, mas também sabe que não acontece só aqui. Não sabe como se contorna a questão da informação, mas naquilo que deveria ser o manual de procedimentos sobre estas matérias, do ponto de vista político, vão a reboque de alguma coisa que já foi anunciada.

O Sr. Vereador Luís Providência respondeu que o Sr. Vereador António Vilhena tem razão e explicou que já chamaram o agente da Gal Costa para manifestarem o seu desagrado por ter revelado publicamente a vinda da Gal Costa e em que data. É uma questão de princípio político. Primeiro deveria ser aprovada esta proposta na Câmara Municipal de Coimbra e só depois pode ser divulgado.

Para este assunto foi apresentada a informação nº 16911, de 07-05-2013, da Divisão de Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6927/2013 (20/05/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura de um procedimento por ajuste direto, com convite apenas à produtora MDK Live Lda., para produção do concerto da Gal Costa, no dia 6 de julho, na Praça da Canção, uma vez que esta entidade detém a exclusividade, a nível europeu, dos concertos desta artista, pelo valor estimado de €35.000,00 (valor sem IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

13. Clube de Comunicação Social de Coimbra – proposta de atribuição de Medalha de Mérito Cultural

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que a proposta de medalha atribuída ao Clube de Comunicação de Coimbra é uma justa proposta porque aquele clube é mais do que um clube, é o reencontro da memória do jornalismo de Coimbra. É uma constatação olhar para os nomes que fazem parte daquele clube, das pessoas que se juntam à volta do microfone e parecem amadores. Não têm condições técnicas absolutamente nenhuma, mas prestam um grande serviço a Coimbra. São os embaixadores de Coimbra, colocam na internet as suas gravações para o mundo inteiro e têm uma audição espantosa que não é quantificada pelas empresas que trabalham nesta área. Pensa que fica este reencontro com aquilo que eles fizeram, mas este preito da cidade, da autarquia, do poder local que lhe devolve a gratidão pelo facto de ainda persistirem em não se considerarem velhos para a causa pública.

Relativamente ao assunto supra identificado, a Sra. Vice-presidente apresentou, em 09-05-2013, a seguinte proposta, que se transcreve:

“O Clube da Comunicação Social de Coimbra (CCSC) é uma associação de cariz cultural criada em Coimbra há mais de ano vinte cinco anos, com o intuito de congregar todos os intervenientes no ato de comunicar, estimulando um espírito mais solidário e interventivo. Uma associação com mais de vinte e cinco anos dedicados ao associativismo e à Cultura. Foi em Novembro de 1974 que nasceu a ideia de se criar o Clube da Comunicação Social de Coimbra, embora só doze anos mais tarde, a 18 de Maio de 1986 tenha sido lavrada no 4º Cartório Notarial de Coimbra a escritura da constituição da associação cultural de intervenção e intercâmbio denominada Clube da Comunicação Social de Coimbra. As atividades desenvolvidas desde o início foram reveladoras de um dinamismo de feição preponderantemente cultural e que o testemunho acrisolado da Direção do CCSC nos revelou e que tentamos reproduzir nas linhas que se seguem. Em 21 de Janeiro de 1987 foram atribuídos os primeiros prémios “LARANJA/LIMÃO”, tendo recebido o primeiro o Governador Civil de Coimbra e o segundo o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Seguiu-se um frutuoso protocolo com o Governo Regional da Madeira que não só proporcionou algumas visitas de estudo àquela ilha por parte dos associados do CCSC, como culminou com a visita oficial a Coimbra dos Presidentes dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores, Dr. Alberto João Jardim e Dr. Mota Amaral, que proferiram conferências muito participadas e transmitidas diretamente por algumas rádios com grande repercussão nos meios de comunicação nacionais. Outras figuras do mundo político, intelectual, cultural e empresarial passaram por aquele auditório onde proferiram intervenções de enorme interesse.

O Clube da Comunicação Social de Coimbra (CCSC) organizou uma série de debates subordinados aos temas “Ora Diga Lá... Senhor Autarca... Senhor Deputado... Senhor Presidente...” que tiveram lugar no auditório principal dos Correios de Coimbra com quem foi estabelecido um protocolo que levou posteriormente à cedência, por parte desta instituição, de um espaço onde funcionou durante alguns anos a sede do CCSC. Dinamizou-se a atividade desportiva dos associados com a participação em torneios diversificados. A realização de passeios culturais, iniciados em 19 de Julho de 1986, foi uma das apostas não só para proporcionar um maior convívio entre todos os associados e amigos do clube como contribuir para o conhecimento das realidades culturais regionais. Destacam-se a visita a Tentúgal, Montemor-o-Velho, Tocha e Cantanhede e, posteriormente, o contacto com o interior do País numa visita pormenorizada ao concelho da Pampilhosa da Serra que incluiu o Museu do saudoso Padre Nunes Pereira na aldeia de xisto Fajão.

A publicação regular de *Boletins Informativos* foi igualmente uma das ações importantes levadas a cabo, com a colaboração dos associados. Estabeleceu-se protocolos com diversas entidades, tendentes a facilitar o acesso dos associados a atividades de lazer ou profissionais. No primeiro caso enquadra-se o protocolo e integração nos centros do INATEL e, no que diz respeito a atividades profissionais, o protocolo assinado com o CNID (Clube Nacional da Imprensa Desportiva). Acrescenta-se ainda as colaborações protocoladas com entidades como: Associação Académica de Coimbra, Fábrica de Cervejas de Coimbra, Conselho de Imprensa, Banco Nacional Ultramarino, FEB, Vasco da Gama Pastelarias, Galeria de Arte da Delegação de Coimbra de O Primeiro de Janeiro.

A realização de um *fórum* que teve como tema “COMUNICAÇÃO SOCIAL REGIONAL, QUE FUTURO?” foi um dos pontos altos do mandato da atual Direção, presidida pelo Senhor Prof. Braga da Cruz, quer pelo tema abordado quer pela qualidade dos intervenientes de que se destacam o diretor do “Jornal do Fundão” Dr. Fernando Paulouro e o proprietário do jornal “Comarca de Arganil” Dr. José Castanheira. Aproveitou-se, aliás, a ocasião para alertar todos para a necessidade de colaborarem na recuperação deste jornal que devido a problemas económicos teve que encerrar a sua atividade. Este desejo tornou-se realidade. Destaque-se igualmente a conferência dedicada ao tema “Os Direitos de Autor e as Modernas Tecnologias” com a intervenção do Dr. António Marinho e do Dr. Paulo Faustino (S.P.A.), sessão moderada pelo jornalista Rui Avelar. Com a colaboração do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra o CCSC realizou exposições temáticas das quais destacamos a do Edifício Chiado do Monsenhor Augusto Nunes Pereira e a exposição denominada *Fotogramas Açorianos*. Na pintura destaca-se “Coimbra capital da Pintura”, “Pintoras de Coimbra”, “Coimbra e Vítor Matias”. Na fotografia o CCSC realizou três ações. Uma coletiva de fotografia com a participação de trabalhos produzidos pelos associados, outra com trabalhos de Varela Pécurto e ainda uma mostra de fotojornalismo com trabalhos dos repórteres fotográficos associados. O CCSC promoveu, organizou e dinamizou a apresentação de livros de diversos autores de que destaca os nomes de Adélio Amaro, Fernando Correia e Artur Agostinho. Promoveu várias campanhas das quais gostaríamos de destacar “LER JORNAIS É SABER MAIS” e “CABAZ DE NATAL”. Tomou ainda iniciativas tendentes à aproximação dos associados ao património da qual destacamos a dos Claustros do Silêncio, na Igreja de Santa Cruz, com fados de Coimbra; O CCSC promoveu ações de intercâmbio das quais se destacam com a imprensa regional do Alto-Minho em Arcos de Valdevez, com a Associação de Estudantes da Guarda e Vila Real, com árbitros e dirigentes desportivos, cooperativas e outras instituições. O clube teve como preocupação promover homenagens a figuras que se distinguiram em diversas áreas da vida, entre elas Cabral Antunes, Guilherme Luis, Fernando Marques (Formidável), Pedro Carvalhas, Artur Agostinho, Sansão Coelho, Lino Vinhal, Fernando Ribeiro, Fausto Correia, Vítor Matias, entre outros. Através da sua página internet (ccscoimbra.blogspot.com) o CCSC divulgou sempre que solicitado as atividades mais marcantes da vida associativa e cultural. O tempo rádio do CCSC foi uma aposta ganha, sendo retransmitido semanalmente por 15 estações de rádio e simultaneamente pela plataforma internet que faz chegar a voz dos mais importantes acontecimentos e pessoas ligadas à zona centro do País a todo o mundo. Passaram já por este tempo rádio largas centenas de pessoas, de se evidenciaram: D. Albino Cleto, Prof. Dr. Rui Alarcão, Prof.ª Dr.ª Maria José Azevedo Santos, Dr. Gouveia Monteiro, Prof. Dr. José Manuel Pureza, Prof. Dr. Alfredo Mota, D. João Lavrador, Prof. Dr. Robalo Cordeiro, Prof. Dr. Fernando Regateiro, Prof. Dr. Carlos Fiolhais, Dr. João Silva, Dr. Armando Gonçalves, Prof. Dr. Políbio Serra e Silva, Dr. Luzio Vaz, Dr. Santos Cardoso, Prof. Dr. Agostinho de Almeida Santos, Dr. Jorge Cravo, Dr. Carlos Encarnação, Eng.º João Rebelo, Dr. Carlos Cidade, Dr. Jaime Ramos, Prof.ª Dr.ª Maria Helena da Rocha Pereira, etc. Neste âmbito, o CCSC tem desenvolvido também grande esforço no sentido de concretizar um velho sonho: a instalação no concelho de Coimbra de um Museu da Rádio. Tendo já instalações cedidas para o efeito na freguesia de Almalaguês o clube estuda agora a forma de protocolar a cedência do material rádio necessário. E ainda no campo da rádio, outro sonho foi realizado: está no ar a rádio *on-line* do CCSC com a designação genérica “A Cor do Som” transmitindo 24 horas por dia com sons e tons de Coimbra. As entrevistas, a opinião e sobretudo a música de Coimbra serão suporte desta rádio que vai chegar a todo o mundo.

Assim, considerando a dinâmica atividade cultural levada a cabo pelo Clube da Comunicação Social de Coimbra em prol da sua cidade e de forma ininterrupta há mais de vinte cinco anos, proponho que, ao abrigo do disposto no nº 3, do Artigo 1º, do Capítulo I, e do Artigo 12º, do Capítulo V do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Coimbra, o Município de Coimbra outorgue ao Clube da Comunicação Social de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural – grau Bronze”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6928/2013 (20/05/2013):

- **Outorgar a Medalha de Mérito Cultural – grau Bronze ao Clube de Comunicação Social de Coimbra nos termos e com os fundamentos da proposta da Sra. Vice-presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. Convento de S. Francisco – contratação de programadores culturais - alteração

O Sr. **Vereador António Vilhena** referiu-se à questão de se passar de avença para serem pagos á tarefa. Inicialmente, falou uma ou duas vezes em reunião da Câmara Municipal sobre o estatuto de avença, que era mau. Já não era uma boa designação para os programadores e ainda por cima com valores quase simbólicos. Agora, chegou-se á conclusão que a melhor solução é serem pagos á tarefa. Quer dizer, não basta já ganharem pouco, não basta já tudo aquilo que envolveu os valores em si que são quase simbólicos residuais.

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 17766, de 14-05-2013, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6929/2013 (20/05/2013):

- **Aprovar a alteração à deliberação nº 6553/2013, de 18 de março, passando a constar o seguinte: Emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto no art. 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, à celebração de dois contratos de prestação de serviços com um programador e um consultor, na modalidade de tarefa, com vista à realização da programação cultural do Convento de S. Francisco na temporada de janeiro de 2014 a julho de 2015; Seja adotado o procedimento contratual de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do art. 20º do Código dos Contratos Públicos, considerando que o preço base a fixar, para cada contrato, pelos valores totais de €9.600,00 para o programador e de €3.000,00 para o consultor para a programação de música, sendo estes valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se for aplicável; a data limite para a execução das tarefas é o dia 31 de dezembro de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de dar por encerrada a reunião, o Sr. **Presidente** lembrou que com a entrada da discussão pública do PDM, que ocorrerá cinco dias após a sua publicação em Diário da República, como há alguns processos que podem ficar prejudicados por entrarem em discussão pública uma vez que para um conjunto de regras, se houver algum caso que o justifique, antecipar-se-á a próxima reunião da Câmara Municipal uns dias, mas naturalmente avisará e procurará uma data e uma hora compatível para todos.

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 03/06/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.
